



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

PATRICIA ALBUQUERQUE MEDEIROS

**SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA:
UM ESTUDO EM INTERFACE COM A PLATAFORMA COVID-19 PARAÍBA**

João Pessoa

2023

SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA:
UM ESTUDO EM INTERFACE COM A PLATAFORMA COVID-19 PARAÍBA

Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. Marinalva de Sousa Conserva.

Área de concentração – Serviço Social e Política Social.

Linha de Pesquisa – Estado, Direitos Sociais e Proteção Social.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA ALUNA PATRICIA ALBUQUERQUE MEDEIROS. Aos trinta e um dias de Outubro de 2023 (**31/10/2023**), às **17:h00min**, na **Sala do Videoconferência - UFPB**, reuniram-se os membros da Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA** (Orientadora e Presidente da Banca), **ALICE DIANEZZI GAMBARDELLA** (Examinadora Interna - UFPB), **NEIR ANTUNES PAES** (Examinador(a) Externo(a) ao Programa), com o objetivo de proceder à arguição da aluna sobre sua Dissertação intitulada: **“SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA: UM ESTUDO EM INTERFACE COM A PLATAFORMA COVID-19 PARAÍBA.”**, requisito parcial e conclusivo para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Abrindo a sessão pública, a Profa. Dra. **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA**, convidou os membros à comporem a Banca Examinadora. A seguir foi concedida a palavra à discente **PATRICIA ALBUQUERQUE MEDEIROS**, para apresentar uma síntese de sua Dissertação em 30 (trinta) minutos. Concluída a exposição oral apresentada pela aluna e procedida à arguição pertinente ao trabalho final, a Banca Examinadora se reuniu para deliberar sobre o conceito a ser atribuído à Dissertação em exame. A presidente da Banca Examinadora a Profa. Dra. **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA** comunica à mestranda, à Banca e os presentes que por decisão unânime da Banca Examinadora da Dissertação em julgamento obteve o conceito **APROVADA**. Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, João Pessoa, 31 de Outubro de 2023.

Banca Examinadora

Profa. Dra. **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA**
(Orientadora - UFPB)

Profa. Dra. **ALICE DIANEZZI GAMBARDELLA**
(Examinadora Interna - UFPB)

Prof(a). Dr(a). **NEIR ANTUNES PAES**
(Examinador Externo)

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

M488s Medeiros, Patricia Albuquerque.

Segurança de renda na pandemia : um estudo em interface com a Plataforma COVID-19 Paraíba / Patricia Albuquerque Medeiros. - João Pessoa, 2023.
188 f. : il.

Orientação: Marinalva de Sousa Conserva.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Seguridade social - Brasil. 2. Auxílio Emergencial. 3. Proteção social. 4. Indicadores de morbimortalidade. 5. COVID-19. I. Conserva, Marinalva de Sousa. II. Título.

UFPB/BC

CDU 349.3(81)(043)

“O que havia visto foram apenas territórios revelados como pontas de icebergs, expressões materializadas de uma textura como testemunho. Lá embaixo, mais fundo, havia um vasto oceano desconhecido e que eu ansiava por mergulhar como um escafandrista a explorar seus mistérios sombrios. Mas não seria para já”.

Neir Antunes Paes, 2020.

Aos mais de 708.000 “amor de alguém” que morreram
vítimas da COVID-19 no Brasil

Dedico

AGRADECIMENTOS

A minha ancestralidade, ao sagrado, em especial Nossa Senhora Boa Mãe e a São Marcelino Champagnat. A minha mãe, professora, Suely Albuquerque, grata pela vida e pelo exemplo decrença na educação. As minhas filhas Ana Luíza Albuquerque Medeiros e Maria Júlia Albuquerque Medeiros, amores da minha vida. A Fabrício Andrade obrigada pelo apoio incondicional.

Ao NEPPS/UFPB, PPGSS/UFPB e ao Projeto Plataforma COVID-19/PB sou grata pelos ensinamentos, em especial aos docentes Dr. Emanuel Silva e Dra. Alice Gambardella. Toda a minha gratidão a minha orientadora, a professora Dra. Marinalva Conserva, pelas oportunidades, confiança e contribuições no meu processo formativo.

Ao PPGMDS/UFPB, em especial ao professor Dr. Neir Paes, sou grata pelos saberes construídos juntos e sobretudo por me apresentar a Demografia com maestria. Aos meus amigos, Erick Dougllas e Maria Betânia Silva, agradeço por ter vocês na minha vida. Viva a Ciência... Viva a Educação Pública!!!

RESUMO

Este estudo dissertativo delimita-se no campo temático da Seguridade Social brasileira, composto pelo tripé das políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência, com ênfase no Sistema Único de Assistência Social. Objetiva analisar a proteção à vida pela proteção de renda no período da pandemia de COVID-19 nos 223 municípios do estado da Paraíba, para delimitação do estudo tomou-se como referência basilar – “*Plataforma COVID-19/Paraíba: Observatório de indicadores sociais e de saúde para gestão do SUAS e SUS*” (www.cchla.ufpb.br/covid/). O foco analítico do observatório, delineou-se a partir da construção de matrizes de indicadores do SUAS e SUS, no decorrer da pandemia da COVID-19 para os municípios da Paraíba. Na Paraíba, o Programa Auxílio Emergencial beneficiou em 2020, 1.54 milhão de pessoas (SAGI/2020), ou seja, 38% da sua população. Trata-se de um estudo transversal a partir de fontes secundárias (2020) ancoradas na Plataforma COVID-19 Paraíba. Os municípios foram estratificados em quatro portes de acordo com o tamanho da população. Foram realizadas análises de correlação estatísticas entre a Taxa do Auxílio Emergencial Total e a Taxa de Morbimortalidade por COVID-19. Foi criada uma Matriz da Proteção à Vida pela Proteção de Renda na Paraíba a partir da síntese dos indicadores: Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba e Taxa de Auxílio Emergencial Total, originando o indicador síntese: Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR). Houve indicativos de uma associação significativa para municípios de Pequeno I e Pequeno Porte II, quando correlacionada a Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 com a Taxa do Auxílio Emergencial/Extracada. Concluiu-se que sob o contexto pandêmico, a proteção social via segurança de renda mostrou-se um ativo imprescindível no enfrentamento das adversidades para as populações vulneráveis socialmente na Paraíba para a maioria dos municípios, enfatizando que a pandemia incrementou a demanda de pessoas com perfil de pobreza e extrema-pobreza (CadÚnico), no intercurso da pandemia, requerendo da gestão pública políticas sociais efetivas para o enfrentamento das desigualdades e iniquidades sociais agudizadas. E ainda, que os estudos demográficos, a sistematização de plataformas e observatórios de indicadores temáticos são ferramentas de fomento muito importante para gestão pública.

Palavras-chave: Auxílio Emergencial; COVID-19; Indicadores de Morbimortalidade; Proteção Social; Segurança de Renda.

ABSTRACT

This dissertation study is limited to the thematic field of Brazilian Social Security, made up of the tripod of Social Assistance, Health and Pension policies, with an emphasis on the Unified Social Assistance System. It aims to analyze the protection of life through income protection during the period of the COVID-19 pandemic in the 223 municipalities of the state of Paraíba, for the delimitation of the study the basic reference was taken - "Plataforma COVID-19/Paraíba: Observatory of social indicators and for the management of SUAS and SUS" (www.cchla.ufpb.br/covid/). The analytical focus of the observatory was outlined based on the construction of SUAS and SUS indicator matrices, during the COVID-19 pandemic for the municipalities of Paraíba. In Paraíba, the Emergency Aid Program benefited 1.54 million people in 2020 (SAGI/2020), that is, 38% of its population. This is a cross-sectional study based on secondary sources (2020) anchored on the COVID-19 Paraíba. The municipalities were stratified into four sizes according to population size. Statistical correlation analyzes were carried out between the Total Emergency Aid Rate and the Morbidity and Mortality Rate due to COVID-19. A Life Protection Matrix through Income Protection was created in Paraíba based on the synthesis of indicators: Morbidity and Mortality Rate due to COVID-19 in Paraíba and Total Emergency Aid Rate, originating the synthesis indicator: Life Protection Index through Protection of Income (IPVIR). There were indications of a significant association for Small I and Small II municipalities, when correlating the Morbidity and Mortality Rate due to COVID-19 with the Emergency Aid/Extracard Rate. It was concluded that under the pandemic context, social protection via income security proved to be an essential asset in facing adversities for socially vulnerable populations in Paraíba for most municipalities, emphasizing that the pandemic increased the demand for people with a profile of poverty and extreme poverty (CadÚnico), during the pandemic, requiring effective social policies from public management to combat heightened social inequalities and inequities. Furthermore, demographic studies, the systematization of platforms and observatories of thematic indicators are very important development tools for public management.

Keywords: Emergency Aid; COVID-19; Morbidity and mortality indicators; Social Protection; Income Security.

LISTA DE SIGLAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

AE – Auxílio Emergencial

CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CIEGES – Centro de Inteligência Estratégica para Gestão Estadual do SUS

CF/1988 – Constituição Federal Brasileira de 1988

COVID-19 – Doença por coronavírus

CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
EPI'S – Equipamentos de Proteção Individual

EUA – Estados Unidos da América

FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

GPTE – Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

IFPB – Instituto Federal da Paraíba

IPVIR – Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LISS – Laboratório de Investigações em Sistemas Socioambientais

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NUPLAR – Núcleo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão em Economia Solidária e Educação Popular

NEPPS – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais

OMS – Organização Mundial da Saúde

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde

PAB – Programa Auxílio Brasil

PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

PBA – População Beneficiária Alvo

PBD – População Beneficiária Demandante

PBF – Programa Bolsa Família

PBP – População Beneficiária Potencial

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNI – Plano Nacional de Imunização

PPGMDS – Programa de Pós-Graduação em Modelo de Decisão e Saúde

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PPGSS – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

RBE – Renda Básica Emergencial

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de Desocupação por Sexo, 16-65 anos, maio-nov. 2020 (%), Brasil e Paraíba	23
Gráfico 2 – Número de Óbitos por COVID-19 no Mundo, 2023.....	25
Gráfico 3 – Linha Histórica das Pessoas Elegíveis para Auxílio Emergencial na Paraíba, 2021	51
Gráfico 4 – Renda domiciliar per capita, participação por tipo de rendimento (%), na Paraíba .	52
Gráfico 5 – Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Paraíba (2017-2021).....	55
Gráfico 6 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total dos município de Pequeno Porte (50.000 hab.)	93
Gráfico 7 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total dos município de Pequeno Porte I (20.000 hab.)	94
Gráfico 8 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total dos município de Pequeno Porte II (20.001 - 50.000 hab.)	95
Gráfico 9 – Histograma de Bins do IPVIR dos Municípios de Pequeno Porte I da Paraíba – 2020	103
Gráfico 10 – Histograma de Bins do IPVIR dos Municípios de Pequeno Porte II da Paraíba – 2020	105

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de Casos e Óbitos de COVID-19 no Brasil, 2020-2023	26
Tabela 2 – Número de Casos e Óbitos de COVID-19 na Paraíba, 2020-2023.....	26
Tabela 3 – Pessoas elegíveis para Auxílio Emergencial 2020, Brasil e Paraíba	49
Tabela 4 – Pessoas Elegíveis para Auxílio Emergencial na Paraíba, 2021.....	50
Tabela 5 – Distribuição dos Municípios por Porte SUAS.....	56
Tabela 6 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total	92
Tabela 7 – Média e Desvio-Padrão do Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR) por porte populacional da Paraíba.....	93
Tabela 8 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 dos municípios da Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial/Extracad	96
Tabela 9 – Classificação pelo IPVIR dos Municípios de Pequeno Porte I da Paraíba – 2020 ...	97
Tabela 10 – Classificação pelo IPVIR dos Municípios de Pequeno Porte II da Paraíba	103

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Casos e Óbitos por COVID-19 na Paraíba de 2020 -2023	57
Figura 2 – Casos e Óbitos por COVID-19 no Nordeste de 2020 -2023	57
Figura 3 – Matriz da Proteção à Vida pela Proteção de Renda na Paraíba – 2021	61
Figura 4 – Matriz de Indicadores de Proteção Social SUAS/PB	67
Figura 5 – Matriz de Indicadores de oferta, de acesso e de situação de saúde do SUS/PB.....	68
Figura 6 – Construção do IPSAM COVID-19 PB.....	69
Figura 7 – “Régua” para leitura e interpretação do IPSAM COVID-19 da Paraíba	69
Figura 8 – Espacialização do incremento de público perfil CadÚnico (Extracad) pelo acesso ao Auxílio Emergencial na Paraíba - 2021	71
Figura 9 – Espacialização do percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial em relação a população estimada na Paraíba – 2020.....	72
Figura 10 – Espacialização da Taxa Auxílio Emergencial acessado pelos.....	74
Figura 11 – Espacialização da Taxa Auxílio Emergencial acessado pelos cadastrados no CadÚnico na Paraíba - 2020.....	75
Figura 12 – Espacialização da Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial via Extracad na Paraíba – 2020	77
Figura 13 – Ficha de Qualificação da Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial Total	78
Figura 14 – Espacialização da Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total da Paraíba - 2020	79
Figura 15 – Espacialização da relação entre a Taxa de beneficiários do Programa Bolsa Família e a Taxa Auxílio Emergencial Total dos municípios na Paraíba - 2020.....	80
Figura 16 – Espacialização da Taxa de beneficiários do CadÚnico em relação a Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total na Paraíba - 2020	81
Figura 17 – Espacialização da relação entre a Taxa de beneficiários do Extracad e a Taxa Auxílio.....	83
Figura 18 – Espacialização da Taxa de Letalidade da COVID-19 da Paraíba – 2020.....	84
Figura 19 – Espacialização da Taxa de Proporção de Óbitos por COVID-19 na Paraíba - 2020.....	85
Figura 20 – Espacialização da Taxa de Prevalência da COVID-19 na Paraíba - 2020.....	86
Figura 21 – Ficha de Qualificação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba	88
Figura 22 – Espacialização da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba - 2020....	89
Figura 23 – Ficha de Qualificação do Índice de Proteção da Vida pela Proteção de Renda (IPVIR).....	97

Figura 24 – Espacialização do Índice de Proteção da Vida pela Proteção de Renda (IPVIR) dos Municípios de Pequeno Porte I da Paraíba - 2020	102
Figura 25 – Espacialização do Índice de Proteção da Vida pela Proteção de Renda (IPVIR) dos Municípios de Pequeno Porte II da Paraíba - 2020	104

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 CRISE SOCIOSSANITÁRIA DA COVID-19 E A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL	20
1.1 Crise pandêmica e Desigualdades	21
1.2 A seguridade social brasileira: a proteção social ampliada em foco	28
1.2.1 O sistema único de saúde e a proteção à vida	34
1.2.2 O sistema único de assistência social (suas) e a segurança de renda.....	36
1.2.3 A arquitetura do sistema único de assistência social na Paraíba em consonância com o brasil	38
1.3 Os programas de transferência de renda	43
1.3.1 O cadastro único para os programas sociais - CADÚNICO	44
1.3.2 O programa bolsa família	44
1.3.3 O benefício eventual na pandemia: Auxílio Emergencial.....	45
2 METODOLOGIA.....	54
2.1 Configuração do estado da paraíba e a pandemia de COVID-19	54
2.2 Tipo de estudo.....	57
2.3 Base e fonte de dados.....	58
2.4 Indicadores e construção do índice de proteção à vida pela proteção de renda	59
2.5 A plataforma COVID-19 Paraíba	64
2.5.1 Matriz suas/pb: segurança de renda	66
2.5.2 Matriz SUS/PB: morbimortalidade por COVID-19	67
3 CARTOGRAFIA DOS INDICADORES DA PROTEÇÃO DE RENDA E DA MORBIMORTALIDADE POR COVID-19.....	72
3.1 Cartografia da proteção de renda: auxílio emergencial	73
3.1.1 Concepção e espacialização da taxa auxílio emergencial/programa bolsa família	74
3.1.2 Concepção e espacialização da taxa auxílio emergencial/CADÚNICO	75
3.1.3 Concepção e espacialização da taxa auxílio emergencial EXTRACAD	76
3.1.4 Concepção e espacialização da taxa de acesso ao auxílio emergencial total.....	77
3.1.5 Concepção e espacialização da relação entre a taxa de beneficiários do programa bolsa família e a taxa auxílio emergencial total	79

3.1.6 Concepção e espacialização da relação entre a taxa de beneficiários do CADÚNICO e a taxa auxílio emergencial total	80
3.1.7 Concepção e espacialização da relação entre a taxa de beneficiários do EXTRACAD e a taxa auxílio emergencial total	82
3.2 Cartografia da proteção à vida: morbimortalidade por COVID-19	83
3.2.1 Concepção e espacialização da taxa de letalidade da COVID-19	83
3.2.2 Concepção e espacialização da taxa de proporção de óbitos por COVID-19	84
3.2.3 Concepção e espacialização da taxa de prevalência da COVID-19	86
4 PROTEÇÃO À VIDA PELA PROTEÇÃO DE RENDA NA PANDEMIA NA PARAÍBA...	87
4.1 Taxa de morbimortalidade por COVID-19 da paraíba: concepção e espacialização	87
4.2 Análise de correlação entre os indicadores de auxílio emergencial e morbimortalidade por COVID-19	89
4.3 Índice de proteção à vida pela proteção de renda (IPVIR): concepção e espacialização	96
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS	107
ANEXO 1 - FICHAS DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES SUAS	114
ANEXO 2 - FICHAS DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES SUS	132
ANEXO 3 - TABELAS DE HIERARQUIZAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA PELO IPVIR	142

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, intitulada *Segurança de renda na pandemia: um estudo em interface com a Plataforma COVID-19 Paraíba*, integra-se, como Trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na área de concentração de Serviço Social e Política Social e na linha de pesquisa - Estado, Direitos Sociais e Proteção Social. Esta investigação, ainda, está vinculada ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS¹/PPGSS/UFPB), grupo de pesquisa criado com missão de contribuir com a formação de pesquisadores, docentes, gestores e técnicos no campo multidisciplinar, com o viés acadêmico-científico na área das Ciências Sociais Aplicadas, com foco na produção e socialização de conhecimento no campo das Políticas Públicas de Proteção Social Ampliada, em suas múltiplas expressões da questão social e no enfrentamento às desigualdades sociais, econômicas, culturais e territoriais.

A presente dissertação situa-se no campo temático da Seguridade Social brasileira, calcada pelo tripé das políticas: de Previdência Social, da Saúde e Assistência Social, com destaque para ênfase no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A proteção social ampliada é situada no contexto da pandemia da COVID-19 no estado da Paraíba, a partir da dimensão de segurança de renda - Auxílio Emergencial em interlocução com os indicadores de morbimortalidade por COVID-19, relativo ao Sistema Único de Saúde (SUS). O foco analítico delineou-se a partir de matrizes *de indicadores* do SUAS e SUS sistematizadas para os 223 municípios da Paraíba em 2020, tendo como referência basilar – “*Plataforma COVID-19/Paraíba: Observatório de indicadores sociais e de saúde para gestão do SUAS e SUS*” (disponível no endereço virtual www.cchla.ufpb.br/covid/). Esse observatório coordenado pelo NEPPS, objetivou desenvolver uma plataforma online, enquanto uma ferramenta de políticas públicas, sustentada em estudos de impactos socio sanitários da COVID-19, configurados a partir

¹ O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB, criado em 2012 com certificação da UFPB em março de 2013 no Diretório do CNPq (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7833823827064838). Atualmente, é coordenado pela Professora Dra. Marinalva de Sousa Conserva e pode ser acessado em www.neppsufpb.com.br.

da construção de Matrizes conceituais – do SUS e do SUAS, que resultaram na criação de Sistemas de Indicadores de Proteção Social Ampliada, relativo às desigualdades de acesso de oferta de serviços e programas expressos numa escala municipal para o enfrentamento à COVID-19 no Estado da Paraíba.

A Plataforma inova ao criar para a Paraíba, em escala municipal, um indicador síntese, denominado de Índice de Proteção Social Ampliada (IPSAM), para mensurar as desigualdades de acesso aos ativos no contexto da pandemia da COVID-19. (CONSERVA et. al., 2023).

Nessa perspectiva insere-se essa investigação, como fruto e desdobramento dessa rede de estudos desenvolvido no âmbito do avanço da Plataforma, visando o aprimoramento da Proteção Social Ampliada e o fortalecimento dos sistemas públicos protetivos - SUS e SUAS, em um contexto de crise e pós-crise, que demanda avançar nas ações de políticas sociais de proteção à vida e cidadania. A confluência dessas duas reivindicações em afiançar – à segurança de renda (cidadania) e à proteção à vida (saúde) – pode ser elucidada justamente na elevada demanda pelo indicador - Auxílio Emergencial, quer seja através do CadÚnico² (Cadastro Único para os Programas Sociais ou por intermédio do Extracad (público cadastrado pelo aplicativo da Caixa Econômica Federal), nos 223 municípios da Paraíba.

Este estudo encontra sua justificativa na possibilidade de contribuir para o fomento de ações estatais que visem o enfrentamento das adversidades ocasionadas no intercurso pandêmico. Busca-se, por tal meio, o destaque de indicadores socioterritoriais relativos à proteção social (segurança de renda/Auxílio Emergencial) e a preservação da vida (Morbimortalidade por COVID-19). Desta forma, pretende-se contribuir para o debate social, político e acadêmico a respeito da dimensão da segurança de renda como base para a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)/SUAS, ancorando-se na relevância dos seguintes indicadores:

- a) aumento do número de beneficiários (demanda), visibilizados a partir de

² O CadÚnico é um cadastro que reúne informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelos entes federados para a implementação de políticas públicas de enfrentamento das desigualdades sociais. Os perfis das famílias inscritas no CadÚnico são de baixa renda, constituída por valores mensais de até meio salário mínimo por pessoa ou de até 3 salários mínimos por família.

indicadores dos acessos aos benefícios do Auxílio Emergencial nos locais de residência;

- b) acesso aos benefícios na esfera municipal, especialmente na procura pelos serviços e cadastro no CadÚnico;
- c) impacto socioeconômico nos municípios, dimensionado tanto a partir da oferta do valor inédito do benefício - seiscentos reais (R\$600,00) – como no montante do fundo público investido para a proteção social do SUAS com interlocução com o CadÚnico;
- d) visibilidade social, política e econômica da pobreza, decorrente das múltiplas desigualdades estruturais e regionais que recrudesceram na conjuntura pandêmica no Brasil, com destaque nas regiões Norte e Nordeste.

Pode-se, assim, propor a seguinte indagação norteadora: qual a importância da proteção social via segurança de renda afiançada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) para o enfrentamento da crise sociossanitária da COVID-19, a partir das análises dos indicadores de acesso ao Auxílio Emergencial na Paraíba? Para estruturar uma resposta a tal pergunta, os seguintes objetivos orientam este estudo dissertativo:

Objetivo Geral:

Analisar a proteção à vida pela proteção de renda no período da pandemia de COVID-19 nos 223 municípios do estado, a partir da Plataforma COVID-19 Paraíba.

Objetivos Específicos:

- I. Avaliar os indicadores relativos ao Auxílio Emergencial dos públicos do II.
- II. CadÚnico e do Extracad, mensurados na Plataforma COVID-19 Paraíba;
Construir representações cartográficas da proteção social afiançada pela dimensão da segurança de renda do SUAS, no estado da Paraíba a partir de indicadores de acesso ao Auxílio Emergencial e de Morbimortalidade por COVID-19;
- III. Propor um indicador sintético que expresse a segurança de renda pela condição de acesso ao Auxílio Emergencial na preservação da vida no

contexto da pandemia da COVID-19.

O delineamento desses objetivos conduziu à construção da seguinte hipótese: há um incremento na demanda por proteção social via segurança de renda em decorrência da pandemia da COVID-19 na Paraíba. Para efetuar a sua verificação, arquitetou-se o projeto investigativo em três capítulos:

O primeiro capítulo, Crise socio sanitária da COVID-19 e a Seguridade Social no Brasil, apresenta os elementos basilares da pandemia da COVID-19 no Brasil e suas repercussões na sociedade. Debate-se, ainda, sobre a proteção social e a Seguridade Social brasileira, com destaque para o SUS e SUAS, proteção social via segurança de renda, com destaque para Auxílio Emergencial.

O segundo capítulo - Metodologia, apresenta a configuração da área de estudo – Paraíba – com suas métricas no contexto pandêmico, tipificando o tipo de estudo, base e fontes de dados. Apresenta a Plataforma COVID-19 Paraíba, um observatório de indicadores referência principal do estudo realizado e por fim, discorre sobre o processo realizado para o cumprimento dos objetivos e das análises correlatas realizadas.

O terceiro capítulo – Cartografia dos Indicadores da Proteção de Renda e da Morbimortalidade por COVID-19, apresenta a cartografia dos indicadores de interesse do estudo das Matrizes SUAS e SUAS, em sequência discorre sobre as análises correlatas. O quarto capítulo – Proteção à Vida pela Proteção de Renda na Pandemia na Paraíba, apresenta o dimensionamento da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba, as análises de correlação entre os indicadores de Auxílio Emergencial e Morbimortalidade por COVID-19 e o Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR), concepção e espacialização.

Nas considerações finais é traçada uma síntese do objeto analítico em foco, evidenciando os resultados, reflexões e contribuições, apontando encaminhamentos: devolutivas e proposituras a partir do estudo dissertativo consolidado.

1 CRISE SOCIOSSANITÁRIA DA COVID-19 E A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

Este capítulo objetiva apresentar elementos para reflexão sobre a crise socio sanitária instaurada em 2020 pela pandemia da COVID-19 no mundo e no Brasil e sua relação com o agudizamento da desigualdade social, perpassando pela conceituação

da Seguridade Social brasileira, com foco no SUS e SUAS, os programas de transferência de renda e o benefício eventual na pandemia Auxílio Emergencial.

1.1 CRISE PANDÊMICA E DESIGUALDADES

Se existiam dúvidas que a proteção social estatal, viabilizada através das políticas sociais, é uma conquista civilizatória imprescindível no âmbito das sociedades capitalistas, a pandemia da COVID-19³ dirimiu-as. Originária na China – o primeiro alerta recebido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) data 31 de dezembro de 2019 –, propagou-se rapidamente por todos os continentes. As autoridades chinesas, a princípio, relataram o surgimento de uma série de casos de pneumonia de origem desconhecida na cidade de Wuhan. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A pandemia continua a repercutir. Os governos, a mídia em múltiplos veículos e estudos acadêmico-científico vem demonstrando, que é imprescindível considerá-la como um marcador histórico para o avanço dos estudos sobre as sociedades, devido às alterações que ela causou nas conformações das relações sociais e nos sistemas protetivos, em escala mundial, com consequências imediatas, a médio e longo prazos.

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS/ Organização Mundial da Saúde - OMS (2020), a COVID-19 em nível global, afetou a saúde populacional de 216 países, provocando mais de 80 milhões de casos e 1,7 milhões de mortes. Apenas nos países americanos, até o final de 2020, foram infectadas mais de 35 milhões de pessoas, das quais registraram-se cerca de 850 mil óbitos. Ainda segundo os dados da OPAS/OMS (2020), a grande disseminação viral, de comportamento atípico pode estar relacionada com as desigualdades sociais históricas e estruturais que permeiam sobretudo os países considerados de capital periférico, em processos de

³ A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca e pode levar a óbito, principalmente segmentos populacionais específicos: idosos, crianças e pessoas com comorbidades. Ao todo, sete coronavírus humanos (HCoV) já foram identificados: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-COV, MERS-COV e o, mais recente, novo coronavírus que em 11/02/2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2. OPAS/OMS (2023). Disponível:

<https://www.paho.org/pt/covid19#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20a%20COVID,na%20Rep%C3%BAblica%20Popular%20da%20China> e <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>.

desenvolvimento. O que converge com o pensamento de Horton (2020, p. 874), que considera que o aumento exponencial do contágio por COVID-19 no mundo relaciona-se às dimensões biológica, econômica, cultural e social. Para ele, não há uma pandemia, e sim uma “sindemia”⁴, porque o contágio viral se dá sob determinadas condições, as quais se agrupam em

[...] grupos sociais de acordo com padrões de desigualdade profundamente enraizados em nossas sociedades. A agregação dessas doenças em um contexto de disparidade social e econômica exacerba os efeitos adversos de cada doença separada. Horton (2020, p. 874).

No Brasil, a disseminação viral materializou um decreto legislativo, em 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública pela COVID-19, conforme Brasil (2020). Só em 2020, foram registrados no Brasil 230.452 óbitos por COVID-19 (Levy, 2021).

A pandemia encontrou um Brasil marcado por desigualdades sociais estruturais e conjunturais, agravadas pelas iniquidades regionais. Dentre elas, são especialmente significativas, para a propagação: a ausência de saneamento básico, moradias em aglomerados subnormais e insegurança alimentar e nutricional.

Os indicadores de 2019 do país evidenciavam a existência de 12,6 milhões de pessoas desempregadas, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD-C)⁵ (IBGE, 2019). Assim, os efeitos deletérios da COVID-19 no país, encontraram um ambiente fértil para sua disseminação, tendo como mola propulsora a direção do Governo Federal, Jair Messias Bolsonaro (1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022), de viés conservador, neoliberal e negacionista, contribuindo para instauração de um estado no Brasil de pós-verdade⁶.

A Plataforma COVID-19 PB produziu informações a partir dos dados da PNAD COVID-19 e constatou-se o crescimento acelerado do desemprego no Brasil e na

⁴ O termo “*sindemia*” (um neologismo que combina sinergia e pandemia) foi cunhado pelo antropólogo e médico americano Merrill Singer, nos anos de 1990, para explicar uma situação em que “duas ou mais doenças interagem de tal forma que causam danos maiores do que a mera soma dessas duas doenças”.

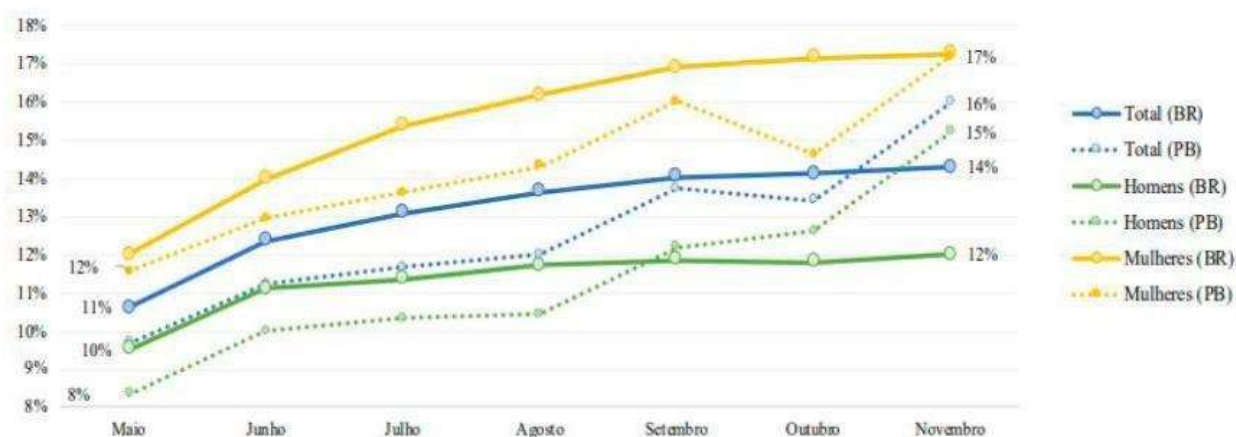
⁵ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) é uma pesquisa, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde janeiro de 2012. Ela objetiva produzir informações perenes sobre a inserção da população no mercado de trabalho quer seja formal ou informal.

⁶ A pós-verdade refere-se à informação que distorce a verdades validades pela ciência, caracterizada pelo forte apelo à emoção, influenciando a opinião pública e comportamentos sociais (Academia Brasileira de Letras, 2022).

Paraíba. O Gráfico 1, que apresenta a Taxa de desocupação por sexo, revela o crescimento mais acelerado do desemprego na Paraíba em detrimento à dinâmica nacional, superiores a 12% nos distintos recortes. Destaca-se, contudo, que a desocupação nacional foi inferior 14% e da Paraíba de 16% (novembro/2020), conforme Lavinas et. al. (2021).

Em maio, a Paraíba registrava taxas de desocupação inferiores àquelas estimadas para o Brasil, por sexo e na média, posição que se inverte a partir de outubro/novembro, quando o estado alcança (a taxa feminina) ou ultrapassa (a média geral e a taxa masculina) em relação aos patamares nacionais. A Paraíba revela maior oscilação na trajetória do desemprego que as curvas para o Brasil, mais estáveis, exceto em se tratando do desemprego feminino. (Conserva et. al., 2023, p.85).

Gráfico 1 – Taxa de Desocupação por Sexo, 16-65 anos, maio-nov. 2020 (%), Brasil e Paraíba



*(IBGE/Pnad- C Covid. Taxa de desocupação = desocupados / força de trabalho).

Fonte: Conserva et. al., 2023. (<http://plone.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/saude/observatorio-de-indicadores-de-protecao-social-ampliada-interfaces-com-a-gestao-do-sus-e-do-suas>.)

Antes da pandemia estagnar o país e afetar o mercado de trabalho (a partir de março de 2020), a Paraíba já apresentava indicadores que evidenciavam a necessidade de ações estatais para reverter os níveis de desocupações, apresentando níveis de renda e ocupação inferiores à média nacional, convergentes com a tendência da região Nordeste.

Contudo, os rendimentos do trabalho que vinham crescendo ao final de 2019,

declinaram no início de 2020, devido a suspensão das atividades produtivas, demissões e interrupções nos contratos de trabalho, muitas vezes com diminuição da remuneração do trabalhador (Conserva et. al.. 2023, p.99-100).

Os indicadores mostram a repercussão da crise sanitária no aumento do desemprego e, por conseguinte, da desigualdade social. A pandemia, ainda, visibilizou os segmentos sociais historicamente marginalizados e favoreceu o adensamento da pobreza e da extrema pobreza, com os “novos vulneráveis sociais”⁷.

Para compreender as causas do fenômeno, parte-se do entendimento de que a desigualdade social aqui referenciada é vetor resultante dos vetores inversamente proporcionais – riqueza e pobreza – pelos trabalhadores e a burguesia.

De acordo com Pereira (2016), o trabalhador – livre das contrições escravistas e feudais, portanto assalariado no capitalismo – participa de forma fetichizada⁸ da exploração da sua força de trabalho, sob a alegação da liberdade e igualdade formais que naturaliza, mantém e reproduz a estrutura de desigualdade. Para Pereira, (2016, p. 70),

[...] a ideia de *igualdade* e de seu contrário – *desigualdade* – reside no coração da proteção social capitalista; e dificilmente poderá ser analisada dissociada do que se convencionou chamar de *liberdade positiva*, que requer políticas públicas, por oposição à *liberdade negativa* que renega essas políticas.

Observa-se na linha do tempo (2020-2023) que os indicadores relacionados a morbimortalidade da COVID-19 no Brasil mitigaram, conforme o panorama apresentado abaixo:

No Mundo, conforme o Painel *Our World in Data* (<https://ourworldindata.org/covid-deaths>), com dados acumulados desde 2020 e atualizados em 19 de dezembro de 2023, (7 milhões) de pessoas morreram de COVID-19. Sendo o pico de mortalidade em 2021 (3,53 milhões). Em 2023 foram 268.413 óbitos, menos de um quarto do número do ano anterior, conforme Gráfico 2.

⁷ Para este estudo, considera-se os “novos vulneráveis sociais” são as pessoas que ficaram sem renda, frente ao afastamento/isolamento social protocolar para contenção viral.

⁸ Para Iamamoto (2010, p. 107), o *fetichismo* ocorre quando o capital financeiro assume o comando do processo de acumulação sob inéditos processos sociais que envolvem a economia, a sociedade, a política e a cultura. Nessa configuração fica camuflado que são os trabalhadores e suas lutas que geram a riqueza, ao passo que sofrem o aumento dos seus processos de exploração e expropriação.

Gráfico 2 – Número de Óbitos por COVID-19 no Mundo, 2023



Fonte: Our World In Data/Poder 360

No Brasil, segundo o Painel COVID-19 do Centro de Inteligência Estratégica para Gestão Estadual do SUS (CIEGES), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), (2023), atualizado em 28 de dezembro de 2023, os casos e óbitos acumulados desde 2020 de COVID-19 são respectivamente 38.177.375 e 708.491.

Os dados evidenciam uma diminuição expressiva dos óbitos entre 2022 e 2023, já os casos confirmados de COVID-19 apresentam uma diminuição significativa em 2023, como consta na Tabela 1.

Tabela 1 – Número de Casos e Óbitos de COVID-19 no Brasil, 2020-2023

<i>Ano</i>	<i>Casos</i>	<i>Óbitos</i>	<i>% de Óbitos</i>
2020	7716405	195725	2,54
2021	14573707	423349	2,90
2022	14041169	74779	0,53
2023	1846094	14638	0,79
Total	38177375	708491	1,86

Fonte: CIEGES/CONASS, 2023. Elaboração própria

Na Paraíba, conforme o Painel COVID-19 do CIEGES/CONASS (2023), os casos e óbitos acumulados de COVID-19 são respectivamente 716.271 e 10.587.

Os dados expressam uma diminuição expressiva dos óbitos entre 2022 e 2023, já os casos confirmados de COVID-19 apresentam uma diminuição significativa em 2023, como consta na Tabela 2, seguindo a tendência nacional.

Tabela 2 – Número de Casos e Óbitos de COVID-19 na Paraíba, 2020-2023

<i>Ano</i>	<i>Casos</i>	<i>Óbitos</i>	<i>% de óbitos</i>
2020	167615	3692	2,20
2021	296896	5905	1,99
2022	235616	928	0,39
2023	16144	62	0,38
TOTAL	716271	10587	1,48

Fonte: CIEGES/CONASS, 2023. Elaboração própria

Segundo o Portal do Butantan (2022) a mitigação dos casos e de óbitos relacionados a COVID-19 são consequência do processo de imunização da população brasileira, cuja vacinação⁹ foi iniciada em 17 de janeiro de 2021, em São Paulo, o que foi possível devido a aprovação do uso emergencial da vacina do Instituto Butantan pela

⁹ A primeira brasileira vacinada contra o coronavírus é Mônica Calazans, 54, enfermeira da UTI do Instituto de Infectologia Emílio Ribas. A priori os grupos populacionais prioritários receberam doses da CoronaVac, produzida pelo Butantan e depois foi amplamente distribuída pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde para toda população brasileira. Fonte: (<https://butantan.gov.br/noticias/vacinacao-contracovid-19-no-brasil-completa-1-ano-com-grande-impacto-da-coronavac-na-reducao-de-hospitalizacoes-e-mortes>).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Desde então, de acordo com dados do Ministério da Saúde, 302,5 milhões de doses foram aplicadas, representando 89,3% da população brasileira elegível imunizada com a 1ª dose e 74,1% completamente vacinada.

Ressalta-se que as repercussões para a médio e longos prazos da pandemia permeiam a sociedade, pois o país está em processo de recuperação dos níveis de ocupações laborais e retomada das políticas sociais relacionadas aos programas de transferência de renda.

No tocante a dimensão da saúde, destaca-se a convivência de segmentos populacionais específicos com os efeitos colaterais da “pós-covid” ou “covid longa”¹⁰.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) destacou que a região das Américas e do Caribe precisa estar preparada para responder aos efeitos prolongados da doença, que podem persistir por diversos anos. “Em média, de 10% a 20% das pessoas que foram infectadas com o vírus estão sentindo cansaço, falta de ar e problemas mentais. (OPAS, 2022).

As desigualdades multidimensionais no contexto brasileiro, agravadas pelo contexto de crise pandêmica provocou impasses, retrocessos e desafios. No tocante à região nordeste, com herança histórica estrutural nessa dinâmica da relação – proteção e desproteção social, oferta e demanda; por ampliação ao acesso à ativos¹¹, serviços e benefícios socioassistenciais.

No contexto neoliberal, exponencia-se a desigualdade social, acentuando as vulnerabilidades das condições precárias já existentes, ao passo que os privilégios dos acolhidos pelo sistema capitalista prevalecem (Coburn, 2014, p. 26).

Assim, as desigualdades e iniquidades estruturais foram agudizadas na

¹⁰ Algumas pessoas que foram infectadas pelo SARS CoV-2, vírus que causa a COVID-19, têm experienciado sintomas mesmo após o final de sua infecção. Esse efeito a longo prazo ficou conhecido pelos termos “pós-Covid” ou “Covid longa”, condição reconhecida pela Organização Mundial de Saúde desde outubro de 2021. Os sinais e sintomas da Covid longa podem incluir manifestações novas ou a persistência daquelas que apareceram durante a infecção. Disponível: <https://www.pfizer.com.br/noticias/ultimas-noticias/covid-longa>. Acesso: 22 de set. 2022.

¹¹ O enfoque AVEO – Ativos, Vulnerabilidade e Estruturas de Oportunidade, concebe que a vulnerabilidade está relacionada às situações que surgem quando as configurações de recursos (ativos) que controlam e podem movimentar os domicílios (indivíduos ou famílias) não são suficientes para aproveitar as estruturas de oportunidade de acesso ao bem-estar. (Conserva et.al., 2023).

conjuntura pandêmica e contribuíram para a ampliação, em todo o mundo, das expressões da “questão social”¹².

1.2 A seguridade social brasileira: a proteção social ampliada em foco

Antes de adentrar na discussão sobre a seguridade social, fazem-se necessárias breves reflexões sobre a proteção social e os seus sistemas desde as protoformas até o século XXI.

As provisões visando a proteção social nascem com o capitalismo industrial. Surgem no século XVIII com intuito de prevenir os riscos sociais que ameaçavam a reprodução da força de trabalho e o consenso entre as classes sociais, diante da exploração do trabalho, dos avanços tecnológicos e das reivindicações da classe trabalhadora. Como afirma Pereira (2016, p. 22), referente às protoformas,

[...] várias formas de proteção social se apresentaram e se sucederam na história, em grande parte de inspiração piedosa, tais como a caridade, como virtude cristã; e a beneficência, filantropia e assistência privadas com virtudes altruísticas ou deveres morais de ajuda voluntária e solidária aos desvalidos.

Posteriormente, as medidas protetoras relacionadas aos riscos laborais industriais tornam-se obrigatórias, contributivas, legalizadas e de responsabilidade do Estado. Conforme Baldwin (1992), na Alemanha do século XIX, com a iniciativa do chanceler Otto von Bismarck, inova-se ao transformar as inseguranças individuais em assunto público, com o compartilhamento dos custos da proteção social por toda a sociedade.

O seguro social bismarckiano previa uma cobertura robusta, estendendo-se para outras categorias profissionais e segmentos populacionais no século XX. O período dessa instalação foram os chamados “anos dourados”, no Estado de Bem-Estar, quando a seguridade recebeu o status de direito social. Segundo Pereira (2016, p. 24),

¹² “Questão Social” com aspas, como aconselhado por José Paulo Netto em “Cinco notas a propósito da Questão Social” (2001), para afastar a palavra do sentido de cunho conservador, relacionado a sua origem.

Disponível: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf.

A “Questão Social” apresenta sob múltiplas expressões, como o desemprego estrutural e as desigualdades de acessos e oportunidades que reverberam nas situações de riscos e vulnerabilidade sociais atrelados ao estado de pobreza e de extrema pobreza das populações.

[...] entre os anos 1940 e 1970, quando a partir da Inglaterra e sob a coordenação de William Beveridge, o seguro social foi incorporado a um sistema mais amplo, que somando ao seguro, atendia inclusive a não trabalhadores, denominado seguridade social.

O Estado de Bem-Estar consolidado a partir de 1940 na Europa, doravante, apresentava o compromisso do Estado com o pleno emprego, a cobertura universal de serviços sociais e a garantia de uma renda mínima a todos cidadãos, enquanto um direito protetivo.

A crise capitalista de 1970, contudo, provoca o crescimento do neoliberalismo como modelo socioeconômico e ideológico. O espraiamento das suas premissas rompe o pacto de Keynes, ratificando, desde 1980, a primazia da maximização dos lucros em detrimento da proteção social. O Estado, assim, desloca o protagonismo da regulação social para iniciativas privadas e para o mercado, como afirma Pereira (2016).

Os pactos sociais não são homogêneos, apresentam divergências de direção e amplitude protetiva a depender de cada país. No caso brasileiro, alguns autores rejeitam a hipótese que houve o Estado de Bem-estar, sob a alegação de que as características das políticas sociais nacionais, na linha histórica, foram contingenciais, restritivas e de cariz conservador.

Sendo assim, diante do mercado de trabalho precário, flexível e desprotegido, os programas neoliberais de proteção social, desde os anos 1990, para Pereira (2016, p. 30).

[...] ocupam lugar prioritários nos discursos e nas agendas políticas dos governos, obrigam os beneficiários a trabalhar (ou a se submeter a treinamentos para tal) em troca de assistência de assistência.

Um sistema de proteção social, em sua concepção, é planejado para sistematicamente articular políticas sociais que viabilizem a proteção social. Ou seja, estabeleça direitos relacionados às dimensões basilares da realidade social, a saber: assistência, educação, emprego, habitação, previdência e saúde. Com formação diferenciada a depender do país, os sistemas protetivos possuem um “núcleo duro” de seguridade social (assistência social, previdência, saúde), quase imutável nas diferentes nações, como afirma, Boschetti (2012).

Ao adentrar no Século XXI, no entanto, os sistemas de proteção social na

totalidade foram marcados por reformas redutoras de suas coberturas e escopos, que comprometem a efetividade da prevenção de riscos e incertezas sociais. Ao refletir sobre as tendências dos sistemas protetivos na Europa, modelo de universalidade, Boschetti (2012) aponta mudanças históricas do Estado social baseado na relação trabalho-direito e conclui que há uma incompatibilidade estrutural entre a acumulação do capital, igualdade e a redistribuição social na sociabilidade capitalista.

Ao realizar um estudo comparativo sobre as políticas de proteção social no Brasil e América Latina, observa-se que elas possuem características estruturais que as distanciam das políticas de proteção sociais europeias. O Brasil, de formação sócio-histórica de base escravista e de sujeição colonizada, forjou estratégias para o enfrentamento da desigualdade social tardiamente e pelo viés moralista e de culpabilização individual da pobreza e de seus efeitos coronários.

Com a primazia de ações sociais ligadas às instituições religiosas, a filantropia e a caridade foram basilares nas ações iniciais de proteção social brasileira, com intuito de garantir a reprodução da força de trabalho necessária para o Modo de Produção em franco crescimento. Como afirma Yazbek (2008), “[...] o Estado brasileiro, como outros na América Latina, se construiu como um importante aliado da burguesia, atendendo à lógica de expansão do capitalismo nos países da periferia”.

Sendo assim, torna-se imprescindível compreender como deu-se a conformação da seguridade social brasileira historicamente. Apresenta-se, a seguir, um breve *tour* pelos principais marcos relacionados a essa consolidação:

- 1923 – Lei Eloy Chaves, com as Caixas de Aposentadoria e Pensões, a primeira legislação referente à proteção social pública no país.
- Década de 1930 – O Estado inaugura a proteção social estatal, frente às ações sociais de enfrentamento à pobreza realizadas pela Igreja Católica, diante do emergente processo de industrialização e urbanização do Brasil, e do reconhecimento da classe trabalhadora e da “questão social”. Para Iamamoto e Carvalho (1995), o processo deu-se com a formação da classe operária e a requisição do seu reconhecimento enquanto classe por parte do empresariado e do Estado.

- 1934 – Por meio da Constituição Federal brasileira¹³, o Estado institucionaliza ações para o enfrentamento dos problemas sociais. Esse reconhecimento é notável: tem-se a primeira constituição brasileira com um capítulo dedicado ao campo social e econômico.

- 1942 – Forma-se Legião Brasileira de Assistência (LBA), no contexto da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo principal de atender às famílias da Força Expedicionária Brasileira. No período pós-guerra, a LBA realiza ações relativas à maternidade e à infância, recorrendo a parcerias com instituições filantrópicas e prestando auxílios paliativos e emergenciais ao segmento mais pobre da sociedade (Yazbek, 2008, p. 11).

- 1943 – Edição da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), destacado por Draibe (1990 *apud* Behring; Boschetti, 2011), que o período de 1930 a 1943 se materializou a política social no Brasil. Em 1943, com a alteração na Lei trabalhista, configura-se o carácter corporativista e fragmentado da CLT.

- 1964 – Golpe Militar, uma ditadura por duas décadas no Brasil, sob preceitos de uma modernização conservadora.

- 1970/1980 – agudizamento da crise econômica e social *paripassu*, a decadência do regime militar, apresentando um ambiente minado de reivindicações por democracia, configurando-se, assim, em oportunidade para o resgate das desigualdades sociais do país. Os movimentos sociais demandam a transição democrática e a reconstrução de direitos e liberdade, evidenciando a “[...] questão social como pauta prioritária nacional [...]” (Rizzotti; Couto, 2018).

1988 – Constituição Federal (CF/1988), com o reconhecimento legal da

¹³ A Constituição getulista, de 16 de julho de 1934, adota as seguintes medidas: maior poder ao governo federal; voto obrigatório e secreto a partir dos 18 anos, incluindo as mulheres, mas mantendo a exclusão dos mendigos e analfabetos; criação da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho; criação de leis trabalhistas, com a jornada de trabalho de oito horas diárias, repouso semanal e férias remuneradas; mandado de segurança e ação popular. A CF/1934 sofreu três emendas em dezembro de 1935, reforçando a segurança do Estado e as atribuições do Poder Executivo para coibir, segundo o texto, “[...] movimento subversivo das instituições políticas e sociais” (Brasil, 2020).

seguridade social brasileira, a partir das políticas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde, ocasionando uma “[...] verdadeira transformação quanto ao status das políticas sociais” (Sposati, 2009, p. 19). A perspectiva da filantropia e da caridade, outrora assumidas pela família e sociedade, para o enfrentamento das adversidades sociais, deslocam-se para um dever estatal. A CF/1988, portanto, ao

[...] afiançar os direitos humanos e sociais como responsabilidade pública e estatal, operou, ainda que conceitualmente, fundamentais mudanças, pois acrescentou na agenda dos entes públicos um conjunto de necessidades até então consideradas de âmbito pessoal ou individual (Sposati, 2009, p. 13).

- 1993 – A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) coloca a Política de Assistência Social como política de seguridade social não-contributiva, direito de todo cidadão e dever do Estado, diferenciando-a do assistencialismo.

- Década de 1990 – ocorre a estagnação da proteção social de forma paradoxal, pois, ao passo que Estado brasileiro reconhece a legalidade dos direitos sociais, insere-se na lógica capitalista neoliberal, aceitando a prescrição de Estado mínimo, com prioridade para as políticas econômicas em detrimento das políticas sociais, e intensificando as privatizações. A Seguridade Social brasileira, assim, apresenta contradições, tendo em vista que seu desenvolvimento ainda era incipiente, como sinaliza Yazbek (2008, p. 12-13).

Observa-se que as políticas sociais (focalizadas/seletivas), entre 1930 e 1988, objetivavam manter o controle da força de trabalho, buscando o consenso frente aos movimentos reivindicatórios por melhores condições de vida e de labor dos trabalhadores.

Os anos 2000, por outro lado, foram marcados pela ampliação da proteção social estatal, com os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), com destaque para a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004.

O SUAS, na sua previsão legal, organiza os preceitos, disposições e ações previstas na LOAS e na Política Nacional de Assistência Social¹⁴ (PNAS) com o objetivo de garantir de forma sistêmica a implementação e a gestão da política. Logo no ano

¹⁴ Na PNAS de 2004 está previsto o SUAS em conformidade com a recomendação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em 2003.

seguinte, como relata Pereira (2007), a Norma Operacional¹⁵ (NOB), de 2005, define a Política de Assistência Social como Política de *proteção social*, que visa a proteção da vida, a redução de danos, o monitoramento das populações em risco e à prevenção de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade.

Observa-se que a partir dos anos 2000 ocorreu uma ampliação efetiva da qualidade de vida dos brasileiros, através de acesso a programas, serviços e benefícios na perspectiva do direito, apesar do processo gradual, passível de críticas diante das complexidade e limitações. De 2004 e 2006, os indicadores sociais nessa conjuntura apontavam redução da pobreza, sob o protagonismo da ampliação do Programa Bolsa Família e da retomada do crescimento econômico e a dinâmica do mercado, como afirma Rocha (2013, p. 123):

O Programa Bolsa Família em 2006 atingiu a meta de atendimento de 11 milhões de famílias. A proporção de pobres passou de 33,10% (2004) para 26,80% (2006), sustentando essa tendência até o ano de 2011.

Em 2011, com a permanência da crise internacional desde 2008, o crescimento econômico brasileiro estagna, minado por uma crise política e ideológica, cujo cume foi o impeachment da Presidenta Dilma (2016).

Com isso, Michel Temer assume a presidência do Brasil, e intensificam-se as contrarreformas¹⁶. Procedesse o retrocesso dos direitos sociais, outrora materializados na CF/1988, com a focalização e a seletividade das políticas sociais e avanço das prescrições neoliberais na gestão federal. Rizzotti e Couto (2018, p. 128) afirmam que a função do Estado foi alterada, deslocando da prioridade as políticas sociais e o sistema protetivo para

[...] a ênfase na modernização administrativa; a associação com a sociedade civil para dividir responsabilidades; e a despolitização das relações, o que abre um flanco para o retorno do clientelismo, superando os avanços republicanos também nas relações entre os entes federados.

Em 2018, em consonância com a ascensão da extrema-direita a nível mundial, Jair Messias Bolsonaro assume a presidência do Brasil, iniciando uma gestão

¹⁵ A NOB/SUAS de 2005 substitui as NOBs de 1997 e 1988, atualizando a PNAS de 2004.

¹⁶ As contrarreformas são reformas no aparelho estatal que alteram o escopo das políticas sociais, deixando-as mais residuais e instaurando um ambiente de retrocesso de direitos constitucionais (Behring; Boschetti, 2011).

conservadora, de cariz neoliberal. Instaure-se no país as contrarreformas da Previdência, penalizando os trabalhadores, reduzindo valores dos benefícios, aumentando o tempo para aposentadoria e o tempo de contribuição. Com isso, favorece-se a ampliação do exército industrial de reserva, junto à minimização dos salários e à intensificação da exploração da força de trabalho, frente à lucratividade do capitalismo dependente brasileiro, como afirma Silva (2019).

Desta forma, observa-se, na linha do tempo, sobretudo a partir do agudizamento do neoliberalismo no Brasil, como a Seguridade Social, com destaque para a política de proteção social, é carregada características conservadoras que delimitaram o alcance e a visibilidade das expressões de desproteção social da população brasileira o valor *per capita* para a aquisição da *commodity*¹⁷ proteção social, segundo Sposati (2018, p. 2324).

1.2.1 O sistema único de saúde e a proteção à vida

Os preceitos impulsionadores e formuladores do Sistema Único de Saúde (SUS), foram provenientes 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), amalgamados pela luta histórica dos movimentos sociais relacionados a temática da saúde coletiva. Destaca-se que esse processo se deu durante o processo de redemocratização que culminou com a materialização da Constituinte de 1988.

O SUS integra a Seguridade Social, na perspectiva de uma política social não contributiva, sendo prevista pela Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/1988), como os princípios basilares da universalidade, integralidade e equidade, objetivando a garantia a todos residentes no Brasil o acesso ao um sistema de saúde gratuito.

Com o intuito de abranger a promoção da saúde, a prevenção e o tratamento de doenças, do ciclo de vida, ou seja, desde o nascimento até a velhice, o SUS foi configurado para uma gestão compartilhada e descentralizada entre os governos federal, estadual e municipal, com ações espreiadas por todos território do país, como afirmam Cobaito; Cobaito (2021).

¹⁷ Expressão inglesa, *commodity*, embora aplique-se a mercadorias *in natura*, com baixo valor agregado e alto valor comercial e estratégico, é utilizada por Aldaiza Sposati (2018) como forma analógica para comparar a proteção social a uma mercadoria.

Ressalta-se que o reconhecimento da saúde como direito de todos e dever do Estado, ou seja, o “conceito ampliado de saúde”, só foi possível em 1990 com a implantação do SUS e aprovação da Lei Orgânica da Saúde. (BRASIL, 1990).

Para o Conselho Nacional de Saúde (2019), o SUS brasileiro é um dos mais amplos e complexos sistemas de saúde pública, servindo de parâmetro para o mundo em proteção pública de saúde, abrangendo procedimentos médicos elementares na Atenção Primária, até os mais complexos como os transplantes de órgãos.

Segundo a Lei 8.080/1990, os princípios do SUS são:

Universalização: que concebe a saúde como um direito de cidadania de todas as pessoas, cabendo ao Estado assegurar este direito, com acesso às ações e serviços garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais ou pessoais.

Equidade: visando mitigar as desigualdades, esse princípio defende a garantia a todas as pessoas aos serviços do SUS, considerando a diversidade humana e as necessidades distintas, com isso, objetiva tratar as desigualdades conforme suas particularidades.

Integralidade: este princípio considera as pessoas na totalidade das suas necessidades, elucidando a importância de ações integradas de promoção da saúde, de prevenção de doenças, do tratamento e da reabilitação. A integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, de garantir em prol da saúde e qualidade de vida dos usuários. BRASIL (1990).

Com a pandemia da COVID-19 no Brasil em março de 2020, foi inegável a importância do SUS para os segmentos populacionais considerados vulneráveis socialmente, bem como, para aqueles mais abastados, pois o sistema, mostrou sua importância combativa no momento de adversidade sanitária, tanto pela sua capilaridades nos 5570 municípios brasileiros, tanto sua expertise no atendimento de grandes demandas.

Releva-se que antes da pandemia assim como no SUAS, o SUS participou do processo de desfinanciamento do fundo público brasileiro, devido a fatores políticos e ideológicos supracitados e por isso apresentava fragilidades, limitações e complexidades,

apesar desse cenário evidenciou a sua importância no combate efetivo a COVID-19, e assim, foi ecoado na sociedade a necessidade perene e urgente de ações em prol do fortalecimento do SUS.

A relevância do SUS na pandemia contribuiu para mitigar o número de óbitos por COVID-19, minimizar agravamentos das doenças, contudo na atualidade o sistema se mostra imprescindível no atendimento dos pacientes acometidos pelos efeitos da COVID-19 longa, para além do atendimento das demandas gerais, desta forma, contribuindo para garantia da cidadania através da garantia da saúde de forma direta e indireta da população residente no país.

Para o trabalho em tela é necessário a compreensão pelo menos incipiente sobre o SUS, pois ele juntamente com o SUAS vai compor o entendimento de *Proteção Social Ampliada*, a qual é constituinte desse estudo e que será apresentada a posteriori.

1.2.2 O sistema único de assistência social (suas) e a segurança de renda

Conforme Brasil (2005), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004) sistematiza os princípios da Política de Assistência Social, enquanto direito constitucional. Parte-se, para tal, das potencialidades e das capacidades, em prol da proteção às vulnerabilidades intrínsecas do ciclo de vida; da convivência familiar, com vistas à promoção da dignidade humana, à universalidade, à matricialidade sociofamiliar e à descentralização compartilhada e à territorialização.

Desta forma, a Política Pública de Assistência Social, a nível de política social, tem como garantidor de suas ações o poder estatal. Seu propósito é assegurar provisões assistenciais que garantam a cidadania dos usuários, articulando-se com políticas setoriais, que tomam o território como elemento norteador, a fim de alcançar a Proteção Social Ampliada. Por meio do SUAS, define-se os objetivos e as premissas que balizam a Política de Proteção Social. Traça-se, assim, a configuração dos níveis de complexidade, em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Assistência Social, dentro do tripé da Seguridade Social, é uma política de caráter não contributivo. Seu acesso deve ser garantido a todos que dela necessitarem. Dentro do *rol* de suas competências e atribuições está, precisamente, a concessão de uma renda-solidariedade aos indivíduos pobres, em situação de velhice ou para pessoas

com deficiência, através do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e dos programas de transferências de renda para beneficiários hipossuficientes, a exemplo do Programa Bolsa Família (PBF), do Auxílio Emergencial (AE) e do extinto Programa Auxílio Brasil.

A Proteção Social Básica tem no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visto como equipamento público materializados nos territórios, a oferta de serviços e programas. Estes objetivam, em primeiro lugar, prevenir situações de risco, considerando o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segundo a MDS/PNAS (2004), a política supracitada é destinada ao atendimento de segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade social. Estes são diversos: pessoas de baixa renda, com acesso precário ou nulo aos serviços públicos, além daqueles que são impactados por fragilidades afetivas relacionais, de pertencimento social ou atingidos por discriminação de ordem etária, étnica, de gênero ou por deficiência. Destaca-se, assim, a importância dos CRAS para a mediação da concessão dos benefícios de transferência de renda.

A proteção social especial, por sua vez, referenda os serviços e programas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). São assistidos, neste caso, indivíduos e famílias em situações de média e alta complexidade, casos de direitos violados e vínculos rompidos. Para MDS/PNAS (2004), a proteção social especial destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; decorrente, por exemplo, de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil.

A formatação organizacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) normatiza e padroniza os serviços socioassistenciais acessados. O sistema norteia-se pela matricialidade sociofamiliar, a descentralização político administrativa, a territorialização e o controle social, por meio de uma política de recursos humanos e do monitoramento e da avaliação dos serviços acessados.

1.2.3 A arquitetura do sistema único de assistência social na Paraíba em consonância com o Brasil

O modelo organizacional do SUAS no território nacional, segue formatação própria a qual é replicada nos estados do país, os quais possuem secretaria específica para tratar da pasta, na Paraíba, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) é o órgão responsável pela Gestão da Política Estadual de Assistência Social que coordena e executa ações da Política de Assistência Social. A instituição visa o desenvolvimento humano da população, por meio de estratégias relativas à inclusão social de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. De acordo com a Topografia Social do Estado da Paraíba (2016), a Política de Assistência Social, nos seus 223 municípios, conta com o total de 428 equipamentos¹⁸, divididos pela Proteção Social Básica, Proteção Social de Média Complexidade e Proteção Social de Alta complexidade.

A *Proteção Social Básica (PSB)* tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Além disso, fortalece os vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou da fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero, orientação sexual, por deficiências, dentre outras).

A Gerência Executiva da Proteção Social Básica (GEPSB) no Estado da Paraíba é composta por 04 (quatro) Gerências Operacionais:

- Gerência Operacional dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;
 - Gerência Operacional do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
 - Gerência Operacional do Programa Cidade Madura;
 - Gerência Operacional dos Centros Sociais Urbanos.
- As Gerências Operacionais são responsáveis por realizar assessorias técnicas

¹⁸ Os equipamentos públicos comunitários são instalações e espaços destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres (Ministério da Cidadania, 2023).

e monitoramentos aos municípios do Estado na execução dos serviços, programas, projetos, benefícios e serviços, tais como: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Programa Bolsa Família (PBF), Programa Criança Feliz (PCF), Benefício de Prestação Continuada (BPC), BPC na Escola, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa AcesSUAS Trabalho. Destaca-se que é na Proteção Básica que são alocados os programas de transferência de renda.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada que pertence à Política de Assistência Social. Sua localização é relativa às áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Caracteriza-se como a principal “porta de entrada” das famílias e indivíduos para a rede de Proteção Social de Assistência Social.

O CRAS efetiva a referência e a contrarreferência do(a) usuário(a) na rede socioassistencial do SUAS. Exerce, assim, função de referência, ao atender as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao(à) usuário(a) o acesso à renda através dos benefícios socioassistenciais, aos serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. A contrarreferência é exercida sempre que o CRAS recebe encaminhamento de nível de maior complexidade, ou seja, da Proteção Social Especial e insere o(a) usuário(a) em serviços, benefícios, programas e/ou projetos da Proteção Social Básica. Segundo os dados do censo SUAS de 2019, havia 267 CRAS no Estado da Paraíba, instalados nos 223 municípios e, destes, 259 são cofinanciados pelo Governo Federal, conforme o Plano Estadual de Assistência Social da Paraíba (PEASPB, 2020).

A *Proteção Social Especial (PSE)*, do SUAS, é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual ou uso de substâncias psicoativas, em cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de rua ou em situação de trabalho infantil, dentre outras situações de violação dos direitos.

A Proteção Social Especial tem estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos. Para isso, exige, muitas vezes, uma gestão complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e outros órgãos e ações do Poder Executivo. Os serviços desse tipo de proteção podem ser organizados territorialmente por pólos, em

municípios com maior incidência da violação dos direitos; por meio de serviços de referência regional, coordenados e executados pelos estados; ou por intermédio de consórcios públicos entre os municípios (PEASPB, 2020).

A *PSE* divide-se em dois níveis de complexidade: média e alta . No Estado da Paraíba, conta-se com a Gerência Operacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), responsável por conduzir e coordenar a Política Estadual de Socioeducação. O programa busca articular as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e em Meio Fechado, assim como sua interface com o SUAS e o Sistema de Justiça. Nesse sentido, sua atuação deve ser realizada de forma articulada com a Gerência Operacional de Média Complexidade e com a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice Almeida” (FUNDAC).

A *Proteção Social de Média Complexidade (PSMC)* oferece atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados e cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Seus atendimentos ocorrem nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), nos Centro de referência para pessoa com deficiência ou idosa (Centro-Dia) e Centro de referência especializado para pessoa em situação de rua (Centro POP), nos quais são ofertados serviços especializados e contínuos às famílias e/ou indivíduos nas diversas situações de violação de direitos.

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e junto aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Seu objetivo é garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Segundo o Plano Estadual de Assistência Social da Paraíba (PEASPB, 2020), no Estado existem 104 (cento e quatro) Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), dos quais 26 (vinte e seis) são Pólos Regionais e 78 (setenta e oito) são municipais. As equipes mínimas dos centros são compostas por: assistente social, advogado(a), psicólogo(a), educador(a) social e coordenador(a), além da equipe de apoio, com, por exemplo, auxiliares administrativos e motoristas.

A *Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PDAC)* visa, através de seus

serviços a garantia da proteção integral – moradia, alimentação, condições de higiene, privacidade e trabalho – para famílias e indivíduos que estão sem referência, em situação de ameaça, que necessitam de remoção do convívio familiar e/ou comunitário ou que já possuem vínculos. Disponibiliza os seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional: voltado às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Garante proteção integral, com atendimento personalizado, visando favorecer o convívio familiar e comunitário. Apresenta as modalidades: abrigo institucional, casa lar, casa de passagem, república e residência inclusiva.

- Serviço de Acolhimento Familiar: Acolhimento de crianças e adolescentes, em famílias previamente cadastradas e capacitadas, que se encontram afastados da família de origem por medida de proteção. Sua organização é ditada segundo as diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, tendo como modalidade: família acolhedora.

- Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências: Oferta alojamentos provisórios, atenções e suprimentos materiais, conforme as necessidades detectadas para a população atingida por emergências e/ou calamidades públicas.

No âmbito estadual, a regionalização é uma estratégia prevista no Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para o atendimento a um conjunto de municípios previamente identificados, que não possuem oferta municipal de serviços de Proteção Social Especial (PSE) e onde a baixa demanda de situações de violações de direitos, combinada à alta vulnerabilidade social, justifica a oferta de serviços de PSE de forma regionalizada. Nesse caso, a responsabilidade pela oferta é do Estado, que pode executar os serviços de forma direta, indireta ou em regime de cooperação com os municípios.

Tais programas de transferência de renda permitiram que famílias beneficiárias tivessem acesso ao mercado de crédito. Esta inserção econômica foi historicamente negada às famílias pobres. Desta forma, a inclusão financeira, no início do Século XXI, surge como um mecanismo de proteção social pela remercantilização de acesso, em detrimento à proteção social outrora assegurada pela desmercantilização de acesso via

Estado. Com isso, consolida-se o capitalismo financeirizado contemporâneo.

A Política de Assistência Social, operacionaliza ações no SUAS, portanto, apresenta-se fundamental para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais. Ela, historicamente, é afetada com o desfinanciamento e subutilização de sua pasta institucional, situação agravada no período pandêmico.

Segundo Salvador (2020), o Fundo Público envolve a capacidade que o Estado tem de mobilizar recursos, principalmente tributos, para implementar ações através de políticas públicas econômicas e sociais. Permite, assim, manter ou alterar a realidade socioeconômica do país.

A disputa pelo Fundo Público evidencia as lutas classes e as complexidades e contradições da sociabilidade capitalista. Percebe-se, nas tentativas de sua cooptação, como ele configura-se em ativo imprescindível para a manutenção da reprodução social, principalmente diante das crises intrínsecas e constitutivas do capital. Conforme Salvador (2021), a disputa por recursos públicos, no Brasil pandêmico, ratifica o contexto de financeirização do capitalismo e a adoção de contrarreformas do Estado, segundo as prescrições das políticas neoliberais, que prioriza o mercado em detrimento do Estado de bem-estar social.

Conforme o SIGA BRASIL (2020), o “orçamento de guerra¹⁹” permitia a ampliação do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) com recurso a montante autorizado de até R\$ 3,04 bilhões, do qual foram utilizados R\$ 369,29 milhões, ou seja, 12,16%, conforme Salvador (2020). Para as ações do Ministério da Saúde, poderiam ser destinados R\$ 47,04 bilhões, mas, foi executado 25,28%, como os dados apresentados pelo [...] Segundo as análises realizadas pela Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde (Cofin/CNS), em setembro de 2020, R\$ 17,4 bilhões estavam disponíveis para a compra de respiradores, máscaras e outros itens referentes à pasta do Ministério da Saúde, mas não foram empenhados, apesar de estarem autorizados desde abril de 2020, como afirma Salvador (2020).

Outros dados importantes revelam que o Auxílio Emergencial representou, até

¹⁹ Orçamento de Guerra foi o nome dado à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 10/2020. Essa proposta, criada no começo de 2020, faz alterações ao texto constitucional a fim de possibilitar maior flexibilidade aos gastos do governo federal. Fonte: <https://www.camara.leg.br/noticias/659956-congresso-promulga-emenda-constitucional-do-orcamento-de-guerra>.

25/09/2020, 51,61% do montante pago nas ações orçamentárias emergenciais. Contudo, o Auxílio Emergencial residual teve apenas 6,34% pagos dos R\$ 67,6 bilhões autorizados em 2/9/2020. Em contrapartida, o valor destinado aos rentistas é 40,22% superior ao montante do orçamento destinado ao combate da pandemia de COVID-19 (R\$ 165,89 bilhões). Percebe-se, nesses números, as prioridades e intencionalidades do orçamento público brasileiro, mesmo em tempos de “orçamento de guerra”.

As causas da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil têm sido abordadas em um grande corpo de literatura especializada e em acalorados debates acadêmicos. Não é intenção deste trabalho inserir-se nessa discussão. Ocupa-se, aqui, de refletir sobre alguns dos fatores sócio-históricos relacionados às desigualdades sociais e suas complexidades. Conforme supracitado, a principal relação pela qual tantas famílias estão vivendo em situação de pobreza não é uma limitação geral de recursos, mas sim a sua apropriação e distribuição. Nas democracias contemporâneas, desigualdade e pobreza resultam de tensões entre os requisitos éticos relacionados aos “direitos” e ao imperativo da eficácia econômica; entre a ordem jurídica que promete a igualdade e a realidade da exclusão provocada pelo exercício do poder.

1.3 Os programas de transferência de renda

Para o enfrentamento das desigualdades de renda e consequentemente, social no Brasil, no âmbito das políticas sociais, garantidoras de direitos previstos na CF/1988, no rol da Política de Assistência Social há previsão da proteção social via segurança de renda, cujos programas de transferência de renda configuram-se como ações importantes para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais nos níveis nacional, estadual e municipal.

1.3.1 O cadastro único para os programas sociais - CADÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) foi implantado em 2001, pelo Decreto 3.877 de 24 de julho. O CadÚnico²⁰ é utilizado pelo Governo Federal para identificar a população com perfil de pobreza e de extrema pobreza. Institui-se, doravante, como uma importante base para observação de índices de vulnerabilidade social, constituindo registro de famílias pobres dos 5.570 municípios do país e do DF. Trata-se, ainda, de uma ferramenta de gestão para os programas governamentais, a exemplo do Programa Bolsa Família que foi extinto em 2022 e recriado em 2023, e para a concessão do Auxílio Emergencial.

Na sua protoforma²¹, o CadÚnico era realizado pela Secretaria de Assistência Social do Ministério da previdência Social e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal. Esta tinha como responsabilidade o processamento dos dados cadastrados e a formulação do Número de Identificação Social– NIS. No decorrer do tempo, mostrou-se um instrumento imprescindível para delinear e compreender políticas sociais, agregando demandas sociais e direcionamentos políticos, como considera Faria (2016).

1.3.2 O programa bolsa família

São exemplos de programas de transferência de renda no Brasil o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Tais programas agem para mitigar os indicadores de pobreza e de extrema pobreza.

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em outubro de 2003, pela lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, é um programa de transferência direta de renda às famílias pobres. Ele vincula o recebimento do auxílio financeiro ao cumprimento de compromissos

– as condicionalidades – nas áreas de Saúde e Educação, com a finalidade de promover o acesso das famílias aos direitos sociais básicos. Nesse sentido, o PBF

²⁰ O objetivo do Cadastro Único foi incentivar a junção dos programas sociais: Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

²¹ Forma primitiva ou inicial. Origem etimológica: *proto* + *forma*. "**protoforma**", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2023, <https://dicionario.priberam.org/protoforma>.

unificou os programas governamentais anteriores que atendiam famílias que viviam abaixo da linha de pobreza: Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação e Auxílio-Gás, o que implicou maior número de famílias beneficiárias em todo o país, PEASPB (2020). Apresentou-se, assim, como uma estratégia cooperada e coordenada constituída pelos entes federados visando o combate à pobreza, a promoção da inclusão social e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Como apresenta o Plano Estadual de Assistência Social da Paraíba (2020-2023), o Estado da Paraíba coordena as ações do PBF desde a sua criação. A Coordenação Estadual realiza levantamentos sobre o desempenho dos 223 municípios, com base nas informações disponibilizadas pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), na página do Programa Bolsa Família do Governo Federal, e nos relatórios sintéticos disponibilizados pela Gerência de Governo da Caixa Econômica Federal (GIGOV).

A primeira versão do Programa Bolsa Família foi extinta e substituída, em 29 de dezembro de 2021 pelo Programa Auxílio Brasil, após o então presidente Jair Bolsonaro sancionar a Lei n.º 14.284²². Em 2023, todavia, o Programa Bolsa Família, foi recriado através da Medida Provisória nº 1164/2023²³.

1.3.3 O benefício eventual na pandemia: Auxílio Emergencial

Dentre as ações para enfrentar a remediação das vulnerabilidades sociais apresentadas na pandemia, o Governo Federal implementou o Auxílio Emergencial, benefício cuja tipologia está prevista na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)²⁴. No rol dos Benefícios Eventuais deste regulamento, conforme o Art. 22, preconiza-se provisões suplementares e provisórias de garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a serem prestadas aos cidadãos em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (Brasil, 1993).

²² Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.284-de-29-de-dezembro-de-2021-370918498>.

²³ Disponível em: (<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/156003>).

²⁴ A LOAS regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988, centralizando a cidadania e no direito à perspectiva da assistência social (Pereira, 2007).

A formatação de concessão do Auxílio Emergencial adota critérios de elegibilidade para perfis de usuários distintos: Programa Bolsa Família, CadÚnico e Aplicativo da Caixa. Apesar do CadÚnico ter sido referência para a iniciativa governamental, percebe-se a subutilização do SUAS na operacionalização dos programas de transferência de renda. A valorização desse sistema no processo poderia contribuir para a otimização da eficácia e da eficiência do acesso ao benefício.

Com a pandemia de COVID-19, a realidade brasileira relacionada aos trabalhadores informais intensificou-se. Revelou-se, assim, quão sensível é a ligação entre pobreza e vulnerabilidade. Nesse cenário, o Auxílio Emergencial, ao longo de 2020, beneficiou 67,9 milhões de pessoas em situação de vulnerabilidade de renda e trabalho, o que corresponde à estimativa de 1/3 da população do país, totalizando a população estimada de 211.755.692. (Brasil, 2021).

Os números trazem à tona a realidade de pessoas de baixa renda que nunca procuraram o SUAS por meio dos equipamentos de assistência social (CRAS/CREAS), que saem da “invisibilidade social”, reflexo do trabalho intermitente, sem carteira assinada e, portanto, sem a proteção social do Estado e sem os direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988 (Conserva, 2022). Ainda, a escolha da forma de implementação do Auxílio Emergencial pelo Ministério da Economia, em parceria com as instituições financeiras, sem utilizar a estrutura do SUAS, dos CRAS, corrobora a constatação de que políticas sociais estão cada vez mais restritivas e focalizadas, calcadas em preceitos neoliberais e na sociedade brasileira, cuja inclusão social ocorre por meio do mercado (Lavinias, 2017).

As medidas para o enfrentamento das expressões da “questão social” diante da COVID-19 adotadas pelo Governo Federal brasileiro demonstram fragilidade de alcance e de inclusão da população que mais requer proteção social pública. No cenário atual, de aprofundamento da pobreza e da extrema pobreza, o SUAS não participou do processo de concessão do Auxílio Emergencial.

Segundo Cruz (2020), a integração, ampliação e o fortalecimento dos dispositivos de renda são pautas estratégicas do SUAS, materializadas no Plano Decenal da Assistência Social em voga no país. A segurança de renda deve ser alicerçada no âmbito da política pública da assistência social para ser configurada como direito constitucional.

Para isso, deve articular-se com as demais provisões da assistência social para ampliar a capacidade protetiva dos municípios, com o CadÚnico operando estrategicamente.

Para Sposati et. al. (2020) segurança de renda é proteção social, e a proteção social é do interesse da Seguridade Social. É no âmbito da Seguridade Social que se coloca a justiça ampla ao conjunto de situações na sociedade regida pelo dinheiro. O Auxílio Emergencial bancarizado torna-se um novo formato de controle, em relação à aplicação do dinheiro.

Com a publicação do Decreto 10.316 de 2020, pode-se identificar a definição da responsabilidade de diversos órgãos governamentais na implementação do Auxílio Emergencial, pois a articulação para viabilizar insumos para a identificação do público-alvo antecede esse ato. A primeira medida anunciada pelo governo sinalizou a criação do Auxílio Emergencial pelo Ministério da Economia em 18 de março de 2020, posteriormente formalizado pela Lei 13.982²⁵. É importante ressaltar que, na época, medidas restritivas e distanciamento social já haviam sido decretados na maioria dos estados brasileiros para enfrentar essa emergência de saúde pública. Este fato muito aumentou a complexidade da implementação da política e operacionalização do pagamento do benefício.

O Decreto 10.316 de 2020, em seu artigo 4, estabeleceu que cabia ao Ministério da Cidadania “[...] gerir o Auxílio Emergencial para todos os beneficiários [...]” e ao Ministério da Economia “agir em conjunto com o Ministério da Cidadania (MC) para identificar critérios para identificar os beneficiários do Auxílio Emergencial.

O Auxílio Emergencial (AE) é uma renda básica em função da pandemia de COVID-19, prevista na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Esta dita medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus (Brasil, 2020). O público contemplado foi de trabalhadores informais,

²⁵ BRASIL. Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020 que regulamenta a Lei Nº 13.982 de 2 de abril de 2020. Brasília. Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>. Acesso em: 13 out. 2020.

microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados. Os valores dos benefícios mensais foram de R\$ 600,00 (1 cota) ou R\$ 1.200,00 (2 cotas), pagos a depender do perfil socioeconômico do grupo familiar.

A gestão do Auxílio Emergencial foi realizada pelo Ministério da Cidadania, que utilizou os dados do CadÚnico e do aplicativo da Caixa Econômica Federal para concessão do benefício. Como referência, ainda, recorreu-se ao aporte financeiro da PNAS, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O Ministério da Economia e o Ministério da Cidadania definiram os critérios de elegibilidade²⁶ dos beneficiários. Os cruzamentos e a validação dos dados ficaram a cargo da CEF, agente operador que materializou os pagamentos.

A princípio foram planejadas três parcelas de pagamento, as quais foram ampliadas para cinco parcelas pelo Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020. Para acessar o Auxílio Emergencial (AE), o público do benefício foi separado em beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), inscritos no CadÚnico (até 2 de abril de 2020 e não PBF) e Extracad (pessoas que acessaram o benefício via aplicativo da Caixa).

O benefício foi estendido até 31 de dezembro de 2020 por meio da Medida Provisória nº 1.000, de 03/09/2020, denominada de Auxílio Emergencial Residual (AER), que foi paga ao término da 5ª parcela anteriormente prevista.

Apesar da sua formatação, o Auxílio Emergencial mostrou-se essencial para a manutenção das condições de vida dos brasileiros, frente à ausência dos recursos mínimos necessários à sobrevivência. Referendado nos dados da PNAD COVID-19²⁷, os estudos de Lavinas, Cordilha e Rubin (2021, p. 4) apontam que, na Paraíba, em maio de 2020, havia 120,7 mil domicílios com renda per capita inferior a R\$ 300,00 mensais, com o índice de pobreza absoluta de 12,5%.

Em setembro, esse número caiu para 80,6 mil domicílios, mas ultrapassou 180,3

²⁶ Teve direito ao AE o cidadão maior de 18 anos, ou mãe com menos de 18 anos, que estivesse desempregado ou exercessem atividade na condição de microempreendedores individuais (MEI); Contribuinte Individual da Previdência Social ou Trabalhador Informal. Além disso, era necessário possuir renda familiar *per capita* até meio salário-mínimo (R\$ 522,50), ou renda familiar total de até três salários-mínimos (R\$ 3.135,00).

²⁷ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID 19) objetiva estimar os impactos da pandemia da COVID-19 no mercado de trabalho brasileiro. Teve início em 4 de maio de 2020, com entrevistas remotas em cerca de 193 mil domicílios por mês, em todo o Território Nacional. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas>. Acesso em: 10 mar. 2020.

mil domicílios de indigentes em novembro. Com isso, mostra-se que a ampliação e a redução do benefício interferem diretamente na qualidade de vida das populações vulnerabilizadas.

Considerando-se a estimativa populacional do IBGE (2020), para o Brasil, de 211.755.692 habitantes e, para a Paraíba, de 4.039.277 habitantes, os dados do Ministério da Economia, conforme a Tabela 3, mensuram o número de beneficiários do Auxílio Emergencial em 2020 no Brasil, totalizando- 68,2 milhões, dos quais 45,7 mil tiveram o deferimento via judicialização.

Os dados da Paraíba apontam o total de 1,54 milhão de pessoas elegíveis, das quais 1,3 mil pessoas que acessaram segundo Decisão Judicial. Os números de benefícios que foram indeferidos e posteriormente deferidos devido à ordem da Justiça podem sinalizar mais sobre as fragilidades percebidas no processo de concessão do Auxílio Emergencial.

Tabela 3 – Pessoas elegíveis para Auxílio Emergencial 2020, Brasil e Paraíba

	Programa Bolsa Família	Cadúnico	Extracad/Aplicativo Caixa	Total
BRASIL	19,5 milhões	10,5 milhões	38,2 milhões	68,2 milhões
PARAÍBA	744,6 mil	217,1 mil	575 mil	1,54 milhão

Fonte: SAGI, (abr-ago/2020). Elaboração própria

A extensão do benefício eventual deu-se até dezembro de 2020, segundo o Ministério da Cidadania (2021). A retomada, porém, foi sob a nomenclatura de Auxílio Emergencial 2021, em 6 de abril de 2021, como referência no banco de dados dos beneficiários de dezembro/2020, com a previsão de 4 parcelas mensais a serem nos valores de R\$ 150,00, R\$ R\$250,00 e R\$375,00 a depender do perfil e da composição familiar das pessoas elegíveis.

Destaca-se que, para o Auxílio Emergencial 2021, os critérios de elegibilidade foram revistos, restringindo do benefício a categorias populacionais, como estagiários, residentes, beneficiário de bolsa de estudo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, do Programa Permanência do Ministério da Educação – MEC, de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e de outras bolsas de estudo concedidas em nível municipal, estadual ou federal.

A Tabela 4 mostra uma supressão na linha histórica do número de beneficiários elegíveis na Paraíba, iniciando desde o Auxílio Emergencial na sua versão primeira (1.538.619), passando pela extensão do Auxílio Emergencial (1.292.484) e finalizando com o Auxílio Emergencial 2021 (850.858) e o percentual do benefício em relação à população estimada paraibana, respectivamente 38,09%, 32,00% e 21,06%.

Tabela 4 – Pessoas Elegíveis para Auxílio Emergencial na Paraíba, 2021

<i>Auxílio Emergencial</i>	<i>% Pop.</i>	<i>Extensão do Auxílio Emergencial</i>	<i>% Pop.</i>	<i>Auxílio Emergencial 2021</i>	<i>% Pop.</i>
1.538.619	38,09%	1.292.484	32,00%	850.858	21,06%

Fonte: Ministério da Cidadania (abril-maio/2021). Elaboração própria

Conforme espelha o Gráfico 3, que de forma didática, reflete os dados da Tabela 4, a diminuição das pessoas auxiliadas pela segurança de renda em 2021, em relação a 2020, pode sinalizar para o Poder Público a necessidade de ações efetivas para o enfrentamento da vulnerabilidade social dos grupos sociais excluídos do benefício, e para

as demandas postas atrelada aos serviços socioassistenciais em rede.

Gráfico 3 – Linha Histórica das Pessoas Elegíveis para Auxílio Emergencial na Paraíba, 2021



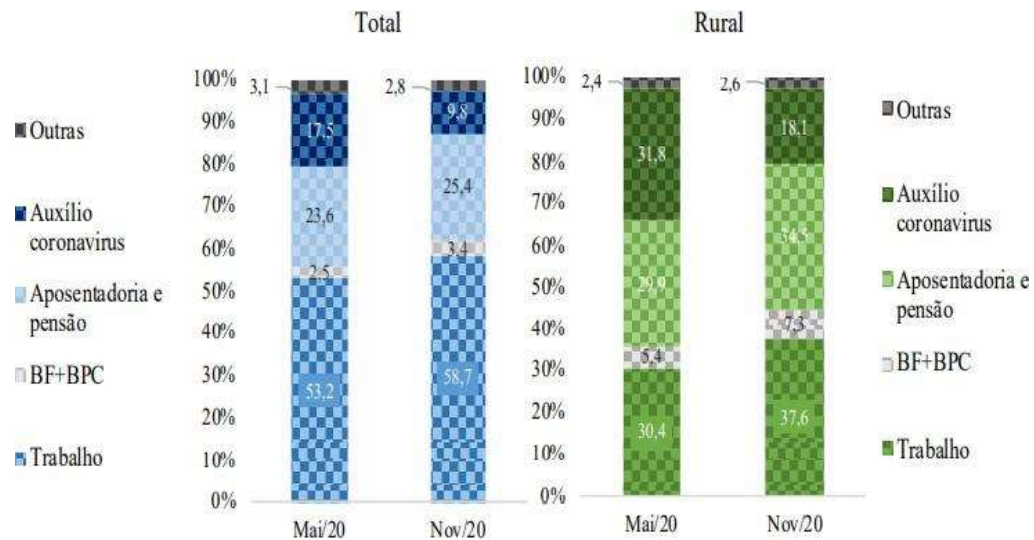
Fonte: Ministério da Cidadania (abril-maio/2021). Elaboração própria

Diante da maximização das expressões da “questão social”, considera-se que a pandemia da COVID-19, cujas repercussões ainda estão em curso, afetou os níveis de desocupação no país, elevados para além do desemprego estrutural. Como consequência, a insegurança alimentar e nutricional volta a hachurar com densidade o mapa da fome nos territórios brasileiros.

Segundo o Inquérito Nacional Sobre Insegurança Alimentar, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar, Rede PENSSAN (2022)²⁸, no fim de 2020, 19,1 milhões de pessoas conviviam com a fome no país. Em 2022, esse número elevou-se para 33,1 milhões: a fome voltou aos patamares da década de 1990. Segundo as reflexões de Lavinhas et. al. (2021) sobre as tendências que acompanharam o período de concessão do Auxílio Emergencial na Paraíba, é mostrado, no Gráfico 4, a relevância que ganhou o Auxílio Emergencial (Auxílio coronavírus) na Paraíba. No campo, em particular, em maio, representou 31,8% de todas as rendas, como a fonte mais importante, superior aos rendimentos do trabalho e às aposentadorias e pensões.

²⁸ Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. <https://www.fao.org/family-farming/detail/es/c/1601189/>.

Gráfico 4 – Renda domiciliar per capita, participação por tipo de rendimento (%), na Paraíba



Fonte: Relatório Plataforma COVID-19/PB, 2021

O Programa Auxílio Brasil (PAB), mais uma tipologia de segurança de renda no contexto pandêmico, foi criado em 2021 como substituição ao Programa Bolsa Família (PBF) ao Auxílio Emergencial (AE). Teve como objetivo, assim, integrar em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda.

O PAB foi destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o Auxílio Brasil foi coordenado pelo Ministério da Cidadania, responsável por gerenciar os benefícios do programa e o envio de recursos para pagamento. Demonstra-se, todavia, como, mais uma vez, o SUAS é subutilizado, em relação às prerrogativas positivadas em lei. Conforme afirma a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, dentre os objetivos do PAB, está a promoção da cidadania, com garantia de renda e apoio através dos benefícios ofertados pela PNAS/SUAS, na perspectiva da intersetorialidade, para o enfrentamento da vulnerabilidade social na pandemia de COVID-19 (Brasil, 2021).

O público elegível ao PAB foram as famílias em situação de pobreza, de extrema e em regra de emancipação. As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 105,00 e as em situação de pobreza com renda familiar mensal *per capita* entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.

Os benefícios da “cesta raiz” do PAB podem ser pagos cumulativamente, sem limite de quantidade por família, conforme os valores abaixo:

- Benefício Primeira Infância (BPI): pago por criança, no valor de R\$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com até 36 (trinta e seis) meses incompletos.
- Benefício Composição Familiar (BCF): pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00, para famílias que possuam em sua composição: a) gestantes; b) nutrízes e/ou c) pessoas com idade entre 3 (três) e 21 (vinte e um) anos incompletos.
- Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP): valor calculado de forma que a renda *per capita* da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 105,00 mensais por pessoa.
- Benefício Compensatório de Transição (BCOMP): concedido para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiverem redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após a migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.

Segundo o Relatório de Programas e Ações, do Ministério da Cidadania (2022), a partir dos indicadores nacionais sobre o PAB, em maio/2022, foram beneficiadas 44.497.666 pessoas; e, em junho/2022, 50.313.248 pessoas, com a média R\$ 210,39/mês. Na Paraíba, o Relatório indica que o PAB, em maio/2022, concedeu 1.484.074 benefícios, perfazendo, em junho/2022, 1.657.385 benefícios, recebendo em média R\$ 220,39/mês.

Após tensionamento na agenda política, o Auxílio Brasil passou a ter o valor mínimo mensal de R\$ 400,00, garantido de forma permanente para seus beneficiários, através do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 6/2022. Apesar da constatação do aumento do acesso ao benefício de transferência de renda – Programa Auxílio Brasil – destacando que ele busca consolidar os públicos do PBF, do CadÚnico e, sobretudo, do Auxílio Emergencial, sua formatação e gestão subutilizaram o SUAS. O valor original era de R\$ 400, mas o Congresso Nacional aprovou em julho um complemento de R\$ 200 até 31 de dezembro de 2022, em caráter emergencial.

O Programa Bolsa Família, foi recriado através da Medida Provisória n.º 1164/2023²⁹, substituindo o Auxílio Brasil e estabelecendo o valor mínimo de R\$ 600 para as famílias beneficiária, com um adicional de R\$ 150 por criança de até 6 anos. Ainda, prevê-se um valor extra de R\$ 50,00 para cada dependente entre 7 e 18 anos e para gestantes.

O benefício dessa política de transferência de renda é destinado às famílias com renda de até R\$ 218 por pessoa e retorna com as contrapartidas das famílias beneficiadas, referentes à frequência escolar dos filhos e ao acompanhamento de imunização da família. Para as pessoas grávidas, a exigência é o acompanhamento pré-natal. A utilização do CadÚnico integrado ao SUAS é ratificada pela nova versão do programa, que prevê a realização de busca ativa para incluir novos beneficiários e revisar benefícios existentes na busca de possíveis irregularidades.

2 METODOLOGIA

Este capítulo visa apresentar a delimitação geográfica da área de estudo, Paraíba, com suas métricas no contexto pandêmico. Discorre sobre a tipificação do estudo, base e fontes de dados utilizados. Apresenta a Plataforma COVID-19 Paraíba, Norte para dissertação, discorre sobre o processo realizado para o cumprimento dos objetivos propostos.

2.1 Configuração do estado da paraíba e a pandemia de COVID-19

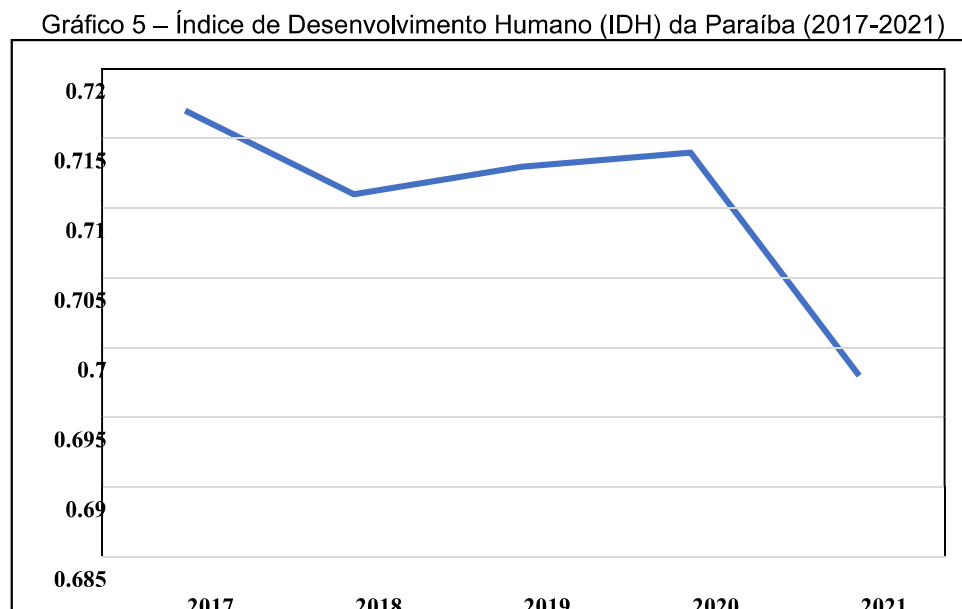
O Estado da Paraíba, situado na região Nordeste do Brasil, limita-se com três estados: Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará, tendo seu litoral Oceano Atlântico. Seu território é dividido em 223 municípios. Segundo estimativa do IBGE, a população estimada para 2020 foi de 4.039.277 habitantes (IBGE, 2020). Apresenta uma área total de 56.467,242 km².

O território paraibano é historicamente afetado pelas disparidades de acesso à renda. Combina-se a isso as consequências do fenômeno da seca, que dificulta a

²⁹ Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/156003>. Acesso em: 29 abr. 2024.

sobrevivência dos grupos populacionais vulnerabilizados, uma vez que 90% do território do estado está localizado na região semiárida, ou seja, no Polígono das Secas (Nascimento; Souza; Grassi; Oliveira, 2022).

A Paraíba apresentou, em 2021, o Índice de Desenvolvimento Humano³⁰ (IDH) de 0.698. Comparado aos índices dos anos anteriores – 0,717 (2017), 0,711 (2018), 0,713 (2019), 0,714 (2020) e (IPEA, 2022) –, verifica-se a diminuição do indicador sintético na linha histórica, o que pode se relacionar à crise socio sanitária instaurada pela COVID- 19 na Paraíba, como no Gráfico 4.



Fonte: Atlas BR, 2022

A divisão geográfica do SUAS ocorre segundo classificação pelo porte populacional dos municípios, ou seja, considera o número de pessoas residentes nos territórios. Por isso, em consonância com IBGE (2022), adiante será utilizada a classificação supracitada para análises dos indicadores.

Para isso, foi considerada a população da Paraíba estimada pelo IBGE para

³⁰ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um indicador sintético que reúne indicadores de educação, esperança de vida, natalidade e outros, variando de zero a um. Quanto mais próximo de um, melhor é a avaliação do bem-estar de uma população. É divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em seu relatório anual, disponibilizado no endereço eletrônico www.ipea.gov.br/.

2020³¹, de 4.039.277 habitantes, que a partir dela apresenta a divisão conforme Tabela

5. Na configuração atualizada, observa-se que são 189 os municípios de Pequeno Porte I (20.000 hab.), ou seja, 84,70%, que somados aos municípios de Porte II atinge cerca de 95%, volume expressivo.

Tabela 5 – Distribuição dos Municípios por Porte SUAS

<i>Porte</i>	<i>Nº de Municípios</i>	<i>%</i>
Pequeno Porte I (20.000 hab.)	189	84,75
Pequeno Porte II (20.001 hab. - 50.000 hab.)	24	10,76
Médio Porte (até 50.001 hab. - 100.000 hab.)	6	2,69
Grande Porte (até 100.001 hab. - 900.000 hab.)	4	1,79

Fonte: IBGE, 2023.Elaboração própria

Segundo o Painel de Monitoramento COVID-19³², o primeiro caso na Paraíba foi registrado em 18 de março de 2020. Os dados do Ministério da Saúde (2023), atualizados, evidenciam que no período de 27/03/2020 a 30/12/2023 o estado apresentou 717.346 casos acumulados de COVID-19, com incidência de 17.852,75 (100mil hab.). O número de óbitos por COVID-19 acumulados foi de 10.593, com uma Taxa de Mortalidade por COVID-19 de 263,63 (100 mil hab.), como representado na Figura 1.

³¹ A Portaria Nº PR-254, de 25 de agosto de 2020 divulgou as estimativas da população para estados e municípios com data de referência em 1º de julho de 2020. Disponível: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-pr-254-de-25-de-agosto-de-2020-274382852>. Acesso em: 20 abr. 2024.

³² Observatório de indicadores, Painel de Monitoramento COVID-19, Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/dados-epidemiologicos-covid>. Acesso em: 20 abr. 2024.

Figura 1 – Casos e Óbitos por COVID-19 na Paraíba de 2020 -2023

CASOS		ÓBITOS	
Casos novos notificados na semana epidemiológica	2.077	Óbitos novos notificados na semana epidemiológica	11
Casos Acumulados	717.346	Óbitos Acumulados	10.593
Incidência covid-19 (100 mil hab)	17.852,75	Taxa mortalidade (100 mil hab)	263,63

Fonte: Ministério da Saúde, 2023. (https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html)

Já o Nordeste, no mesmo período acima apresentou 7.482.295 casos acumulados de COVID-19, com incidência de 13.110,35 (100 mil hab.), cujos óbitos por COVID-19 acumulados foram de 136.452, com a Taxa de Mortalidade por COVID-19 de 239,05 (100 mil hab.), conforme Figura 2.

Figura 2 – Casos e Óbitos por COVID-19 no Nordeste de 2020 -2023

CASOS		ÓBITOS	
Casos novos notificados na semana epidemiológica	22.090	Óbitos novos notificados na semana epidemiológica	131
Casos Acumulados	7.482.295	Óbitos Acumulados	136.427
Incidência covid-19 (100 mil hab)	13.110,35	Taxa mortalidade (100 mil hab)	239,05

Fonte: Ministério da Saúde, 2023. (https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html)

Destaca-se que os dados do Brasil para o período analisado evidenciaram 38.210.864 casos acumulados de COVID-19, com uma incidência da COVID-19 de 18.182,91 (100 mil hab.), cujos óbitos por COVID-19 acumulados foram de 708.638, apresentando a Taxa de Mortalidade por COVID-19 de 337,21 (100 mil hab.). Observa-se que a Taxa de Mortalidade por COVID-19 na Paraíba está acima da supracitada taxa para região Nordeste, contudo abaixo da taxa nacional.

2.2 Tipo de estudo

A abordagem metodológica deste estudo investigativo está sustentada na pesquisa eminentemente quantitativa e transversal, contudo visa à apreensão da realidade social através da elucidação de indicadores sociais analisados na perspectiva da totalidade, utilizando dados secundários oficiais, bibliográficos e documentais.

A abordagem quantitativa, nas ciências sociais aplicadas é uma opção investigativa que possibilita buscar evidências através de dados quantitativos, correlacionando-os com avaliações ampliadas mediadas por arcabouço teórico correlato, a fim de desvelar a essência incognoscível dos fatos/fenômenos da realidade social.

Mas, como afirma Minayo, as pesquisas quantitativas quando relacionadas com análises qualitativas, amplifica a visão investigativa pois, existe um "continuum" entre "qualitativo-quantitativo", em que o primeiro termo seria o lugar da "intuição", da "exploração" e do "subjetivismo"; e o segundo o espaço do científico, traduzido "objetivamente" em "dados matemáticos". (MINAYO, 2001, p. 22).

2.3 Base e fonte de dados

A base de dados principal utilizada na investigação foi a Plataforma COVID-19/PB, a qual foi fomentada pelos dados do Ministério da Cidadania, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH/PB), Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGIVIS) e o CadÚnico. Ressalta-se que os dados populacionais considerados foram os estimados para o ano de 2020 do IBGE, que compreendeu os meses entre maio e setembro.

O estudo em tela reproduziu a concepção metodológica da Plataforma COVID-19 PB, por isso trabalhou-se com as informações relativas aos 223 municípios paraibanos, com a delimitação temporal de 2020 e adotou os parâmetros de análises quantitativas utilizados pela Plataforma COVID-19 PB.

- Revisão da ficha de qualificação do indicador Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial (original), passando a ser denominado Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total;
- Indicador síntese Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba, construído a partir da Taxa de Letalidade da COVID-19, da Taxa de Proporção de óbitos por COVID-19 e da Taxa de Prevalência da COVID-19.

2.4 Indicadores e construção do índice de proteção à vida pela proteção de renda

- Sistematização da *Matriz da Proteção à Vida pela Proteção de Renda na Paraíba* a partir da Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total e do *índice Morbimortalidade por COVID-19* da Paraíba ;
- Criação do *Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR)*, resultado da aglutinação do Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total e do *índice Morbimortalidade por COVID-19* da Paraíba. Apresenta-se a ficha de qualificação do IPVIR, o qual classifica os municípios da Paraíba por portepopulacional, opção metodológica adotada devido a Política de Assistência Social adota essa arquitetura para sua gestão.

É importante destacar que os números relativos aos beneficiários foram estimados a partir da média aritmética, calculada com base no intervalo que compreendeu os meses entre maio e setembro de 2020.

E ainda, os dados captados por “número de famílias”, a exemplo dos dados do CadÚnico, foram convertidos em “número de pessoas”, a fim de possibilitar comparações equânimes entre os dados. Os resultados dos indicadores trabalhados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 a 1.

Para a base dos dados do SUAS da Plataforma COVID-19 foi utilizada a versão da planilha, cujo recorte é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Recorte Planilha SUAS Plataforma COVID-19 PB

A	B	C	D	E	F	G	H
Unidade Territorial	Taxa de beneficiários PBF (por hab) - padronizada	Taxa de cadastrados no CadÚnico (por hab) - padronizada	Taxa de beneficiários do Auxílio emergencial (por hab) - padronizada	Taxa de beneficiários PBF em relação ao total de beneficiários do Auxílio emergencial - padronizada	Taxa de cadastrados no CadÚnico em relação ao total de beneficiários do Auxílio emergencial - padronizada	Taxa de beneficiários EXTRACAD em relação ao total de beneficiários do Auxílio emergencial - padronizada	Taxa de beneficiários EXTRACAD (por hab) padronizada
1							
2	ÁGUA BRANCA	0.545612167	0.509060243	0.421769246	0.747475906	0.492867247	0.120613588
3	AGUIAR	0.495727132	0.688511885	0.410006883	0.681574596	0.677100614	0.092995679
4	ALAGOA GRANDE	0.526670414	0.283647658	0.488464474	0.673868086	0.251127071	0.344350949
5	ALAGOA NOVA	0.352865275	0.329907845	0.30013753	0.53420342	0.356280439	0.448118102

Fonte: Plataforma COVID-19/PB, 2021. (www.cchla.ufpb.br/covid/).

Quadro 2 – Recorte Planilha SUS Plataforma COVID-19 PB

	A	B	C	D	E	G	H	I
1			Mortalidade		Gravidade Clínica	Mortalidade		Gravidade Clínica
2	Código	Unidade Territorial	Tx.Prevalência	Prop. Óbitos COVID	Tx.Letalidade	Tx.Prevalência	Prop. Óbitos COVID	Tx.Letalidade
3	250010	Água Branca	7.282581066	0	0	0.02	0.00	0.00
4	250020	Aguilar	4.974099827	0	0	0.01	0.00	0.00
5	250030	Alagoa Grande	54.85360696	0.133333333	11.53846154	0.12	0.27	0.00
6	250040	Alagoa Nova	16.92941495	0.131578947	28.24858757	0.04	0.26	0.01

Fonte: Plataforma COVID-19/PB, 2021. (www.cchla.ufpb.br/covid/).

Para o atendimento do objetivo específico III, “Dimensionar o impacto à segurança de renda pela condição de acesso ao Auxílio Emergencial na preservação da vida no contexto da pandemia da COVID-19”, foram realizados testes estatísticos de correlação entre a *Taxa Auxílio Emergencial Total* e a *Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba*, utilizando os métodos de *Pearson*, *Spearman* e *Kendall*, a fim de observar o grau de relação linear entre as duas variáveis.

Foram utilizados os programas IBM Statistical Package of the Social Sciences (SPSS), versão 27.0 (IBM corp., Pala, EUA) e MedCalc® Statistical Software versão 20.014 (MedCalc Software Ltd, Ostend, Belgium) e depois o “R Project for Statistical Computing, softwares livres para computação estatística e gráficos.

As variáveis numéricas foram reportadas por média e desvio-padrão. Um valor-P foi considerado estatisticamente significativo se menor que 5%.

A apresentação dos dados quantitativos foi feita através de tabelas e gráficos. Destaca-se que para criação do Histogramas de Bins³³ (média e desvio-padrão) e dos mapas temáticos (espacialização dos indicadores) foi adotado o *software* livre de geoprocessamento, QGIS na versão 2.18.0. Importante destacar que a data de referência no título dos mapas (2020) referem-se o período de referência da base de dados utilizada para sistematização dos indicadores.

Para a construção da Matriz da Proteção à Vida pela Proteção de Renda na Paraíba, elemento basilar e inovador desse estudo, foi adotado o desenho metodológico apresentado na Figura 3.

³³ Os histogramas agregam dados em grupos de intervalos idênticos, denominados bins. Um histograma é criado utilizando um único campo de número ou taxa/proporção. Os histogramas podem responder perguntas sobre seus dados, como O que é a distribuição de valores numéricos e sua frequência de ocorrência em um conjunto de dados? Há valores atípicos? Disponível: <https://doc.arcgis.com/pt-br/insights/latest/create/histogram.htm>. Acesso em: 29 out. 2023.

Figura 3 – Matriz da Proteção à Vida pela Proteção de Renda na Paraíba – 2021

<i>Matriz da Proteção à Vida pela Proteção de Renda na Paraíba</i>		
Taxa Auxílio Emergencial/Programa Bolsa Família + Taxa Auxílio Emergencial/CadÚnico + Taxa Auxílio Emergencial/Extracad		Taxa de Letalidade da COVID -19 + Taxa de Proporção de Óbitos por COVID - 19 + Taxa de Prevalência da COVID-19
<i>Taxa de Auxílio Emergencial Total</i>	+	<i>Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba</i>
ÍNDICE DE PROTEÇÃO À VIDA PELA PROTEÇÃO DE RENDA - IPVIR		

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

O Quadro 3 apresenta um esquema das etapas utilizadas para o cumprimento dos objetivos e da hipótese traçada para o estudo.

Quadro 3 – Descrição da metodologia adotada segundo os objetivos propostos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METODOLOGIA
I	Avaliar os indicadores relativos ao Auxílio Emergencial dos públicos CadÚnico e Extracad mensurados na Plataforma COVID-19 Paraíba;	A partir da Matriz SUAS/PB, na Dimensão: “segurança de renda na pandemia”; na Subdimensão: “Segurança de renda pela condição ao acesso ao Auxílio Emergencial” foram sistematizados os indicadores: ➤ <i>Taxa Auxílio Emergencial/Programa Bolsa Família;</i> ➤ <i>Taxa Auxílio Emergencial/CadÚnico;</i> ➤ <i>Taxa Auxílio Emergencial/Extracad;</i> ➤ <i>Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total;</i> ➤ <i>Relação entre a Taxa de beneficiários do Programa Bolsa Família e a Taxa Auxílio Emergencial Total;</i> ➤ <i>Relação entre a Taxa de beneficiários do CadÚnico e a Taxa Auxílio Emergencial Total;</i> ➤ <i>Relação entre a Taxa de beneficiários do Extracad e a Taxa do Auxílio Emergencial Total.</i>
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METODOLOGIA
II	Construir representações cartográficas da proteção social afiançada pela dimensão da segurança de renda do SUAS, no estado da Paraíba a partir de indicadores de acesso ao Auxílio Emergencial e de Morbimortalidade por COVID-19.	A partir da Matriz SUAS/PB, na Subdimensão: “Segurança de renda pela cobertura do território”, utilizou-se o indicador: ➤ <i>Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial Total (atualizado), com construção de nova ficha de qualificação;</i> Da Matriz SUS/PB, na Subdimensão: “Indicadores de oferta, de acesso e de situação de saúde”, na Dimensão II – “Diretamente Relacionados à COVID-19”, foram utilizados os indicadores: ➤ <i>Taxa de Letalidade da COVID-19;</i> ➤ <i>Taxa de Proporção de óbitos por COVID-19;</i> ➤ <i>Taxa de Prevalência da COVID-19;</i> ➤ <i>Construção do Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba, com construção de nova ficha de qualificação.</i>

III	Propor um indicador sintético que expresse à segurança de renda pela condição de acesso ao Auxílio Emergencial na preservação da vida no contexto da pandemia da COVID-19.	A partir dos indicadores elegidos da Plataforma COVID-19 PB: ➤ Foi construída a dimensão <i>Proteção à Vida pela Proteção de Renda na pandemia na Paraíba</i>; ➤ Foi sistematizada uma <i>Matriz da Proteção à Vida pela Proteção de Renda na Paraíba</i>; ➤ Foram realizadas as análises estatísticas correlacionais entre a <i>Taxa Auxílio Emergencial Total</i> e a <i>Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba</i>; ➤ Foi construído o <i>Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR)</i> pela aglutinação da <i>Taxa Auxílio Emergencial Total</i> e a <i>Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba</i>; ➤ Foi realizada a classificação do IPVIR por porte populacional dos municípios paraibanos; ➤ Foi construída a cartografia da Proteção de Renda: Auxílio Emergencial; ➤ Construída a cartografia da Proteção à Vida: Morbimortalidade por COVID-19.
	HIPÓTESE: “Houve um incremento na demanda por proteção social via segurança de renda em decorrência da pandemia da COVID-19 na Paraíba”.	Para além de todas as análise realizadas no estudo e elencadas acima, na fase preliminar do dissertação foram realizadas as análises: ➤ Análise e espacialização do incremento de público perfil CadÚnico (Extracad) pelo acesso ao Auxílio Emergencial; ➤ Análise e espacialização do percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial em relação a população estimada na Paraíba (2020).

Fonte: Elaboração própria, 2023

2.5 A plataforma COVID-19 Paraíba

Lançada em dezembro de 2021, coordenada pelo Núcleo de Estudos e pesquisas em Política Social (NEPPS/UFPB) e capitaneada pela professora Dra. Marinalva Sousa Conserva, a Plataforma COVID-19 Paraíba é um observatório de indicadores sociais e de saúde para gestão do SUAS e SUS, como visualizado na Figura 4.

Quadro 4 – Layout de apresentação da Plataforma COVID-19/PB



Fonte: Plataforma COVID-19/PB (www.cchla.ufpb.br/covid/), 2021

Sua construção foi realizada por uma rede interinstitucional composta pelo: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPB); Departamento de Serviço Social (DSS/UFPB); Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde (PPGMDS/UFPB); em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), através do Laboratório de Investigações em Sistemas Socioambientais (LISS); Instituto Federal de Educação da Paraíba (IFPB) /Campus Sousa; Universidade Federal

do Rio de Janeiro (UFRJ)/ Instituto Economia; com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH).

A Plataforma COVID-19 PB vem responder à opção da linha 4, circunscrita no âmbito do Edital Nº003/2020 – FAPESQ/SEECT- Projeto de Monitoramento, Análise e Recomendações para Rápida Implementação Diante da Pandemia de COVID-19.

O observatório insere-se no âmbito de desenvolvimento de processos e produtos técnico-científicos de fortalecimento dos Sistemas de Proteção Social brasileiro – SUS (Saúde) e SUAS (Assistência Social).

O projeto teve como objetivo principal desenvolver uma plataforma online sustentada por estudos de indicadores de proteção social e saúde que contribua para diretrizes e gestão das Políticas Públicas no combate à COVID-19. Pós-crise, a plataforma trabalha para uma compreensão e atuação incisiva sobre as desigualdades territoriais e quanto à prevenção, propagação, adoecimento e consequências econômicas e sociais (Conserva, 2021).

Objetivou-se, assim, contribuir para a tomada de decisão e o aprimoramento da gestão pública e da proteção social. A criação dessa ferramenta digital almeja oferecer informações precisas e rápidas para as esferas estadual e municipal, por meio de um painel de indicadores visibilizados por meio de mapa dinâmico do estado da Paraíba distribuídos em seus 223 municípios.

O delineamento deste estudo partiu da compreensão de que a Proteção Social Ampliada considera que a combinação de ativos do SUS e do SUAS pode constituir-se estratégia fundamental para o enfrentamento da crise e pós-crise da pandemia da COVID-19. Essa articulação coloca à vista as desigualdades ao acesso discricionário da oferta de serviços, programas e benefícios nos territórios de vivência da população paraibana (Conserva, 2021).

A Plataforma COVID-19/PB apresenta-se como ferramenta importante para os pesquisadores e gestores públicos na área da proteção social na Paraíba. Sua modelagem de projeção de indicadores analíticos – sociais e de saúde –, além do seu produto inovador, o indicador sintético – Índice de Proteção Social Ampliada (IPSAM), tem potencialidade para o fomento da gestão do SUAS E SUS. Agrega-se, ainda, a

capacidade da Plataforma de disponibilizar estudos e informações de interesse público, relativos aos segmentos populacionais, prioritários para gestão das políticas públicas setoriais, possibilitando capacidade protetiva das famílias em seus territórios.

O layout da plataforma é composto por duas matrizes de indicadores multidimensionais e multifatoriais que resultaram em índices – SUAS/PB e SUS/PB, a partir dos quais foi construído o índice síntese – Índice de Proteção Social Ampliada Municipal (IPSAM) da COVID-19/PB.

2.5.1 Matriz suas/pb: segurança de renda

A Matriz de Indicadores de Proteção Social – SUAS 2020/PB – é formada por 3 dimensões e foi determinada a partir dos dados fornecidos pelas Coordenações Técnicas da Vigilância Socioassistencial, pelo CadÚnico e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDH. Ela expressa as dimensões prioritárias para o fortalecimento do SUAS em suas esferas municipal e estadual.

Quanto à Matriz de Indicadores de Proteção Social – SUAS 2020/PB –, ela é formada por 3 dimensões e foi desenhada a partir dos dados fornecidos pelas Coordenações Técnicas da Vigilância Socioassistencial, pelo CadÚnico e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDH. Ela expressa as dimensões prioritárias para o fortalecimento do SUAS em suas esferas municipal e estadual.

A Figura 5, Matriz SUAS/PB constituída por três dimensões: 1) Segurança de renda na pandemia, 2) Oferta de serviços de proteção no território e 3) Povos tradicionais e específicos no território. A dimensão 1 por sua vez, está dividida em três subdivisões das quais foram foco deste estudo as subdivisões 1 e 2, respectivamente Segurança de Renda pela Condição de Acesso ao Auxílio Emergencial e Segurança de Renda Auxílio Emergencial na Relação com o Sistema Único de Assistência Social - CadÚnico.

Figura 4 – Matriz de Indicadores de Proteção Social SUAS/PB

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA	DIMENSÃO: OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO NO TERRITÓRIO	DIMENSÃO: POVOS ORIGINÁRIOS, TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS NO TERRITÓRIO
Subdimensão: SEGURANÇA DE RENDA PELA CONDIÇÃO DE ACESSO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL 001. Taxa de beneficiários PBF (por hab.) 002. Taxa de cadastrados no CadÚnico (por hab.) 003. Taxa de beneficiários EXTRACAD (por hab.) Subdimensão: SEGURANÇA DE RENDA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA RELAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADÚNICO* 004. Taxa de beneficiários PBF 005. Taxa de cadastrados no CadÚnico 006. Taxa de beneficiários EXTRACAD Subdimensão: SEGURANÇA DE RENDA PELA COBERTURA DO TERRITÓRIO 007. Taxa do Auxílio Emergencial concedido (R\$/por hab.) 008. Taxa do BPC concedido (R\$/por hab.) 009. Taxa de BPC no território Subdimensão: SEGURANÇA DE RENDA PELA COBERTURA DE ATIVOS NO TERRITÓRIO 010. Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial (por hab.) 011. Presença de beneficiários do BPC – PCD no território 012. Presença de beneficiários do BPC – Pessoa idosa no território	Subdimensão: SERVIÇOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS - BÁSICA E ESPECIAL 013. Taxa bruta da presença de serviços da PSB (por hab.) 014. Taxa bruta da presença de serviços da PSE (por hab.) Subdimensão: CONTROLE SOCIAL 015. Presença de conselhos Subdimensão: REDE DE PROTEÇÃO PRIVADA 016. Presença de Organizações da Sociedade Civil no território	Subdimensão: PRESENÇA DE POVOS ORIGINÁRIOS RELAÇÃO COM O SISTEMA O CADÚNICO 017. Presença de Indígenas cadastrados no CadÚnico 018. Presença de Quilombolas cadastrados no CadÚnico 019. Taxa de Indígenas declarados Subdimensão: PRESENÇA DE GRUPOS DE ORIGEM ÉTNICA NA RELAÇÃO COM O CADÚNICO 020. Presença de pessoas ciganas 021. Presença de pessoas de comunidades de terreiro Subdimensão: PRESENÇA DE GRUPOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE NA RELAÇÃO COM O CADÚNICO 022. Presença de Extrativistas 023. Presença de Ribeirinhos 024. Presença de Pescadores artesanais Subdimensão: PRESENÇA DE GRUPOS RELACIONADOS AO MEIO RURAL NA RELAÇÃO COM O CADÚNICO 025. Presença de Agricultores familiares 026. Presença de pessoas Assentadas 027. Presença de pessoas Acampadas 028. Presença de Beneficiários PNCF Subdimensão: PRESENÇA DE SITUAÇÕES CONJUNTURAIS 029. Presença de pessoas Atingidas por empreendimentos 030. Presença de Catadores de material reciclável 031. Presença de Preso do sistema prisional 032. Presença de pessoas em Situação de rua

Fonte: Conserva et. al., 2023. *Observatório de Proteção Social Ampliada: interfaces com a gestão do SUS e do SUAS*. (<http://plone.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/saude/observatorio-de-indicadoresdeprotecao-social-ampliada-interfaces-com-a-gestao-do-sus-e-do-suas>)

Para os indicadores, que fazem parte de cada subdimensão selecionada para este estudo, visando a transparência metodológica foram elaboradas fichas de qualificação que apresentam a descrição, interpretação, justificativa, usos e limitações dos indicadores. Com esse recurso didático, é possível analisar a aplicabilidade e desagregabilidade, entre outras características a fim de refletir sobre a validação e confiança dos indicadores. As fichas de qualificação dos indicadores são apresentadas no anexo 1.

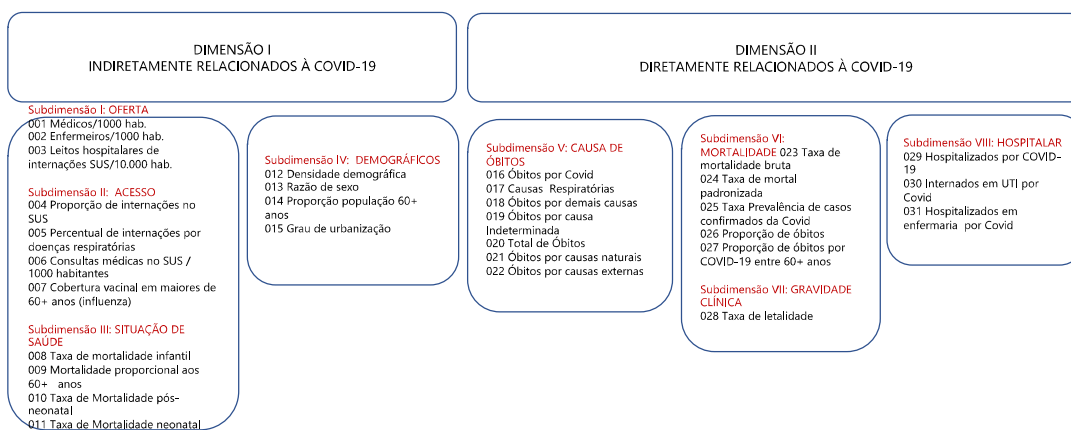
2.5.2 Matriz SUS/PB: morbimortalidade por COVID-19

A Matriz de Indicadores de Oferta, Acesso e de Saúde – SUS 2020/PB – foi construída a partir de uma base de dados da Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado, além de um grande grupo de pesquisadores vinculados a diversas instituições de ensino e pesquisa com *expertise* no campo. A matriz em questão foi

configurada em duas dimensões, conforme a Figura 6.

A Dimensão I – “Indicadores indiretamente relacionados à COVID-19” – contempla duas subdimensões, enquanto a Dimensão II – “Indicadores diretamente relacionados à COVID-19” – contempla três subdimensões. Desta última dimensão, utiliza-se, neste trabalho, os indicadores selecionados as subdivisões Mortalidade B.2 e a Gravidade Clínica B.3: prevalência (025), proporção de óbitos por COVID-19 (026) e letalidade (028), a fim de sistematizar o indicador de morbimortalidade da COVID-19, visando a análise da correlação dele com os indicadores de segurança de renda/Auxílio Emergencial. As fichas de qualificação dos indicadores são apresentadas no anexo 2.

Figura 5 – Matriz de Indicadores de oferta, de acesso e de situação de saúde do SUS/PB



Fonte: Conserva et. al., 2023. *Observatório de Proteção Social Ampliada: interfaces com a gestão do SUS e do SUAS*. Disponível em: <http://plone.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/saude/observatorio-de-indicadoresdeprotecao-social-ampliada-interfaces-com-a-gestao-do-sus-e-do-suas>). Acesso em: 29 abr. 2024

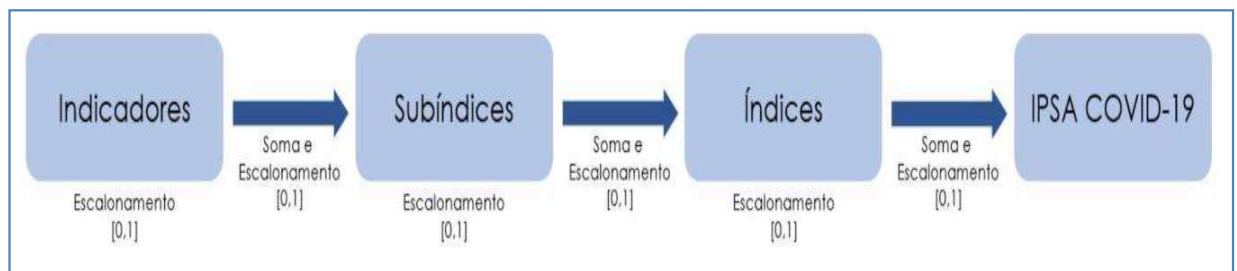
2.3.6 Índice de Proteção Social Ampliada Municipal – IPSAM

Uma contribuição inovadora e importante da Plataforma COVID-19 foi sistematizar um índice sintético que reúne indicadores sociais e de saúde para balizar a leitura da proteção social dos territórios paraibanos, como mostra a Figura 7. Apesar de não ser o foco principal desse estudo, o Índice de Proteção Social Ampliada Municipal (IPSAM) sinaliza os territórios que tiveram mais ou menos acesso a ativos para superação das

adversidades na pandemia.

Trata-se, portanto, de um indicador sintético, composto pelas duas Matrizes – SUS e SUAS –, considerando as dimensões e subdimensões referentes aos acessos a ativos de saúde e de proteção social acessados pela população no território de vivência, (Conserva et. al, 2023).

Figura 6 – Construção do IPSAM COVID-19 PB

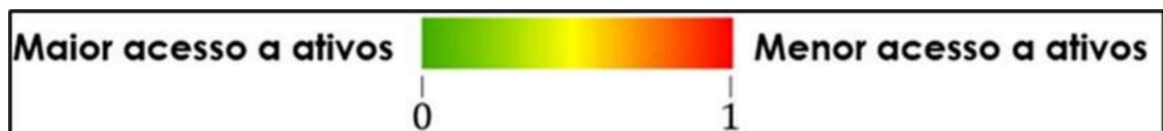


Fonte: Conserva et. al, 2023

O IPSAM é padronizado numa escala que varia entre zero e um. Quanto mais próximo de zero, melhores as perspectivas de acesso a ativos de Proteção Social Ampliada, ao passo que, quanto mais próximo de um, mais difíceis são as vias de acesso aos ativos de Proteção Social Ampliada no território, segundo o recorte espaço geográfico municipal. (Conserva et. al., 2023).

Para fazer a leitura dos indicadores do IPSAM, a Figura 8 apresenta a “régua”, para a interpretação.

Figura 7 – “Régua” para leitura e interpretação do IPSAM COVID-19 da Paraíba



Fonte: Projeto Plataforma COVID-19/PB, 2021

O conceito que define o IPSAM (2021) é denominado Ativos, Vulnerabilidade e Estrutura de Oportunidades – Adaptações de AVEO. Assim, pelo prisma do AVEO, a ideia de vulnerabilidade está relacionada às situações que surgem quando as configurações de recursos (ativos) que controlam e podem movimentar os domicílios

(indivíduos ou famílias) não são suficientes para aproveitar as estruturas de oportunidade de acesso ao bem-estar. (KAZTMAN; FILGUEIRA, 1999; KAZTMAN, 1999a, 1999b; KAZTMAN; FILGUEIRA, 2006 apud Conserva et. al., 2023, p.53).

O IPSAM da COVID-19 pode elucidar a situação dos indivíduos, dos domicílios, das famílias e dos segmentos populacionais frente às suas possibilidades de acesso aos ativos com vistas a proteção social ampliada. Conserva et. al., 2023.

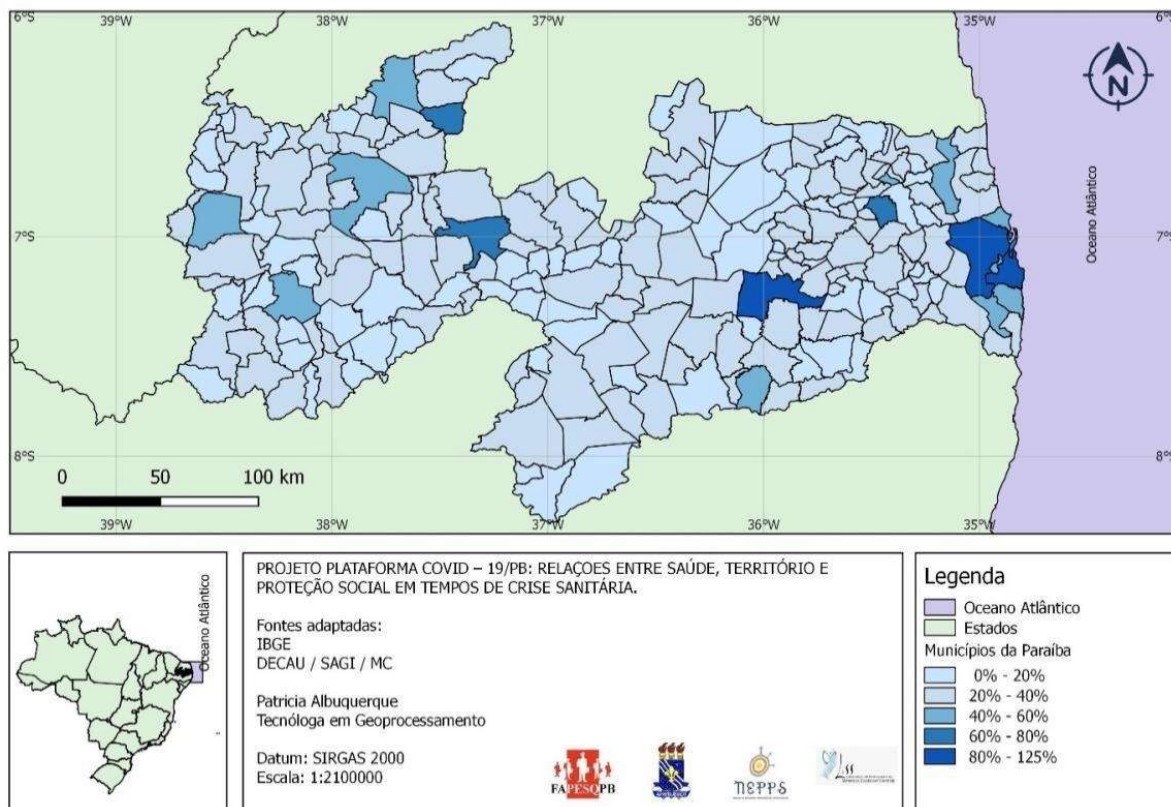
Nesta perspectiva, foi realizado o ranking, segundo o Índice de Proteção Social Ampliada (IPSAM), para os 223 municípios da Paraíba. Esta hierarquização sinaliza para os gestores públicos quais territórios devem ser priorizados para ações emergenciais.

Antes de apresentar os resultados relacionados dos objetivos dissertativos propostos, demonstra-se análises feitas com os primeiros indicadores da Plataforma COVID-19, os quais impulsionaram a ampliação para esse estudo e relaciona-se com a hipótese formulada: “Há um incremento na demanda por proteção social via segurança de renda em decorrência da pandemia da COVID-19 na Paraíba”. A Figura 9, espelha um indicador que relaciona o número de beneficiários/famílias dos que receberam o Auxílio Emergencial (AE) através do Programa Bolsa Família (PBF) em (agosto/2020), em relação ao número de pessoas beneficiárias do Auxílio Emergencial (AE) que acessou o benefício via Extracad (5ª parcela).

A partir de tal ferramenta analítica, a leitura dos territórios paraibanos, no mapa, mostra que houve um incremento que variou entre 20% e 125% de pessoas elegíveis ao Auxílio Emergencial a partir do público Extracad.

Ratifica-se, assim, a ampliação das pessoas/famílias que no, contexto da COVID19, passam a ter o perfil de renda CadÚnico, ou seja, de pobreza ou extrema pobreza. Infere-se, também, a ampliação da demanda para SUAS na Paraíba, não só pela proteção social de segurança de renda, como por outros benefícios e serviços socioassistencias nos territórios de vivências.

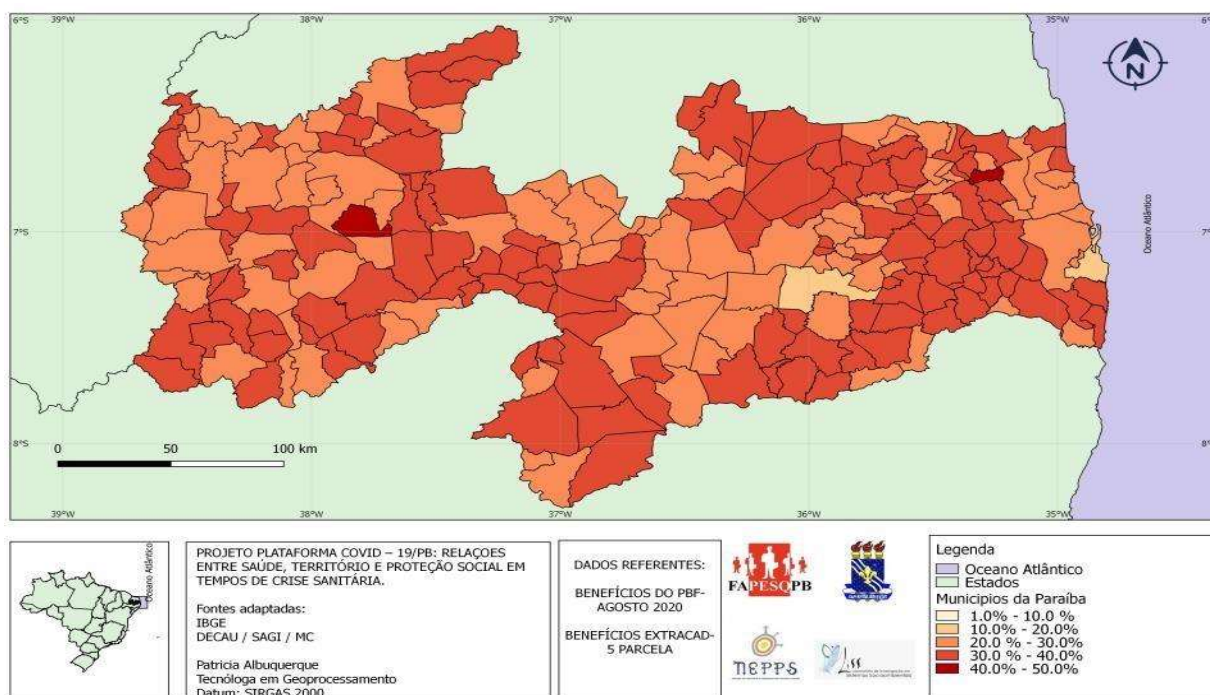
Figura 8 – Espacialização do incremento de público perfil CadÚnico (Extracad) pelo acesso ao Auxílio Emergencial na Paraíba - 2021



Fonte: Plataforma COVID-19/PB, 2021

A Figura 10, por sua vez, espelha a espacialização do percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial em relação à população estimada, pelo IBGE de 2020, na Paraíba. Os dados referenciados pela Plataforma COVID-19/PB concernem à concessão do benefício por meio do Programa Bolsa Família (PBF), em agosto/2020, e da 5ª parcela do Auxílio Emergencial, via Extracad. O mapa temático apresenta uma amplitude percentual que varia de 1% a 50%, com densidade representativa entre os percentuais de 30% e 50%

Figura 9 – Espacialização do percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial em relação a população estimada na Paraíba – 2020



Fonte: Plataforma COVID-19/PB, 2021

Confirma-se, com isso, a importância do Auxílio Emergencial como um ativo pecuniário para o enfrentamento das adversidades pandêmicas. Evidencia-se, assim, a quantidade expressiva de municípios que possuem percentuais entre 30% e 50% de sua população com perfil CadÚnico, que não finda no acesso ao benefício de transferência de renda, mas, na verdade, requisita do Poder Público ações ampliadas para Políticas de Assistência Social alinhadas com políticas públicas com o intuito de minimizar as vulnerabilidades sociais.

3 CARTOGRAFIA DOS INDICADORES DA PROTEÇÃO DE RENDA E DA MORBIMORTALIDADE POR COVID-19

Este capítulo almeja apresentar uma coleção de mapas temáticos com destaque para Cartografia da Proteção de Renda (Taxa Auxílio Emergencial/PBF, Taxa Auxílio Emergencial/CadÚnico, Taxa Auxílio Emergencial/Extracad, Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total, relação entre a Taxa de beneficiários do PBF, relação entre a Taxa de beneficiários do CadÚnico e a Taxa Auxílio Emergencial Total, relação entre a Taxa

de beneficiários do Extracad e a Taxa Auxílio Emergencial Total). Destaca-se que a Taxa Auxílio Emergencial Total, presente nessa cartografia é um indicador novo sistematizado.

Já a Cartografia da Proteção à Vida: Morbimortalidade por COVID-19, que apresenta os indicadores (Taxa de Letalidade da COVID-19, Taxa de Proporção de óbitos por COVID-19 e Taxa de Prevalência da COVID-19), apresenta para além dos mapas a descrição dos indicadores supracitados.

3.1 Cartografia da proteção de renda: auxílio emergencial

Na cartografia, os mapas possuem características específicas que representam elementos de um determinado espaço geográfico, em escala reduzida, utilizando simbologia e projeção cartográfica de forma didática. Os mapas são veículos de transmissão do conhecimento que pode ser o mais amplo e variado possível ou o mais restrito e objetivo possível, segundo Loch (2006, p.33), contudo, mas que o espelhamento de dados validados pela ciência, o mapa precisa comunicar colaborando para o letramento demográfico/estatístico da sociedade, e nessa perspectiva, os mapas temáticos.

Para Joly (2005, p.75) os mapas temáticos são “todos os mapas que representam qualquer tema, além da representação do terreno”, objetivam comunicar informações específicas, sobre determinado tema, variando o layout de apresentação a depender dos objetivos e públicos para os quais se destinam. Assim, os mapas, são representações cartográficas fomentam o planejamento estatal e o conhecimento do território.

Embora que Loch (2006, p.27), considere que na maioria das vezes, esses mapas não têm cumprido o seu papel, pois o mapa quando socializado com o público deve comunicar o conhecimento de poucos para muitos, e por isso ele deve ser elaborado de forma a realmente comunicar. Por isso, este trabalho adotou a realização de uma coleção de mapas temáticos, a fim de comunicar de forma didática dos dados de interesse do estudo.

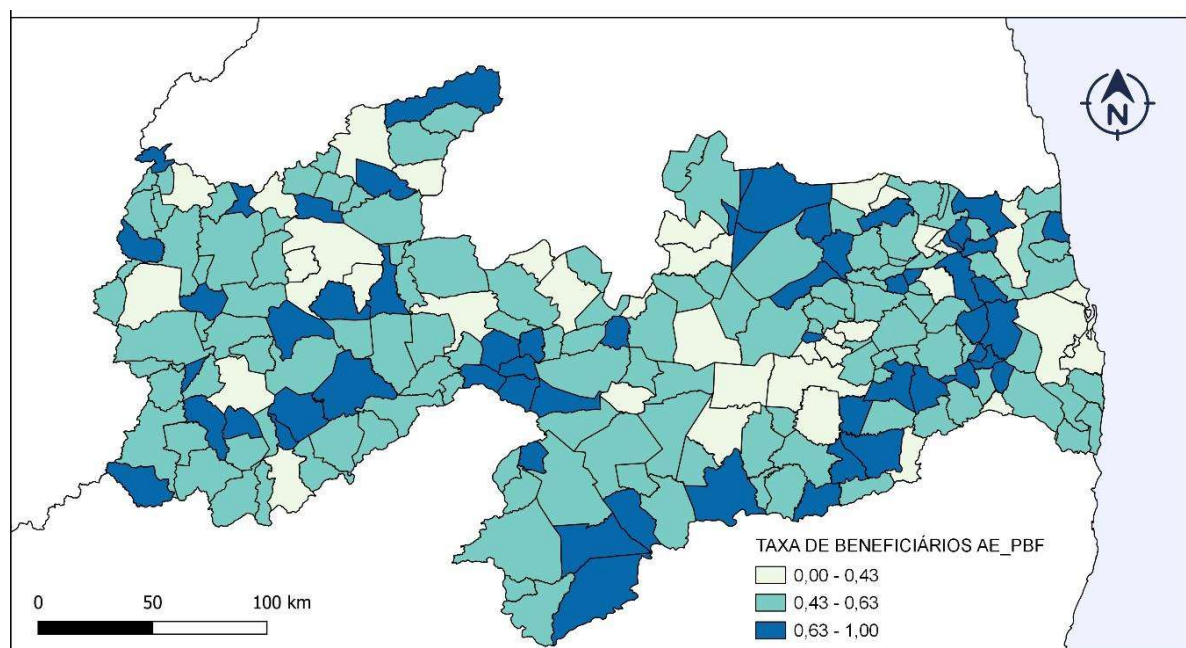
3.1.1 Concepção e espacialização da taxa auxílio emergencial/programa bolsa família

A Taxa de beneficiários Auxílio Emergencial/Programa Bolsa Família (por hab) expressa a relação entre os beneficiários do Programa Bolsa Família e a população do município. Referente ao cálculo, foi considerado a média aritmética da distribuição de beneficiários do Programa Bolsa Família que receberam o Auxílio Emergencial durante os cinco primeiros meses de vigência do programa (maio-set/2020), dividido pela população do município (projeção IBGE 2020).

As análises da Taxa Auxílio Emergencial/Programa Bolsa Família possibilitaram observar que os municípios paraibanos com as maiores taxas foram Cajazeirinhas (1.00), Santa Helena (0.89) e Curral de Cima (0.89). Já Campina Grande ocupou a 223ª classificação quanto a taxa, apresentando (0.00), conforme Tabela A no anexo 3.

A Figura 11 apresenta a espacialização da Taxa Auxílio Emergencial acessado pelos beneficiários do Programa Bolsa Família na Paraíba – 2020. Foram adotadas três categorizações para taxa supracitada (baixas, moderadas e altas) que são correlacionadas as cores da legenda, tais critérios foram adotados para os demais mapas a seguir.

Figura 10 – Espacialização da Taxa Auxílio Emergencial acessado pelos



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

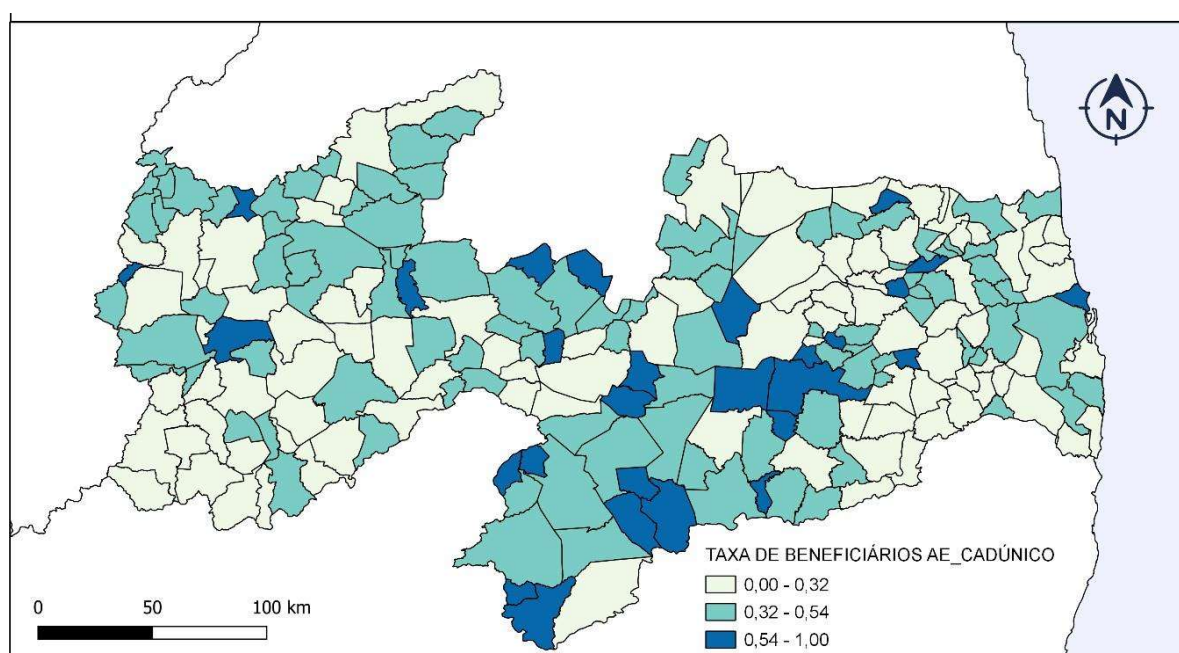
3.1.2 Concepção e espacialização da taxa auxílio emergencial/CADÚNICO

A Taxa de cadastrados no *Auxílio Emergencial/CadÚnico* (por hab) expressa a relação entre o número de cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social e a população do município. Para o cálculo da taxa foram considerados a média aritmética da distribuição de beneficiários do Auxílio Emergencial inscritos no Cadastro Único (e não beneficiários do Programa Bolsa Família), durante os cinco primeiros meses de vigência do auxílio (maio-set/2020); dividido pela população do município (projeção IBGE 2020).

Assim, quando analisadas as Taxas do Auxílio Emergencial/CadÚnico para Paraíba foi constatado que o município de São José do Sabugi (1.00), Várzea (0.91) e Parari (0.85) apresentaram as maiores taxas, em detrimento ao município de Pitimbu que apresentou (0,00).

A Figura 12 apresenta a espacialização dos indicadores para os 223 municípios paraibanos conforme categorização adotada expressa na legenda, para observar a hierarquização para os de mais municípios verificar a Tabela B no anexo 3.

Figura 11 – Espacialização da Taxa Auxílio Emergencial acessado pelos cadastrados no CadÚnico na Paraíba - 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

3.1.3 Concepção e espacialização da taxa auxílio emergencial EXTRACAD

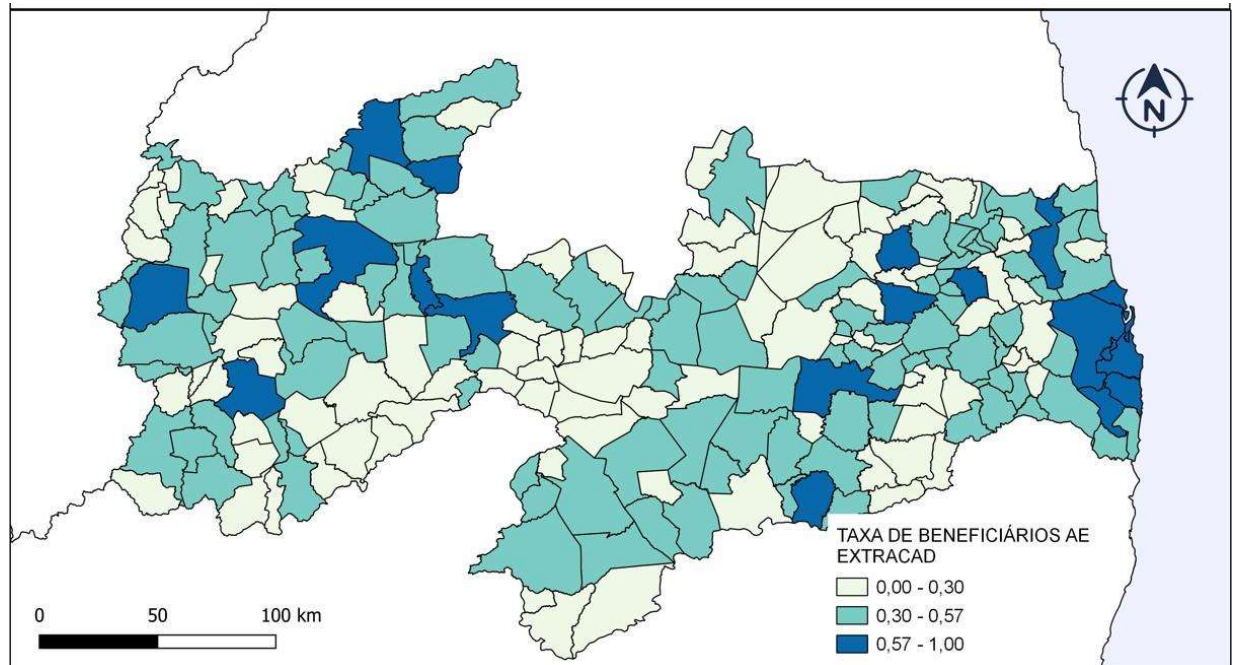
A Taxa de beneficiários Auxílio Emergencial Extracad (por hab), foi sistematizada a partir da relação entre os beneficiários via ExtraCad em relação à população do município. Para o cálculo foi considerada a média aritmética da distribuição de beneficiários do Auxílio Emergencial SEM inscrição no Cadastro Único durante os cinco primeiros meses de vigência do auxílio (maio-set/2020); dividido pela população do município (projeção IBGE 2020).

Desta forma, as Taxas do Auxílio Emergencial/Extracad para os municípios de Santa Rita (1.00), Campina Grande (0.95) e João Pessoa (0.93), respectivamente foram as maiores, essas taxas referem-se ao acesso ao Auxílio Emergencial via aplicativo da Caixa Econômica Federal, ou seja, Extracad ocupando a posição 223ª tem-se São João do Tigre com a taxa (0.00). Observar a referida taxa para os demais municípios constante na Tabela C no anexo 3.

Importante observar esse indicador, pois nos testes estatísticos correlacionado a Taxa de Auxílio Emergencial/Extracad com a Taxa de Morbimortalidade por COVID-19, para os municípios de pequeno porte, constatou-se uma correlação diretamente proporcional, pois quanto maior a taxa do AE/Extracad maior a taxa de Morbimortalidade.

Evidenciou com isso, o impacto da pandemia no aumento do público com o perfil Cadúnico (pobreza e extrema-pobreza), pois esse beneficiários antes da pandemia não constavam no Cadúnico. Desta forma, há indícios de aumento da demanda por políticas públicas e consequente aumento de demanda, principalmente para o SUAS. Segue na Figura 13, a espacialização da Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial via Extracad dos municípios da Paraíba.

Figura 12 – Espacialização da Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial via Extracad na Paraíba – 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

3.1.4 Concepção e espacialização da taxa de acesso ao auxílio emergencial total

Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial Total (por hab) foi dimensionada a partir da relação entre o número de beneficiários do Auxílio Emergencial (CadÚnico + Extracad) e a população do município. Considera-se os beneficiários do CadÚnico os elegíveis do Programa Bolsa Família ou não. Para o cálculo foi considerada a média aritmética da distribuição de beneficiários do Auxílio Emergencial durante os cinco primeiros meses de vigência do auxílio (maio-set/2020); dividido pela população do município (projeção IBGE 2020).

Para o estudo em tela foram realizadas na ficha de qualificação do indicador Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial (original), passando a ser denominado Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total, o conteúdo da interpretação foi parcialmente atualizado a fim de enfatizar que o supracitado indicador é resultado do montante das taxas relativas aos beneficiários que acessaram o Auxílio Emergencial, via Programa Bolsa Família, dos que estavam cadastrados no CadÚnico e não eram beneficiários do Programa Bolsa

Família e ainda dos beneficiários que acessaram via cadastro no aplicativo da Caixa Econômica Federal, denominados de beneficiários Extracad.

Referente aos usos do referido indicador, ele possibilita orientar as análises acerca dos custos de benefícios e auxílios em relação a unidade per capita, assim como são elaborados parâmetros que envolvem o orçamento e custeio de políticas públicas setoriais como a saúde e a educação por exemplo – e ainda o próprio cálculo de corte para ingresso em programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família, Auxílio Emergencial e Benefício de Prestação Continuada.

Além disso, o cálculo do Auxílio Emergencial Total Per Capita proporciona comparações com outras bases cujo denominador per capita como o PIB per capita ou a renda per capita que compõe o IDH para citar alguns exemplos.

Destaca-se a importância da taxa supracitada como basilar pois a partir dela as análises espaciais e estatísticas correlacionais com a Taxa de morbimortalidade por COVID-19 foram realizadas. Por isso, escolhe-se a ficha de qualificação desse indicador para exemplificar a sistematização dos templates da Plataforma COVID-19 PB, conforme Figura 14.

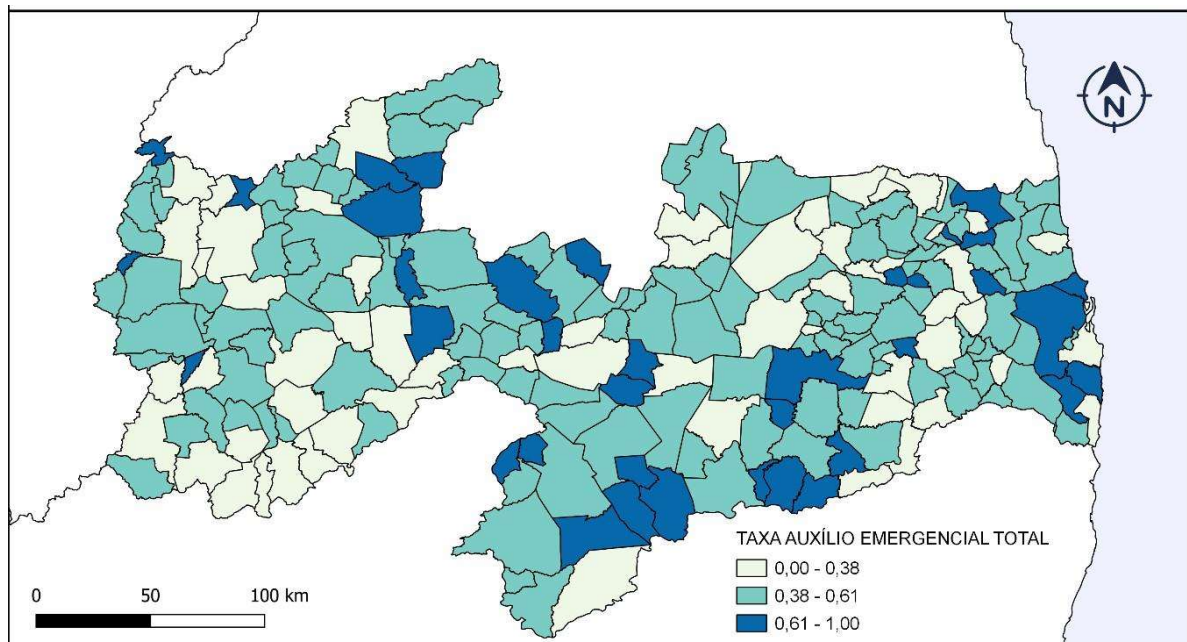
Figura 13 – Ficha de Qualificação da Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial Total

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA				
SUBDIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA PELA COBERTURA NO TERRITÓRIO				
INDICADOR: Taxa Auxílio Emergencial Total (por hab.)				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial pelo total de habitantes do município. O número de habitantes foi estimado para o ano de 2020 a partir da base de projeções do (IBGE). O número de beneficiários do Auxílio Emergencial foi calculado a partir da média aritmética, com base no intervalo que compreendeu os meses entre maio e setembro de 2020. Os resultados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa estima a proporção de pessoas no município que receberam o Auxílio Emergencial. Normalmente chefes de família, em situação de vulnerabilidade social em alguma medida – seja pela presença de pessoas, extremamente pobres, pobres ou temporariamente sem renda, aqui compreendidas pela somatória de todo os grupos que foram contemplados com o Auxílio Emergencial (seja pelo já cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social) beneficiários ou não do Programa Bolsa Família, quanto pelos recebedores Extracad via aplicativo da Caixa Econômica Federal). As altas taxas indicam presenças mais acentuadas desse perfil social, um indicativo da ausência de ativos sociais e/ou acessos obstruídos a demais políticas públicas. As taxas normalizadas permitem melhor comparação entre municípios com características semelhantes como porte populacional, assim como a expressão que se observa no Estado da Paraíba entre os massivos de pequeno porte.	Conhecer a variação da distribuição da taxa no território do Estado da Paraíba, por município pode ser importante ferramenta de distributividade e equidade para políticas públicas de transferência de renda.	Averiguar a equidade na distribuição de ativos na oferta de política de transferência de renda. Associar ativos relativos à segurança de renda com outros ativos de proteção social na leitura de seguranças e capacidades protetivas.	O indicador não considera o perfil etário da população no seu construto, tomando a totalidade como homogênea para a cesso ao Auxílio Emergencial.
UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS	
Município/2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião do estado).			
MÉTODO DE CÁLCULO				
$X = \frac{\text{Quantidade de Auxílios Emergenciais}}{\text{Total de habitantes do município}}$				
O escalonamento do indicador é dado por:				
$E(x) = \frac{V(x)-V(\min)}{V(\max)-V(\min)}$				
Onde: V(x): valor obtido; V(min): valor mínimo observado; V(max): valor máximo observado				

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

Nas análises da Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total, destaca-se que foi recalculada essa taxa, como ainda foi atualizada a sua ficha de qualificação, consideradom indicador basilar para o estudo, pois materializa a dimensão da proteção social via segurança de renda na pandemia da COVID-19. Conde (1.00), Lastro (0.99) e Pilões (0.97) apresentaram as maiores taxas, enquanto o município de Tacima (0.00) foi o últimona classificação geral, como apresentado na Tabela D no anexo 3. A Figura 15 mostra o espraimento dos indicadores para o estado da Paraíba.

Figura 14 – Espacialização da Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total da Paraíba - 2020



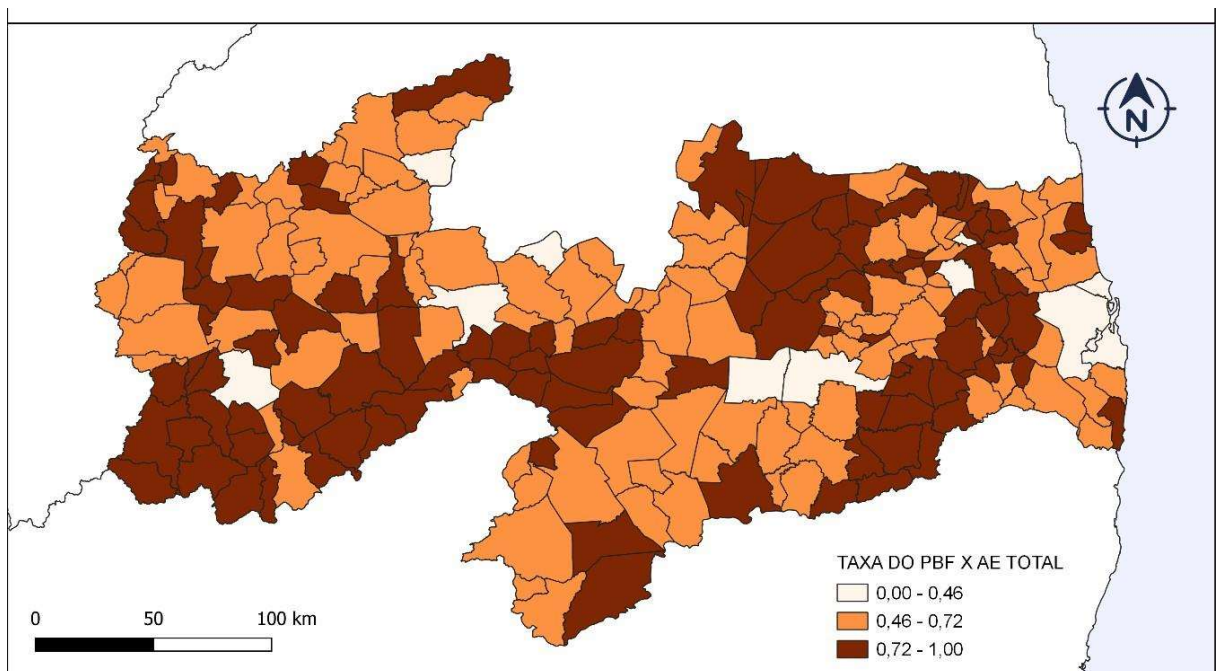
Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

3.1.5 Concepção e espacialização da relação entre a taxa de beneficiários do programa bolsa família e a taxa auxílio emergencial total

A Taxa de beneficiários Programa Bolsa Família em relação ao beneficiários do Auxílio Emergencial Total foi concebida a partir da relação entre o número de beneficiários do Programa Bolsa Família e o total de beneficiários do Auxílio Emergencial no município. Sendo assim, para o cálculo foi considerada a média aritmética da distribuição de beneficiários do Programa Bolsa Família que receberam o Auxílio Emergencial durante os cinco primeiros meses de vigência do programa (maio-set/2020); dividido pelo total de beneficiados pelo Auxílio Emergencial.

A taxa referente a relação entre a Taxa de beneficiários do Programa Bolsa Família e a Taxa Auxílio Emergencial Total – evidenciou-se que São João do Tigre (1.00), Cajazeirinhas (1.00) e Santa Helena (0.99) ocuparam as maiores taxas, ou seja, dentre os 223 municípios paraibanos eles tiveram os maiores percentuais de acesso ao Auxílio Emergencial via PBF. Já Campina Grande (0.00) apresentou a menor taxa, conforme Tabela E no anexo 3. A Figura 16 apresenta a espacialização do indicador para cada município paraibano.

Figura 15 – Espacialização da relação entre a Taxa de beneficiários do Programa Bolsa Família e a Taxa Auxílio Emergencial Total dos municípios na Paraíba - 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

3.1.6 Concepção e espacialização da relação entre a taxa de beneficiários do CADÚNICO e a taxa auxílio emergencial total

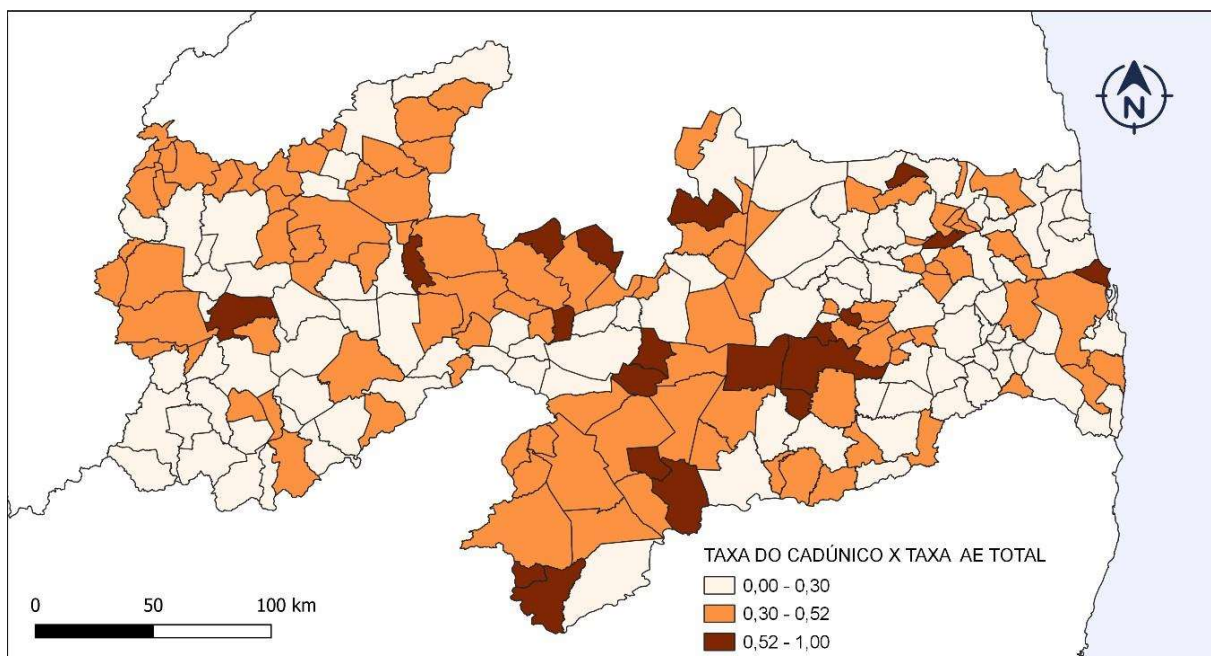
A Taxa de cadastrados no CadÚnico em relação ao total de beneficiários do Auxílio Emergencial Total foi calculada a partir da relação entre o número de pessoas cadastradas no Cadastro Único da Assistência Social e em relação ao total de beneficiários do Auxílio Emergencial no município. Assim, foi considerada a média aritmética da distribuição de cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social que

receberam o Auxílio Emergencial durante os cinco primeiros meses de vigência do programa (maio-set/2020); dividido pelo total de beneficiados pelo Auxílio Emergencial.

Desta forma, quando analisados os valores da supracitada taxa observa-se um montante significado no números de acesso de benefício do Auxílio Emergencial via CadÚnico, importante ressaltar a exclusão dos beneficiários do PBF do computo dessa taxa.

Pode-se inferir, que anterior a pandemia já havia uma demanda reprimida de pessoas com perfil de vulnerabilidade de renda já no cadastro dos programas sociais, mas devido a focalização, critérios de elegibilidade e as contrarreformas das políticas sociais, o direito a proteção social afiançada pela segurança de renda para essa população em potencial estava sendo negligenciado. Apresentaram as maiores taxas: Várzea (1.00), São José do Sabugi (0.88) e Parari (0.83), em detrimento a Pitimbu na última posição Pitimbu (0.00), conforme Tabela F no anexo 3. A Figura 17, representa o mapa temático para o indicador em questão.

Figura 16 – Espacialização da Taxa de beneficiários do CadÚnico em relação a Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total na Paraíba - 2020



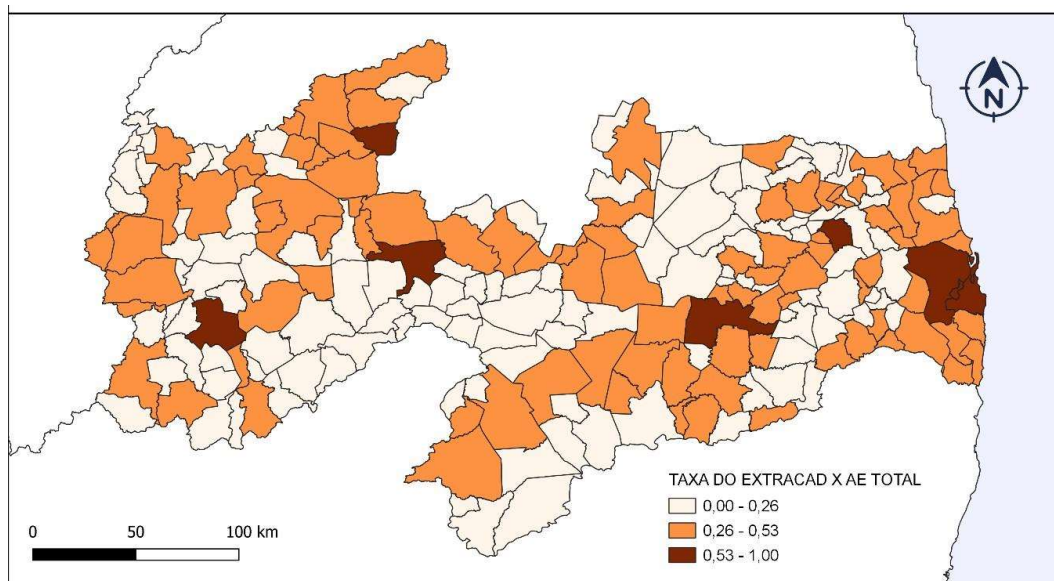
Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

3.1.7 Concepção e espacialização da relação entre a taxa de beneficiários do EXTRACAD e a taxa auxílio emergencial total

A Taxa de beneficiários Extracad em relação aos beneficiários do Auxílio Emergencial Total, expressa a relação entre o número de beneficiários Extracad em relação ao total de beneficiários do Auxílio Emergencial. Para sistematização da taxa foi calculada a média aritmética da distribuição de beneficiados Extracad (via Caixa Econômica Federal) que receberam o Auxílio Emergencial durante os cinco primeiros meses de vigência do programa (maio-set/2020); dividido pelo total de beneficiados pelo Auxílio Emergencial.

A análise dos indicadores referentes a relação entre a Taxa de beneficiários do Extracad e a Taxa do Auxílio Emergencial Total, evidenciou que a capital paraibana, João Pessoa (1.00), o município de Campina Grande (0.88) e o município da Região Metropolitana, Santa Rita (0.86) apresentassem as maiores taxas do estado. Destaca-se que os territórios referidos são de Grande Porte populacional, sinaliza assim, a necessidade de ampliar os estudos sobre o incremento efetivo de demanda posta para o SUAS nessas localidades. Em contrapartida, São João do Tigre apresentou a menor taxa (0.00), sendo um município de Pequeno Porte I (20.000 hab.). A Figura 18 apresenta a espacialização da supracitada taxa.

Figura 17 – Espacialização da relação entre a Taxa de beneficiários do Extracad e a Taxa Auxílio



Emergencial Total na Paraíba - 2020

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023.

3.2 Cartografia da proteção à vida: morbimortalidade por COVID-19

A Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba foi criada a partir da aglutinação da Taxa de Letalidade da COVID -19, Taxa de Proporção de Óbitos por COVID – 19 e Taxa de Prevalência da COVID-19, por isso a seguir segue a concepção dos três indicadores abaixo.

3.2.1 Concepção e espacialização da taxa de letalidade da COVID-19

Conforme o anexo 2, a Taxa de Letalidade da COVID-19 representa a proporção entre o número de mortes por COVID- 19 e o número total de infectados em um dado período, por 1000 habitantes. O indicador pode ser usado como uma medida de gravidade da COVID- 19; para prognóstico (predição do curso ou resultado da doença), onde taxas comparativamente altas são indicativas de resultados relativamente ruins; podendo ainda ser utilizado para avaliar o efeito de novos tratamentos; sendo um indicador diretamente relacionado a COVID- 19, reflete a gravidade da doença para um contexto específico.

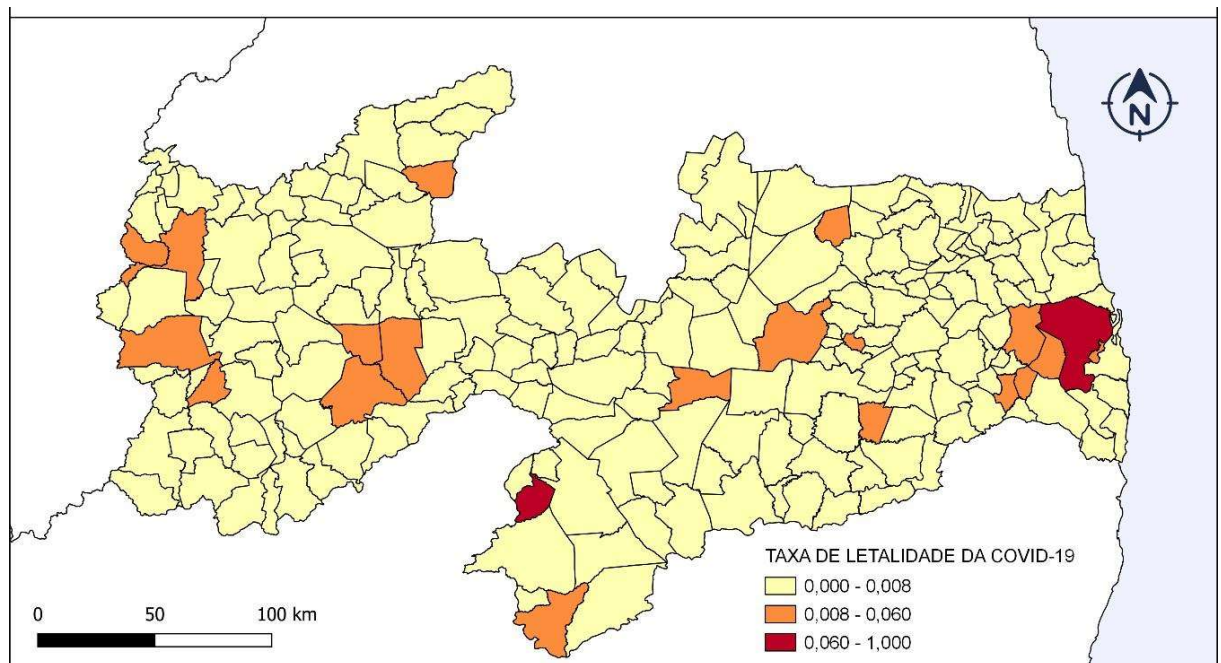
A Taxa de Letalidade pode diminuir ou aumentar com o tempo, conforme as

respostas de medidas e ações mudam; e pode variar de acordo com a localização e as características da população infectada, como idade ou sexo. Dentro seus usos a taxa referida, pode subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para contenção da disseminação do SarsCov-2 e, consequentemente, do aumento no número de óbitos por COVID-19.

Contudo, uma limitação na estimação da Taxa de Letalidade é garantir a precisão do numerador e do denominador. Casos assintomáticos de COVID-19, pacientes com sintomas leves ou indivíduos mal diagnosticados podem ficar de fora do denominador, levando à sua subestimação.

A Tabela H do anexo 3, apresenta as Taxas de Letalidade por COVID-19, sendo as maiores Santa Rita (1.000), Prata (0.0599) e São Bento (0.0528). Já a espacialização do indicador para o estado da Paraíba consta na Figura 19.

Figura 18 – Espacialização da Taxa de Letalidade da COVID-19 da Paraíba – 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

3.2.2 Concepção e espacialização da taxa de proporção de óbitos por COVID-19

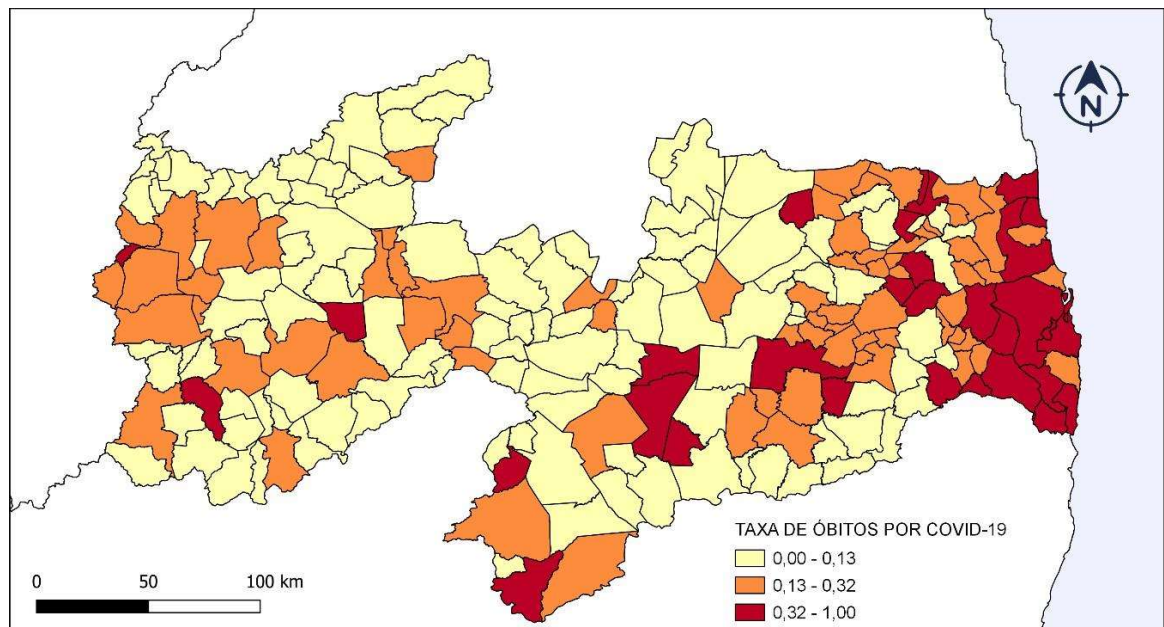
A Proporção de óbitos por COVID- 19 é dimensionada a partir da população residente em relação ao total de óbitos no ano considerado. Desta forma, mede a participação relativa dos óbitos atribuídos à COVID-19 na mortalidade geral.

O indicador reflete as condições socioeconômicas e de atenção à saúde, principalmente diante de fatores que contribuem para a ocorrência da COVID-19, assim, conhecer a proporcionalidade dos óbitos ocasionados pela COVID-19 é fundamental para identificar sua participação na mortalidade geral da população e, assim, também tomar conhecimento sobre o modo como a atinge, desde as condições que levam ao adoecimento ou morte, até àquelas que impactam as suas condições de vida e que tornam mais dificultoso o enfrentamento no período de pandemia.

A análise das variações geográficas e temporais da Proporção de óbitos por COVID-19, identifica situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos e contribui na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população.

A Tabela I do anexo 3, apresenta as Taxas de Proporção de óbitos por COVID-19, sendo as maiores São Sebastião do Umbuzeiro (1.000), Alhandra (0.5667) e Mulungu (0.5366). Já a espacialização do indicador para o estado da Paraíba consta na Figura 20.

Figura 19 – Espacialização da Taxa de Proporção de Óbitos por COVID-19 na Paraíba - 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

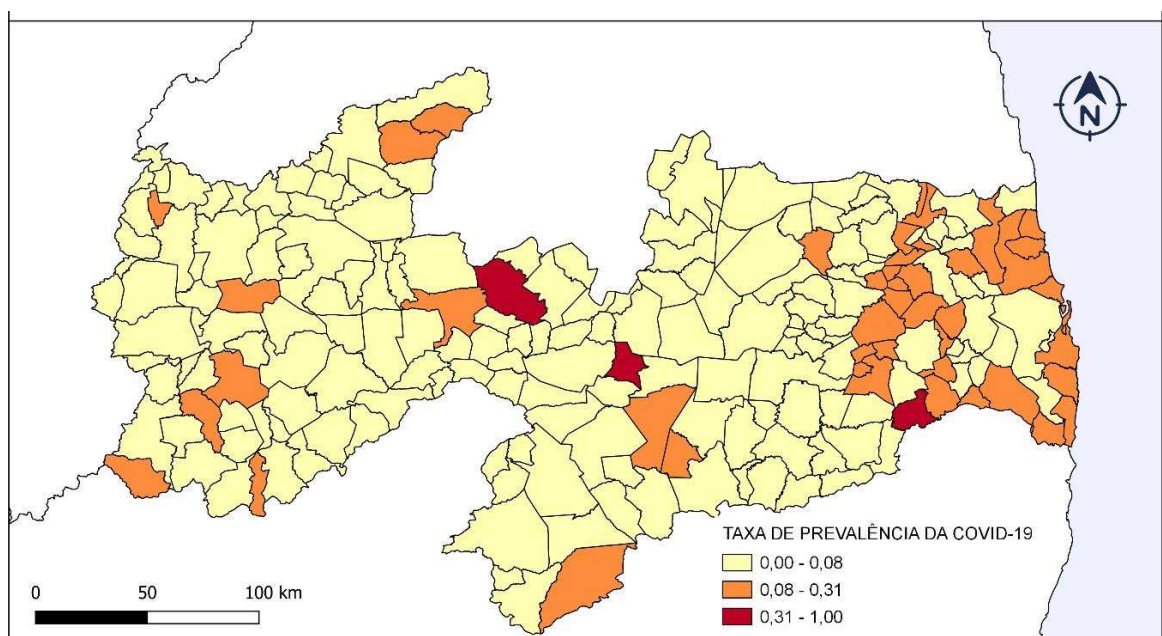
3.2.3 Concepção e espacialização da taxa de prevalência da COVID-19

A Taxa de Prevalência da COVID-19 representa o número de casos confirmados da COVID-19, novos e antigos, na população em um período específico, por 1000 habitantes. A população utilizada foi estimada para 1 de junho de 2020.

Este indicador estima a magnitude da pandemia de COVID-19, a partir da totalidade de casos confirmados da doença, numa determinada população. Consiste num instrumento de avaliação que permite mensurar a quantidade dos indivíduos afetados pela COVID-19 e que contribui para a detecção de fases da doença (aumento/diminuição), como aponta Ficha de Qualificação no anexo 2.

A Tabela J do anexo 3, apresenta as Taxa de Prevalência da COVID-19 para todos os municípios da Paraíba, sendo as maiores taxas para São Mamede (1.000), Salgado de São Félix (0.5765) e Santo André (0.3129). Já a espacialização do indicador para o estado da Paraíba consta na Figura 21.

Figura 20 – Espacialização da Taxa de Prevalência da COVID-19 na Paraíba - 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

4 PROTEÇÃO À VIDA PELA PROTEÇÃO DE RENDA NA PANDEMIA NA PARAÍBA

Este capítulo almeja apresentar expõe contribuição do estudo dissertativo: o indicador síntese - Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR), construído a partir da Matriz da Proteção à Vida pela Proteção de Renda na Paraíba, que considera o indicador síntese novo Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 e da Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total da Paraíba. Além de expor as análises de correlações dos indicadores de interesse do estudo e os produtos correlatos.

4.1 Taxa de morbimortalidade por COVID-19 da paraíba: concepção e espacialização

Nos estudos sobre população é importante perceber as taxas de morbimortalidade, indicador que combina as taxas de mortalidade relacionadas a determinada morbidade, principalmente no contexto pandêmico. Segundo Paes (2018, p.70), o conceito de morbidade refere-se a um estado anormal ou patológico em uma população, sua raiz latina, *morbis*, significa “doença”. Assim, foi sistematizada a Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba, criada a partir das Taxas de Letalidade da COVID-19, Taxa de Óbito por COVID-19 e Taxa de Prevalência por COVID-19, conforme descreve a Figura 22.

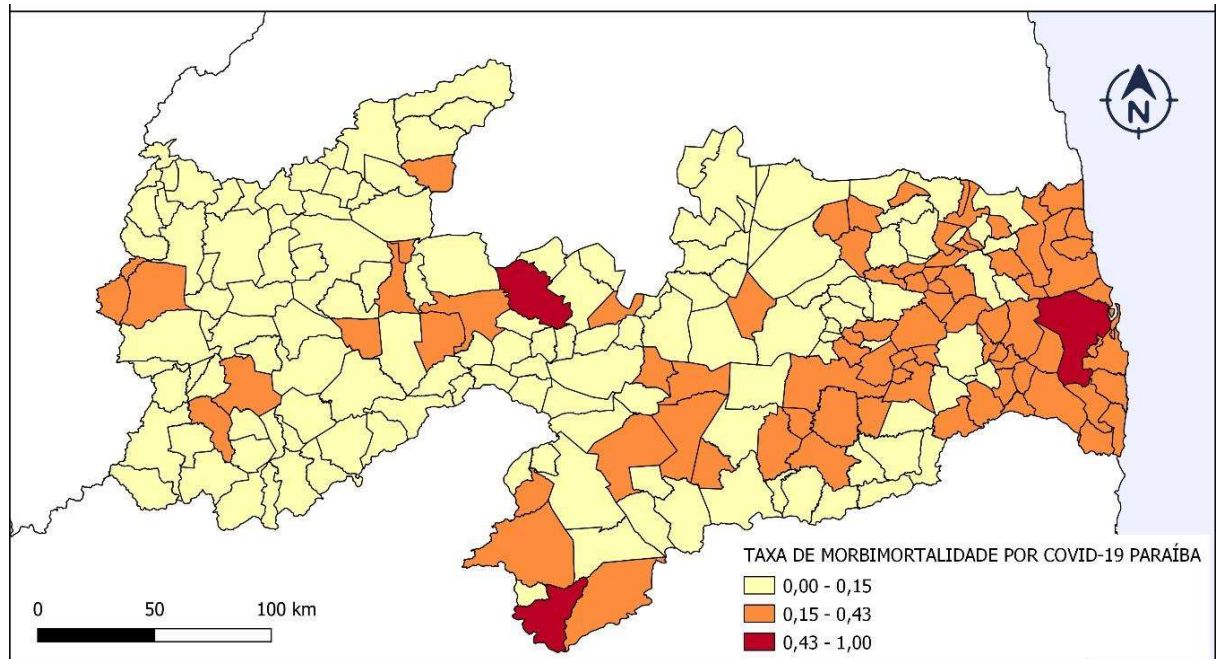
Figura 21 – Ficha de Qualificação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA E PRESERVAÇÃO DA VIDA NA PANDEMIA NA PARAÍBA				
INDICADOR: Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 PB				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Constituído pela junção das Taxa de Letalidade da COVID-19, Taxa de Óbitos por COVID-19 e Taxa de Prevalência da COVID-19 por mil habitantes, da população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A população utilizada foi estimada para 2020 (IBGE).	• Expressa o modo como a morbimortalidade atua sobre uma determinada população; • A taxa bruta de morbimortalidade é influenciada pela estrutura da população quanto à idade e ao sexo; • Taxas elevadas podem estar associadas a baixas condições socioeconômicas ou refletir elevada proporção de pessoas idosas na população total; • As taxas brutas de morbimortalidade padronizadas permitem a comparação temporal e entre regiões.	Considerados os dados de letalidade, prevalência e óbitos da pandemia de COVID-19, o uso da taxa de morbimortalidade bruta é fundamental para que se possa dimensionar o padrão comportamental da doença e seu impacto na população, além de possibilitar a reflexão sobre os aspectos que vão além dos sinais e sintomas da comorbidade, e que denotam a influência dos determinantes e condicionantes no processo de adoecimento e/ou morte.	• Analisar variações geográficas e temporais da morbimortalidade; • Dimensionar o estado de saúde de uma população.	• Uso de dados sobre a morbimortalidade derivados de sistemas de registros contínuo está condicionado a correções, devido a subnotificações; • Possíveis flutuações nas notificações, sobretudo em áreas com número reduzido de eventos, recomendam o uso de médias trienais; • Como a taxa é fortemente influenciada pela estrutura etária da população, a análise comparada entre populações de composição distinta exige padronização das estruturas etárias. As taxas padronizadas devem ser utilizadas apenas para análises comparativas.
UNIDADE DE ANÁLISE/REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE		
Município 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião ou unidades de saúde do estado).	Projeto Plataforma COVID-19 Paraíba (2020). Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS).		

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

A Tabela L do anexo 3, apresenta as Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 o estado, sendo as primeiras maiores taxas para os municípios Santa Rita (1.000), São Mamede (0.6928) e São Sebastião do Umbuzeiro (0.6680). Já o município de Lagoa foi o único município que apresentou a taxa zero, fato que deve ter a investigação ampliada a fim de observar os possíveis enviesamentos dos dados. A espacialização do indicador para os 223 municípios segue na Figura 22.

Figura 22 – Espacialização da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba - 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023.

4.2 Análise de correlação entre os indicadores de auxílio emergencial e morbimortalidade por COVID-19

Para analisar se há uma relação entre os indicadores de Auxílio Emergencial e Morbimortalidade por COVID-19 foram realizados testes estatísticos correlacionais, utilizando os métodos de Pearson, Spearman e Kendall.

Considerando que a quantidade de municípios de Médio Porte (6) e Grande Porte (4) são inferiores a 30, não atende ao critério mínimo da amostra estatística para realização das análises correlacionais, os testes e as possíveis inferências não foram realizados.

O Coeficiente de correlação de Pearson, mede o grau de relação linear entre duas variáveis. O coeficiente de correlação assume um valor entre -1 e +1. Se uma variável tende a aumentar à medida que as outras diminuem, o coeficiente é negativo.

Por outro lado, se as duas variáveis tendem a aumentar em conjunto, o coeficiente de correlação é positivo. Para as variáveis x e y:

$$\rho = \frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})(y_i - \bar{y})}{(n-1) s_x s_y}$$

$\bar{x}$ = média da amostra para a primeira variável

s_x = desvio padrão da amostra para a primeira

variável $\bar{y}$ = média da amostra para a segunda
variável

s_y = desvio padrão da amostra para a segunda

variável n = número de observações

Já o coeficiente de correlação de Spearman é definido como o coeficiente de correlação de Pearson entre variáveis classificadas em postos. Para uma amostra de tamanho n , os n dados brutos X_i , Y_i que são convertidos em postos é rgX_i , rgY_i e r_s computado a partir de:

ρ denota o usual coeficiente de correlação de Pearson, mas aplicado às variáveis em postos;

- $cov(rgX_i, rgY_i)$ é a covariância das variáveis em postos;
- s_{rgX} e s_{rgY} são os desvios padrão das variáveis em postos.

O Coeficiente de Correlação de Kendall³⁴ (representado pela letra grega τ – tau), é uma medida não-paramétrica que avalia a associação entre duas variáveis. É semelhante à correlação de Spearman, pois ambas utilizam os postos das variáveis, e não os seus escores reais. Por ser um teste não-paramétrico, a correlação de Kendall pode ser usada com dados categóricos ordinais e quando não há distribuição normal dos dados.

Os valores de τ variam de -1 a +1, sendo que valores próximos a esses extremos indicam uma correlação forte. Por outro lado, valores próximos de 0 implicam em

³⁴ O que é Correlação tau de Kendall? Disponível: <https://psicometriaonline.com.br/o-que-e-correlacao-tau-de-kendall/>. Acesso em: 20 de out de 2023.

correlações mais fracas ou inexistentes. O valor de τ pode ser positivo ou negativo, indicando a direção da relação entre as variáveis. Se for positivo, significa que o aumento de uma variável implica no aumento da outra. Valores negativos indicam que o aumento de uma variável implica na diminuição de outra. Interpreta-se os coeficientes de correlação τ de Kendall:

$\tau = 0,10 \rightarrow$ correlação fraca.

$\tau = 0,30 \rightarrow$ correlação

moderada. $\tau = 0,50 \rightarrow$

correlação forte.

Ou segundo Rumsey³⁵ (2016), sugere a seguinte

classificação: $\tau = 0,30 \rightarrow$ correlação fraca

$\tau = 0,50 \rightarrow$ correlação

moderada $\tau = 0,70 \rightarrow$

correlação forte

Ao serem aplicados os testes, realizando a categorização das variáveis pelas quatro tipos de porte populacional, adotado neste trabalho para os 223 municípios da Paraíba, os métodos de correlações realizados, de Pearson, Spearman e Kendall, espelhados na Tabela 6, não foram significativos, pois quando calculados a partir das Taxas de Morbimortalidade da COVID-19 para a Taxa de Auxílio Emergencial Total verificou-se que independentemente do método as correlações não são estatisticamente significantes, devido aos critérios do cálculo do p-valor.

Para as correlações de Spearman e Kendall não foi possível obter o p-valor calculado corretamente. Destaca-se que a correlação entre as variáveis pode apresentar amplitude entre -1 e 1.

Ou seja, no caso em tela, os valores do p-valor não foram significativos por que ficaram acima de 0,05, evidenciando que as correlações não foram significativas a 95%, ou seja, as correlações não foram estatisticamente significativas. Observa nos Gráficos de dispersão (6, 7 e 8), que apresenta a inexistência de padrão de dispersão dos dados,

³⁵ RUMSEY, D. J. How to interpret a correlation coefficient r. Statistics For Dummies, 2016.

evidenciando a não existência de correlação entre as variáveis. Isto é para nenhum porte populacional foram encontradas evidências estatísticas de significância para os dois índices criados neste trabalho.

Contudo, se faz necessário ampliar as investigações, fazendo outras correlações com os dados, suprimindo alguns municípios de Porte I e II, considerados *outlier*³⁶, a fim de ratificar a existência ou não da correlação entre os índices criados.

Tabela 6 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total

População	Correlação da Morbimortalidade por COVID-19 PB e Auxílio Emergencial Total					
	Pearson	p-value	Spearman	p-value	Kendall	p-value
Pequeno Porte (50.000 hab.)	0,086	0,2117	0,054	0,4340	0,038	0,4197
Médio Porte (50.001 hab. - 100.000 hab.)	0,005	0,9931	0,029	1,0000	0,067	1,0000
Grande Porte (100.001 hab. - 900.000 hab.)	0,242	0,7576	0,000	1,0000	0,000	1,0000
Pequeno Porte I (20.000 hab.)	0,076	0,3017	0,042	0,5625	0,030	0,5460
Pequeno Porte II (20.001 hab. - 50.000 hab.)	0,111	0,6051	0,025	0,9067	0,037	0,8036
Médio Porte (50.001 hab. - 100.000 hab.)	0,005	0,9931	0,029	1,0000	0,067	1,0000
Grande Porte (100.001 hab. - 900.000 hab.)	0,242	0,7576	0,000	1,0000	0,000	1,0000

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

A Tabela 18 mostra as médias e os desvios-padrão do Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR). Nota-se médias e desvio-padrão muitos baixos para todos os portes populacionais, exceto para os municípios de grande porte.

³⁶ *Outliers* (valores discrepantes) são valores numericamente distantes da maior parte do conjunto de dados, possível de ser observado no gráfico de dispersão dos dados

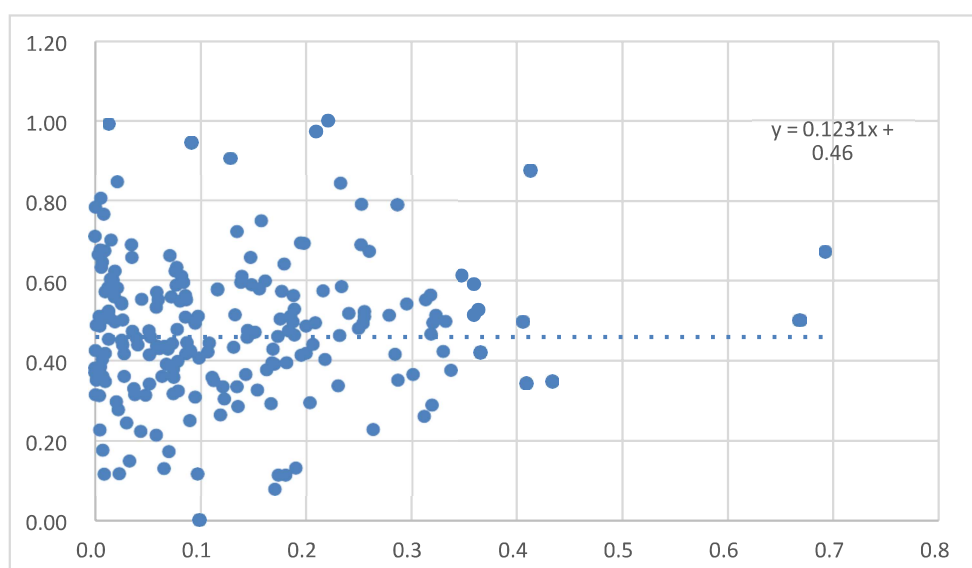
Tabela 7 – Média e Desvio-Padrão do Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR) por porte populacional da Paraíba

<i>População</i>	<i>Média</i>	<i>Desvio-padrão</i>
Pequeno Porte (50.000 hab.)	0.329	0.142
Médio Porte (50.001 hab. - 100.000 hab.)	0.383	0.383
Grande Porte (Até 100.001 hab. - 900.000 hab.)	0.610	0.235
Pequeno Porte I (20.000 hab.)	0.322	0.143
Pequeno Porte II (20.001 hab.- 50.000 hab.)	0.381	0.121
Médio Porte (50.001 hab. - 100.000 hab.)	0.383	0.383
Grande Porte (100.001 hab. - 900.000 hab.)	0.610	0.235

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

O Gráfico 5, apresenta a dispersão dos dados do teste de correlação realizados entre a Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total dos município com a população até 50.000 habitantes, espelhando $Y=0,1231x + 0,46$ e $R^2=0,0073$.

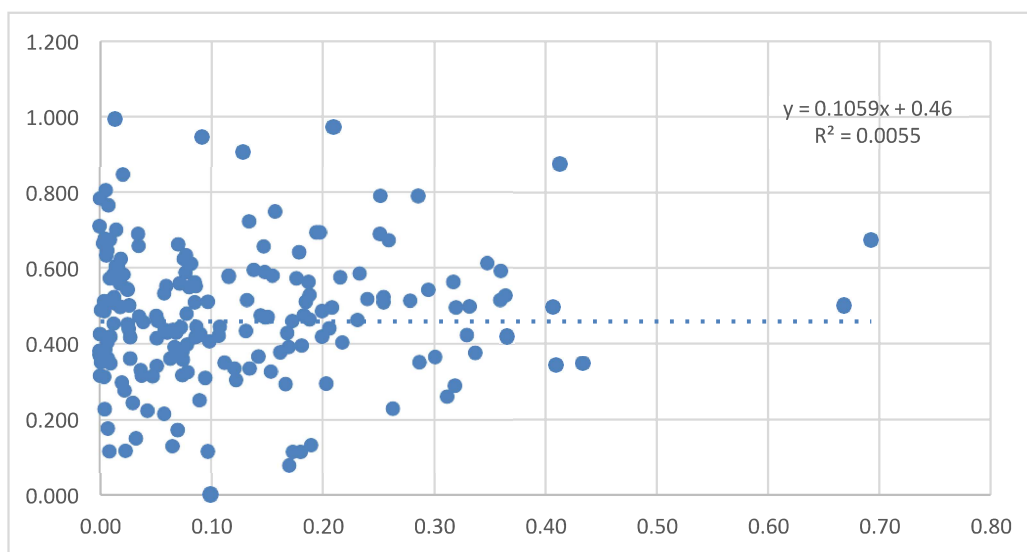
Gráfico 6 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total dos município de Pequeno Porte (50.000 hab.)



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

O Gráfico 6, apresenta a dispersão dos dados do teste de correlação realizados entre a Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total para os municípios de Pequeno Porte I , ou seja, com até 20.000 habitantes, com $Y=0,1059x + 0,46$ e $R^2= 0,0055$.

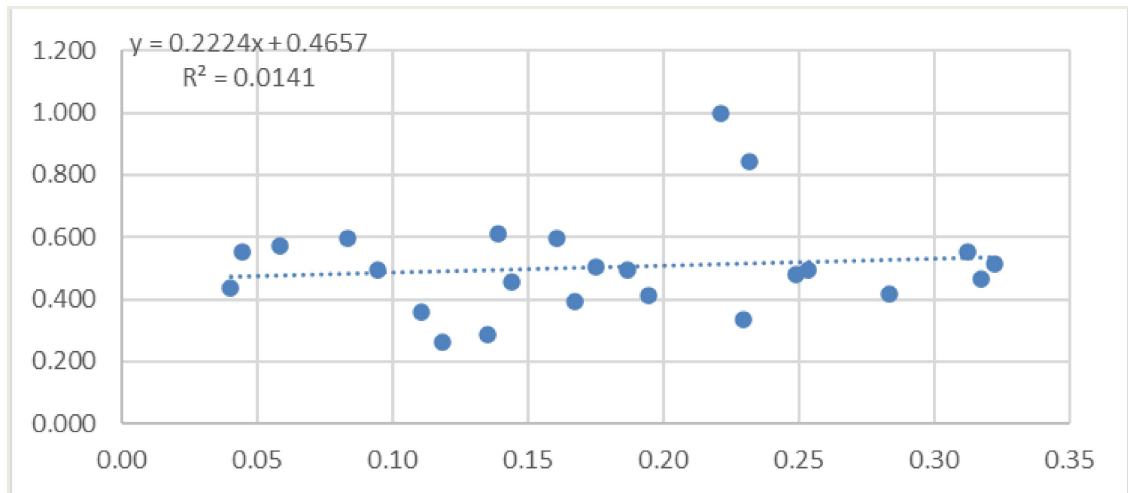
Gráfico 7 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total dos município de Pequeno Porte I (20.000 hab.)



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

O Gráfico 7, apresenta a dispersão dos dados do teste de correlação realizados entre a Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total para os municípios de Pequeno Porte II , para municípios entre 20.000 – 50.000 habitantes, apresentando $Y=0,2224x + 0,47$ e $R^2= 0,0141$.

Gráfico 8 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 na Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial Total dos município de Pequeno Porte II (20.001 - 50.000 hab.)



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

Mas quando foi calculada a correlação apenas para a Taxa do Auxílio Emergencial/Extracad em relação a Taxa de morbimortalidade por COVID-19, ou seja, a correlação quando considerada o recorte dos dados referentes as pessoas que acessaram o benefício pelo aplicativo da Caixa Econômica Federal, pois não constavam no CadÚnico - observou-se uma correlação significativa, conforme Tabela 8.

Assim, evidenciou-se que para os municípios paraibanos de Pequeno Porte a correlação foi significativa e positiva, ou seja, quanto maior a Taxa do Auxílio Emergencial/Extracad, maior foi a Taxa de morbimortalidade por COVID-19 no município, ratificando os entendimento que quanto menor o porte do município, mas dificuldades ele terá para acessar bens e serviços públicos – ativos – (devido as vários determinantes estruturais, conjunturais e regionais) para suprir suas demandas cotidianas, principalmente em contexto de adversidades como as de uma pandemia. Importante ressaltar os municípios paraibanos apresentam segundo o tamanho populacional 84,75% (Porte I) e 10,75% (Porte II), ou seja, 95,50% dos municípios com população até 50.000 residentes.

Tabela 8 – Correlação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 dos municípios da Paraíba com a Taxa de Auxílio Emergencial/Extracad

POPULAÇÃO	CORRELAÇÃO DA MORBIMORTALIDADE POR COVID-19 PB COM O AUXÍLIO EMERGENCIAL/ EXTRACAD	
	Pearson	p-value
Pequeno Porte (50.000 hab.)	0.532	< 0,005
Médio Porte (50.001 hab. - 100.000 hab.)	0.249	0.6336
Grande Porte (100.001 hab. - 900.000 hab.)	0.370	0.6305
Pequeno Porte I (20.000 hab.)	0.546	< 0,005
Pequeno Porte II (20.001 hab. - 50.000 hab.)	0.763	< 0,005
Médio Porte (50.001 hab. - 100.000 hab.)	0.249	0.6336
Grande Porte (100.001 hab. - 900.000 hab.)	0.370	0.6305

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

4.3 Índice de proteção à vida pela proteção de renda (IPVIR): concepção e espacialização

Concepção:

O IPVIR O Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR), é um indicador síntese que foi construído a partir da aglutinação da Taxa Auxílio Emergencial Total e a Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba por mil habitantes, da população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A população utilizada foi estimada para 2020 (IBGE).

A Figura 23, detalha a Ficha de Qualificação do IPVIR para os municípios de Pequeno no Porte I da Paraíba.

Figura 23 – Ficha de Qualificação do Índice de Proteção da Vida pela Proteção de Renda (IPVIR)

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA E PRESERVAÇÃO DA VIDA NA PANDEMIA NA PARAÍBA				
INDICADOR: O ÍNDICE DE PROTEÇÃO À VIDA PELA PROTEÇÃO DE RENDA (IPVIR)				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
O Índice de Proteção à Vida pela Proteção de Renda (IPVIR), é um indicador síntese que foi construído a partir da aglutinação da taxa Auxílio Emergencial Total e a taxa de Morbimortalidade por COVID-19 da Paraíba por mil habitantes, da população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A população utilizada foi estimada para 2020 (IBGE). A unidade de análise é municipal. A referência temporal é o ano de 2020.	- Expressa o comportamento dos indicadores relacionados a Proteção à Vida pela Proteção de Renda (acesso ao Auxílio Emergencial e Morbimortalidade por COVID-19) uma determinada população; - O IPVIR é influenciado por os dimensões relacionadas a estrutura da população quanto à idade e ao sexo; - Taxas elevadas podem estar associadas a baixas condições demográficas, socioeconômicas ou refletir elevada proporção de pessoas idosas na população total, considerando a transição demográfica brasileira; - O IPVIR padronizado permite hierarquização, comparação temporal e entre regiões.	Considerados os dados de acesso ao benefício eventual do Sistema Único de Assistência Social - Auxílio Emergencial dos segmentos populacionais vulneráveis socialmente na pandemia e os dados referentes a morbimortalidade por COVID-19, o uso de um indicador síntese é importante para dimensionar o comportamento da proteção social afiançada pela segurança de renda na preservação da vida, principalmente dos municípios considerados de pequeno porte populacional. Contudo, destaca-se que são amplos os determinantes e condicionantes que refletem na preservação da vida para além da renda/benefício pecuniário, como ainda no processo de adoecimento e/ou morte, dimensões estas que se relacionam com o IPVIR.	- Analisar variações temporais do IPVIR; - Classificar o IPVIR por porte populacional dos municípios; - Verificar a correlação entre os indicadores de segurança de renda e de morbimortalidade na pandemia da COVID-19.	- Os indicadores sínteses a exemplo do IPVIR, apresentam limitações quando da sua interpretação, pois sintetizam dimensões da realidade social que são complexas, contraditórias e dinâmicas. Contudo seus valores podem sinalizar a necessidade de aprofundar os estudos sobre dada evidência a fim de ampliar as informações para uma compreensão mais efetiva do fenômeno observado. - Os dados basilares para construção do Index estão condicionados a correções, devido a subnotificações dos registros administrativos; - Possíveis flutuações nas notificações dos indicadores componentes do IPVIR, sobretudo em áreas com número reduzido de eventos, recomendam o uso de médias trienais; - As taxas padronizadas devem ser utilizadas apenas para análises comparativas.

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

A Tabela 9 mostra a hierarquização dos municípios de Pequeno Porte I segundo o valor do IPVIR. Conforme a classificação do Índice de Proteção da Vida pela Proteção de Renda (IPVIR) para os Municípios de Pequeno Porte I, (São Mamede, 0.82, 1º), (Alhandra, 0.77, 2º) e (Pilões, 0.71, 3º), apresentaram as maiores frequências e (Tacima, 0.00, 189º) apresentou a última posição.

Tabela 9 – Classificação pelo IPVIR dos Municípios de Pequeno Porte I da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	IPVIR	ORDEM
São Mamede	0.82	1º
Alhandra	0.77	2º
Pilões	0.71	3º
São Sebastião do Umbuzeiro	0.70	4º
Bom Jesus	0.64	5º
Lucena	0.61	6º
Congo	0.61	7º
Malta	0.61	8º
Lastro	0.59	9º
	0.56	10º

<i>São João do Cariri</i>	0.55	11°
<i>Pilõesinhos</i>	0.55	12°
<i>Cuitegi</i>	0.54	13°
<i>Juarez Távora</i>	0.53	14°
<i>Caturité</i>	0.52	15°
<i>São Domingos do Cariri</i>	0.52	16°
<i>Belém</i>	0.52	17°
<i>Santo André</i>	0.51	18°
<i>Duas Estradas</i>	0.51	19°
<i>Cruz do Espírito Santo</i>	0.50	20°
<i>Alagoinha</i>	0.50	21°
<i>Riacho de Santo Antônio</i>	0.49	22°
<i>Jacaraú</i>	0.48	23°
<i>Mataraca</i>	0.48	24°
<i>Juripiranga</i>	0.47	25°
<i>Santa Teresinha</i>	0.47	26°
<i>Boqueirão</i>	0.47	27°
<i>Diamante</i>	0.46	28°
<i>São José do Sabugi</i>	0.46	29°
<i>Cuité de Mamanguape</i>	0.45	30°
<i>Fagundes</i>	0.45	31°
<i>Riachão do Poço</i>	0.45	32°
<i>Baía da Traição</i>	0.45	33°
<i>Santa Cecília</i>	0.44	34°
<i>Salgado de São Félix</i>	0.44	35°
<i>Pirpirituba</i>	0.44	36°
<i>Amparo</i>	0.43	37°
<i>Prata</i>	0.43	38°
<i>Capim</i>		

<i>Mulungu</i>	0.43	39°
<i>Caiçara</i>	0.43	40°
<i>Caldas Brandão</i>	0.42	41°
<i>Vista Serrana</i>	0.42	42°
<i>Puxinanã</i>	0.42	43°
<i>Condado</i>	0.41	44°
<i>Nazarezinho</i>	0.41	45°
<i>Paulista</i>	0.41	46°
<i>Coxixola</i>	0.41	47°
<i>Olivedos</i>	0.40	48°
<i>Alcantil</i>	0.40	49°
<i>Damião</i>	0.40	50°
<i>Curral de Cima</i>	0.40	51°
<i>Ouro Velho</i>	0.40	52°
<i>Junco do Seridó</i>	0.39	53°
<i>Gado Bravo</i>	0.39	54°

<i>Itapororoca</i>	0.39	55°
<i>Brejo do Cruz</i>	0.39	56°
<i>Sobrado</i>	0.39	57°
<i>Maturéia</i>	0.39	58°
<i>Serra Grande</i>	0.39	59°
<i>Assunção</i>	0.39	60°
<i>o Sebastião de Lagoa de Roça</i>	0.38	61°
<i>Poço Dantas</i>	0.38	62°
<i>Camalaú</i>	0.38	63°
<i>Riacho dos Cavalos</i>	0.37	64°
<i>Gurjão</i>	0.37	65°
<i>São Francisco</i>	0.37	66°
<i>Massaranduba</i>	0.36	67°
<i>Parari</i>	0.36	68°
<i>Pilar</i>	0.36	69°
<i>Sumé</i>	0.36	70°
<i>Aparecida</i>	0.36	71°
<i>Sertãozinho</i>	0.36	72°
<i>Caraúbas</i>	0.35	73°
<i>Areia de Baraúnas</i>	0.35	74°
<i>Cubati</i>	0.35	75°
<i>Emas</i>	0.35	76°
<i>Riachão do Bacamarte</i>	0.35	77°
<i>Desterro</i>	0.35	78°
<i>Boa Vista</i>	0.35	79°
<i>Teixeira</i>	0.34	80°
<i>Cachoeira dos Índios</i>	0.34	81°
<i>São José do Bonfim</i>	0.34	82°
<i>Carrapateira</i>	0.34	83°
<i>Passagem</i>	0.34	84°
<i>Serra Branca</i>	0.34	85°
<i>Tenório</i>	0.34	86°
<i>Areial</i>	0.33	87°
<i>Olho d'Água</i>	0.33	88°
<i>Ingá</i>	0.33	89°
<i>Barra de São Miguel</i>	0.33	90°
<i>Cacimba de Dentro</i>	0.32	91°
<i>Algodão de Jandaíra</i>	0.32	92°
<i>Lagoa de Dentro</i>	0.32	93°
<i>São Vicente do Seridó</i>	0.32	94°
<i>Várzea</i>	0.31	95°
<i>Zabelê</i>	0.31	96°
<i>Serra Redonda</i>	0.31	97°
<i>Logradouro</i>	0.31	98°
<i>Belém do Brejo do Cruz</i>	0.31	99°
<i>Quixaba</i>	0.30	100°
<i>Matinhas</i>	0.30	101°
<i>Barra de Santana</i>	0.30	102°
<i>Santa Cruz</i>	0.30	103°
<i>Santa Luzia</i>	0.30	104°
<i>Riachão</i>	0.29	105°
<i>Cajazeirinhas</i>	0.28	106°

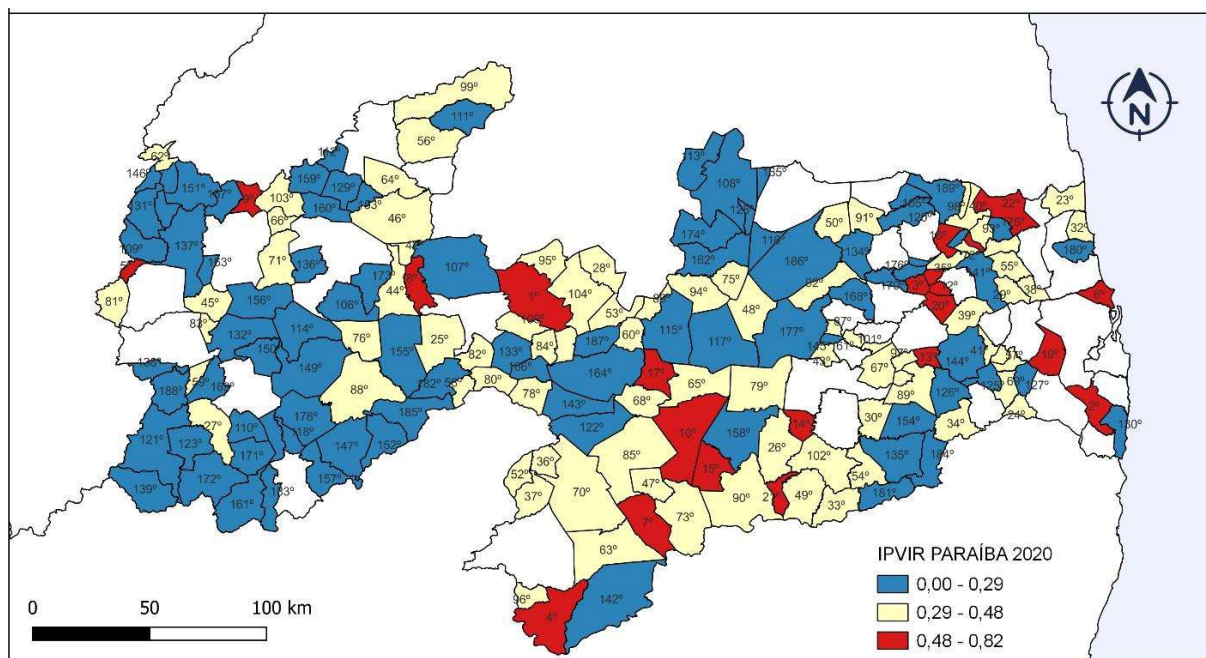
<i>São José de Espinharas</i>	0.28	107°
<i>Picuí</i>	0.28	108°
<i>Santa Helena</i>	0.28	109°
<i>Boa Ventura</i>	0.28	110°
<i>São José do Brejo do Cruz</i>	0.28	111°
<i>Brejo dos Santos</i>	0.27	112°
<i>Frei Martinho</i>	0.27	113°
<i>Coremas</i>	0.27	114°
<i>Juazeirinho</i>	0.27	115°
<i>Sossêgo</i>	0.27	116°
<i>Soledade</i>	0.27	117°
<i>Nova Olinda</i>	0.27	118°
<i>Borborema</i>	0.27	119°
<i>Dona Inês</i>	0.27	120°
<i>Conceição</i>	0.27	121°
<i>São José dos Cordeiros</i>	0.27	122°
<i>Ibiara</i>	0.26	123°
<i>Poço de José de Moura</i>	0.26	124°
<i>São José dos Ramos</i>	0.26	125°
<i>Mogéiro</i>	0.26	126°
<i>São Miguel de Taipu</i>	0.26	127°
<i>Baraúna</i>	0.26	128°
<i>Jericó</i>	0.26	129°
<i>Pitimbu</i>	0.26	130°
<i>Triunfo</i>	0.25	131°
<i>Aguiar</i>	0.25	132°
<i>Cacimba de Areia</i>	0.25	133°
<i>Casserengue</i>	0.25	134°
<i>Aroeiras</i>	0.25	135°
<i>São Domingos</i>	0.25	136°
<i>São João do Rio do Peixe</i>	0.24	137°
<i>Monte Horebe</i>	0.24	138°
<i>Santa Inês</i>	0.24	139°
<i>Pedra Branca</i>	0.24	140°
<i>Araçagi</i>	0.24	141°
<i>São João do Tigre</i>	0.23	142°
<i>Livramento</i>	0.23	143°
<i>Gurinhém</i>	0.23	144°
<i>Montadas</i>	0.23	145°
<i>Bernardino Batista</i>	0.22	146°
<i>Juru</i>	0.22	147°
<i>Joca Claudino</i>	0.21	148°
<i>Piancó</i>	0.21	149°
<i>Igaracy</i>	0.21	150°
<i>Uiraúna</i>	0.21	151°
<i>Água Branca</i>	0.21	152°
<i>Mato Grosso</i>	0.20	153°

<i>Catingueira</i>	0.20	155°
<i>São José da Lagoa Tapada</i>	0.19	156°
<i>Tavares</i>	0.19	157°
<i>Cabaceiras</i>	0.19	158°
<i>Bom Sucesso</i>	0.19	159°
<i>Lagoa</i>	0.18	160°
<i>Manaíra</i>	0.18	161°
<i>Pedra Lavrada</i>	0.18	162°
<i>Marizópolis</i>	0.17	163°
<i>Taperoá</i>	0.17	164°
<i>Nova Floresta</i>	0.17	165°
<i>Cacimbas</i>	0.17	166°
<i>Vieirópolis</i>	0.17	167°
<i>Remígio</i>	0.17	168°
<i>São José de Caiana</i>	0.16	169°
<i>Arara</i>	0.14	170°
<i>Curral Velho</i>	0.14	171°
<i>Santana de Mangueira</i>	0.14	172°
<i>São Bentinho</i>	0.14	173°
<i>Nova Palmeira</i>	0.13	174°
<i>Pedro Régis</i>	0.13	175°
<i>Serraria</i>	0.12	176°
<i>Pocinhos</i>	0.11	177°
<i>Santana dos Garrotes</i>	0.11	178°
<i>Serra da Raiz</i>	0.11	179°
<i>Marcação</i>	0.10	180°
<i>Umbuzeiro</i>	0.09	181°
<i>Mãe d'Água</i>	0.09	182°
<i>São José de Princesa</i>	0.07	183°
<i>Natuba</i>	0.06	184°
<i>Imaculada</i>	0.06	185°
<i>Barra de Santa Rosa</i>	0.05	186°
<i>Salgadinho</i>	0.03	187°
<i>Bonito de Santa Fé</i>	0.02	188°
<i>Tacima</i>	0.00	189°

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023.

A Figura 24 apresenta a espacialização dos IPVIR por município, conforme três categorizações $[0 - 0,29[$; $[0,29 - 0,48[$ e $[0,48 - 0,82[$ para os municípios de Pequeno Porte I.

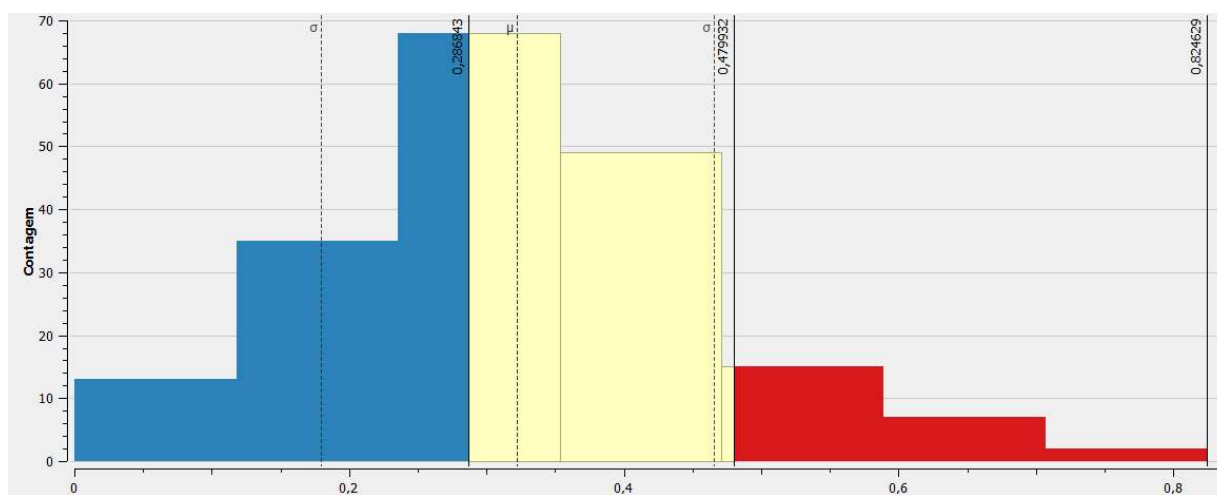
Figura 24 – Espacialização do Índice de Proteção da Vida pela Proteção de Renda (IPVIR) dos Municípios de Pequeno Porte I da Paraíba - 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

O Gráfico 9 representa o Histograma de Bins ambos para os municípios de Pequeno no Porte I da Paraíba. O Histograma Bins para o IPVIR de Pequeno Porte I da Paraíba, apresenta os dados numéricos agregados em grupos de intervalos idênticos, espelha a frequência de valores dentro de cada bin, possibilitando uma análise visual em consonância o mapa temática confeccionado.

Gráfico 9 – Histograma de Bins do IPVIR dos Municípios de Pequeno Porte I da Paraíba – 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023.

A hierarquização apresentada na Tabela 10 para os municípios de Pequeno Porte II segundo o valor do IPVIR, reportou (Conde, 0.73, 1º), (São Bento, 0.64, 2º) e (Itabaiana, 0.50, 3º) como os maiores índices. Já Araruna, ocupou a última classificação (0.18, 24º).

Tabela 10 – Classificação pelo IPVIR dos Municípios de Pequeno Porte II da Paraíba

– 2020

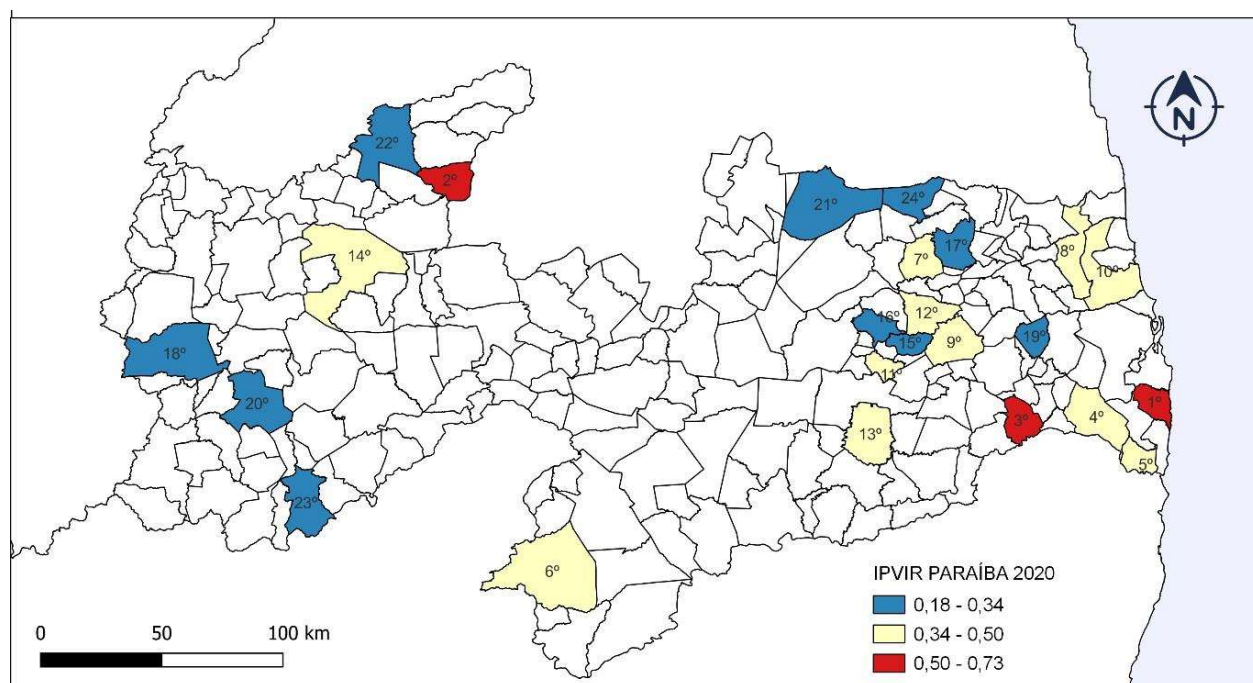
MUNICÍPIO	IPVIR	ORDEM
Conde	0.73	1º
São Bento	0.64	2º
Itabaiana	0.50	3º
Pedras de Fogo	0.48	4º
Caaporã	0.45	5º
Monteiro	0.43	6º
Solânea	0.42	7º
Mamanguape	0.42	8º
Alagoa Grande	0.41	9º
Rio Tinto	0.39	10º
Lagoa Seca	0.38	11º
Areia	0.38	12º
Queimadas	0.38	13º
Pombal	0.34	14º
Alagoa Nova	0.33	15º
Esperança	0.33	16º

<i>Bananeiras</i>	0.32	17°
<i>São José de</i>	0.32	18°
<i>Piranhas</i>		
<i>Mari</i>	0.30	19°
<i>Itaporanga</i>	0.30	20°
<i>Cuité</i>	0.25	21°
<i>Catolé do Rocha</i>	0.24	22°
<i>Princesa Isabel</i>	0.21	23°
<i>Araruna</i>	0.18	24°

Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023.

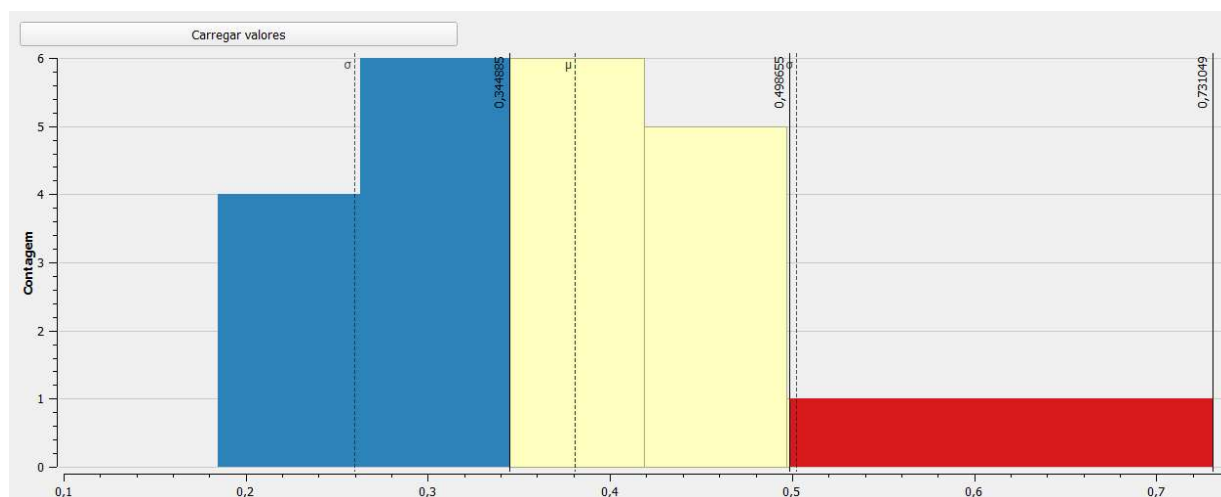
Já a Figura 25 apresenta a espacialização dos IPVIR por município, conforme três categorizações $[0,18 - 0,34[$; $[0,34 - 0,50[$ e $[0,50 - 0,73[$ para os municípios de Pequeno Porte II. Já o Gráfico 10, o Histograma de Bins reflete o comportamento de agrupamento dos dados para os municípios estratificados.

Figura 25 – Espacialização do Índice de Proteção da Vida pela Proteção de Renda (IPVIR) dos Municípios de Pequeno Porte II da Paraíba - 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023

Gráfico 10 – Histograma de Bins do IPVIR dos Municípios de Pequeno Porte II da Paraíba – 2020



Fonte: Plataforma COVID-19 PB, elaboração própria, 2023.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil assim como no estado da Paraíba os sistemas protetivos, SUAS e SUS - apesar das limitações e complexidades – foram e são relevantes, confirmando as suas potencialidades estratégicas em prol da preservação da vida no contexto da COVID-19.

A proteção social assegurada pela segurança de renda foi mitigadora da pobreza absoluta e em certa medida, de forma indireta, minimizadora dos índices de morbimortalidade na pandemia, há compreensão que são múltiplos os determinantes que repercutem na preservação da vida de segmentos populacionais historicamente vulnerabilizados socialmente, mas as análises dos indicadores objeto deste trabalho pode lançar luz nos territórios paraibanos que carecem de um olhar investigativo mais apurado sobre o comportamento das componentes demográficas e socioeconômicas existentes no intercurso da pandemia.

Enfatiza-se que as reflexões, achados, resultados do estudo ora apresentado foram capilarizados no decorrer do trabalho, contudo, destaca-se que os alcances dos objetivos propostos foram alcançados, alguns com mais eficácia e eficiência que outros. Destaca-se a contribuição que a Plataforma COVID-19 PB oferece para sociedade, sendo uma ferramenta estratégica para gestão pública, cuja concepção metodológica

pode ser replicada e a partir dela alguns estudos, produtos científicos e ações já foram desenvolvidos na Paraíba.

É inegável a importância do uso de indicadores sociais nas pesquisas sobre a realidade concreta, mas observa-se que as análises descritivas comparativas podem fornecer informações sobre o impacto dos programas de segurança de renda em diferentes regiões e municípios. No entanto, é importante afirmar que essas análises possuem limitações requerendo mediações para análises na perspectiva da totalidade desvelar o imediato das relações causais.

Os índices sínteses, a exemplo da proposta do IPSAM e do IPVIR poder ser úteis, contudo apresentam limitações que podem suavizar peculiaridades e singularidades do objeto de estudo. Por isso, requisita-se investigações desagregadas, mediadas pelas leituras da conjuntura, do contexto e das demais dimensões que afetam a realidade social para um entendimento ampliado.

Contudo, os municípios de Pequeno Porte gozam de desigualdades locais e regionais e, por conseguinte, possuem mais dificuldades para o enfrentamento de adversidades como a crise socio sanitária instaurada em 2020, sendo assim, os benefícios de transferência de renda apresentam-se imprescindíveis para a manutenção da vida de seus munícipes.

Sendo, o Auxílio Emergencial pauta perene na agenda social, política, econômica e midiática do Brasil, mas apresentou limites, desafios e potencialidades que podem ser repensados no âmbito da PNAS, enquanto política de estado efetiva em consonância com os demais benefícios e serviços do SUAS, como ainda de outras políticas sociais articuladas em prol da Proteção Social Ampliada.

Como propositura, aponta-se a importância da socialização do presente estudo com os tomadores de decisões, pesquisadores e para a sociedade como um todo, sendo uma devolutiva necessária. Pois, além da potencialidade deste estudo de fomentar as ações estatais, ele pode contribuir com o letramento estatístico/demográfico da população, frente a uma vasta coleção de mapas temáticos. Desta forma, acredita que as informações estatísticas colaboram para o pensamento crítico dos sujeitos, possibilitando a eles atitudes e decisões assertivas em prol de uma reivindicação de uma cidadania plena.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Nova Palavra**: Pós-Verdade. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/pos-verdade>. Acesso em: 20 de maio de 2022.

ALMEIDA, B. Texto didático para componente curricular Análises de Indicadores Sociais. **Estatística e Indicadores Sociais no Serviço Social**. UFPB: João Pessoa, 2017.

AMOROZO, M. Desigualdade que Mata. Tempos da Peste. **Revista Piauí**. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/desigualdade-que-mata/>. Acesso em 09 de abril 2021.

BALDWIN, P. **La política de solidariedade social: bases sociales del Estado de Bienestar europeo 1875-1975**. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1992.

BARREIROS, D.; BRITO, L.; LAU, L.; BRAGA, G. Proposta de um modelo preliminar de letramento estatístico para a Biblioteca Isaac Kerstenetzky, do IBGE. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 1–21, 2022. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1912>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentose história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BITOUN, J.; MIRANDA, L. A tipologia regional das ruralidades brasileiras como referência estratégica para a política de desenvolvimento rural. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Campina Grande-PB, v. 35, n. 1, p. 21-33, 2015.

BOSCHETTI, I.. A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus. **Serviço Social & Sociedade**, n. 112, p. 754–803, out. 2012.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. Disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020**. Prorroga o período de pagamento do Auxílio Emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Brasília, Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.412-de-30-de-junho-de-2020-264424956>. Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020**. Regulamenta a Lei Nº 13.982 de 2 de abril de 2020. Brasília, Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>. Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. Brasília, Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-legislativo-249090982>. Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm. Acesso em: 19 de jun. 2022.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**: Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 10 de mar. de 2021.

BRASIL. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8080&ano=1990&ato=9f7gXSq1keFpWT905>. Acesso em: 20 de maio de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Auxílio Emergencial 2021**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>. Acesso em: 19 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **O que é o Auxílio Brasil?**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil/auxilio-brasil#oque>. Acesso em: 21 jun. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 09 de setembro de 2021.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mc-n-746-de-3-de-fevereiro-de-2022-378317083>. Acesso em: 19 de jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Saiba mais sobre o Auxílio Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil/auxilio-brasil#calendario-id>. Acesso em: 21 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Relatório de Programas e Ações**: Paraíba. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=pARA%C3%84DBA&codigo=25&aM=0>. Acesso em: 21 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **O que são equipamentos públicos (urbanos e comunitários)?**. Disponível: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/desenvolvimento-regional/reabilitacao-de-areas-urbanas/5-o-que-sao-equipamentos#:~:text=S%C3%A3o%20equipamentos%20p%C3%ABlicos%20comunit%C3%A1rios%20as,abastecimento%2C%20servi%C3%A7os%20funer%C3%A1rios%20e%20cong%C3%AAneres>. Acesso em: 21 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **COVID-19 no Brasil**. Disponível: https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Disponível: Acesso em: 31 dez. 2023.

BRASIL. **Plano Estadual de Assistência Social da Paraíba (PEASPB) (2020-2023)**. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), Diretoria do Sistema Único de Assistência Social (DSUAS). Paraíba, 2020.

BRASIL. **Portaria MC nº 746, de 3 de fevereiro de 2022**. Estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 04 de fev. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei de Conversão (PLV) 6/2022**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151509>. Acesso em: 20 de jun. 2022.

BRASIL. **Vis Data 3 Beta**. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGIVISDATA 3 beta. Brasília, Ministério da Cidadania. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2&ag=e&sag=25&codigo=0>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. **Vis Data 3 Beta**. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGIVISDATA 3 beta. Brasília, Ministério da Cidadania. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/COVID-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1/auxilio-emergencial-2021>. Acesso em: 19 jul. 2021.

COBAITO, Francisco Carlos; COBAITO Victor Quintães. SUS –Sistema Único de Saúde: a gênese, contemporaneidade, e os desafios do amanhã. Revista Inova Saúde, Criciúma, vol.12. 2021.

COBURN, D; COBURN, E. Saúde e desigualdades em saúde em um mundo globalizado neoliberal. In: MCINTYRE, D.; MOONEY, G. (org.). **Aspectos econômicos da Equidade em Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014.

COHN, A. **As políticas de abate social no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Lua Nova, p. 129-160, 2020 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n109/1807-0175-ln-109-129.pdf>. Acesso em: 09 de mar. 2021.

CONASS. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Painel COVID-19**. Centro de Inteligência Estratégica para Gestão Estadual do SUS (CIEGES). 2023. Disponível: <https://cieges.conass.org.br/paineis/listagem/situacao-de-saude-da-populacao/casos-e-obitos-covid-19>. Acesso: 20 de dezembro de 2023.

CNS. Conselho Nacional de Saúde. **8ª Conferência Nacional de Saúde: quando o SUS ganhou forma**. Ministério da Saúde. 2019. Disponível: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/592-8-conferencia-nacional-de-saude-quando-o-sus-ganhou-forma>. Acesso em: 12 de dez 2022.

CONSERVA, M. *et al.* **Topografia Social Regionalizada do Estado da Paraíba**. João Pessoa: Jornal a União, 2016.

CONSERVA, M. **Projeto: Plataforma COVID – 19/PB: Relações entre saúde, território e proteção social em tempos de crise sanitária**. Paraíba: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/SEECT), abril. 2020.

CONSERVA, M. **Relatório técnico parcial, projeto de monitoramento, análise e recomendação para rápida implementação diante da pandemia da COVID-19**. Projeto: Plataforma Covid – 19/PB: Relações entre saúde, território e proteção social em tempos de crise sanitária. Paraíba: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/SEECT), 2021.

CONSERVA, M. **Relatório técnico final, projeto de monitoramento, análise e recomendação para rápida implementação diante da pandemia da COVID-19**. Paraíba: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/SEECT): 2021.

CONSERVA, M. **Teoria social e proteção social no século XXI**. João Pessoa: Editora UFPB, 2022.

CONSERVA, M. *et al.* **Observatório de indicadores de proteção social ampliada: interfaces com a gestão do SUS e do SUAS** [recurso eletrônico]. <http://plone.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/saude/observatorio-de-indicadores-de-protecao-social-ampliada-interfaces-com-a-gestao-do-sus-e-do-suas>. João Pessoa: Editora do CCTA, 2023.

CRUZ, J.; SPOSATI, A.; SUPPLY, E.; SILVEIRA, J. **LIVE. Segurança de Renda e a Integralidade das Proteções Sociais**. Organização do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), (2:39:01 min.), 07 de jul. de 2020. Disponível em: https://www.facebook.com/watch/live/?v=716696752461918&ref=watch_permalink. Acesso em: de 07 de jul. de 2020.

EURICO, M. **Questão Racial e Serviço Social: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social**. Dissertação de Mestrado do PPGSS. São Paulo: PUC-SP, 2011. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/17519/1/Marcia%20Campos%20Eurico.pdf>. Acesso em: 16 de jun. de 2022.

FARIA, L. **Cadastro Único: uma infraestrutura para programas sociais**. Dissertação

de Mestrado em Geociências. Campinas-SP: Universidade Estadual de Campinas, 2016.

FISCHER, R. **O desafio da colaboração – práticas de responsabilidade social entre empresas e terceiro setor**. São Paulo: Gente, 2002

GAL, I. Adult statistical literacy: meanings, components, responsibilities. **International Statistical Review**, vol. 70, n. 1, p.1-25, 2002.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Instituto Butantan. **Vacinação contra Covid-19 no Brasil completa 1 ano com grande impacto da CoronaVac na redução de hospitalizações e mortes**. Portal Butantan. São Paulo. 2022. Disponível em: <https://butantan.gov.br/noticias/vacinacao-contracovid-19-no-brasil-completa-1-ano-com-grande-impacto-da-coronavac-na-reducao-de-hospitalizacoes-e-mortes>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2022.

HORTON, R. Off-line: COVID-19 não é uma pandemia. **The Lancet**, v. 396, p. 874, set. 2020. Disponível em: <https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-67362032000-6/fulltext>. Acesso em: 10 mar. 2021.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico/metodológica**. São Paulo: Cortez/CELATS, 1995.

IAMAMOTO, M. **Serviço social em tempo de capital de fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2010.

IANNI, O. A questão social. **Revista USP**, set./nov.1989.

IBGE. **PNAD Contínua 2019: rendimento do 1% que ganha mais equivale a 33,7 vezes da metade da população que ganha menos**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27594-pnad-continua-2019-rendimento-do-1-que-ganha-mais-equivale-a-33-7-vezes-o-da-metade-da-populacao-que-ganha-menos> Acesso em: 25 fev. 2021.

IBGE. **Estimativas da População**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=28674&t=resultados>. Acesso em: 09 de out. de 2023.

IBGE. **Paraíba e Cidades: população**. 2021. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em: 15 mar. 2023.

IPEA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; UNDP. **Novo atlas do desenvolvimento humano no Brasil: Entenda o cálculo do IDH municipal (IDH-M) e saiba quais indicadores usados**. Brasília: PNUD, 2022. Disponível: em: http://www.dhnet.org.br/direitos/indicadores/idhm/idh_m_entenda_calculo2.pdf. Acesso em: 08 mar. 2023.

JANNUZZI, P. **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. Campinas: Editora Alínea, 2004.

JANNUZZI, P. **Indicadores socioeconômicos na gestão pública**. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2014.

JOLY F. **A Cartografia**. Editora Papirus, São Paulo, 2005 (8ª edição).

LAVINAS, L. Os Desafios da financeirização para os Sistemas De Proteção Social. In: RODRIGUES, P. H. A. **Políticas e riscos sociais no Brasil e na Europa: convergências e divergências**. Rio de Janeiro: Cebes; São Paulo: Hucitec Editora, 2017.

LAVINAS, L.; CORDILHA, A.; RUBIN, P. **COVID-19: quais as tendências que acompanham o período de concessão do Auxílio Emergencial?**. Paraíba: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/SEECT), 2021.

LEVY, B. **Estudo analisa registro de óbitos por COVID-19 em 2020**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-analisa-registro-de-obitos-por-COVID-19-em-2020>. Acesso em: 05 mar. 2023.

LOCH, Ruth E. N. **Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2006.

MEDRONHO, R. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, R.; SOUZA, C.; GRASSI, G.; OLIVEIRA, M. **Caderno de caracterização do Estado da Paraíba**. Brasília: Codevasf, 2022. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/biblioteca-geral-rocha/publicacoes/outras-publicacoes/caderno-de-caracterizacao-estado-da-paraiba.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE – OPAS. **Pandemia de COVID-19 golpeou as Américas em 2020**. Washington, D.C: Organização Pan-Americana da Saúde, 2020. Disponível: <https://www.paho.org/pt/noticias/30-12-2020-pandemia-COVID-19-golpeou-americas-em-2020>. Acesso em: 28 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE – OPAS. **OPAS alerta sobre efeitos da Covid longa**. Washington, D.C: Organização Pan-Americana da Saúde, 2022. Disponível: <https://pebmed.com.br/opas-alerta-sobre-efeitos-da-covid-longa/>. Acesso em: 02 set. 2022.

PAES, N. A. **Demografia Estatística dos Eventos Vitais: com exemplos baseados na experiência brasileira**. João Pessoa: CCTA, 2018.

PAES, N. A. **Textura dos dias nas Índias: pelos ashrams de Paramahansa Yogananda**. João Pessoa: CCTA, 2020.

PAULA, R. **Serviço Social, Estado e Desenvolvimento Capitalista: (im) possibilidades neodesenvolvimentistas e projeto profissional**. São Paulo: PPGSS/PUC-SP, 2013.

PEREIRA, C. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, M. **Epidemiologia**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara, Koogan, 1995.

PEREIRA, P. Pluralismo de bem-estar ou configuração plural da política social sob o neoliberalismo. In: BOSCHETTI, I. (org.). **Política Social**: alternativas ao neoliberalismo. Brasília: UnB, 2007 [PAG].

PNUD BRASIL; IPEA; FJP. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil – Ranking**. Brasília: PNUD Brasil; Ipea; FJP, 2022. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 8 mar. 2023.

RIZZOTTI, M.; COUTO, B. Proteção Social no Brasil: uma análise a partir da dimensão política. In: CONSERVA, M. (Org.). **Multiterritorialidades e os desafios da Proteção Social no Brasil e na Europa**. João Pessoa: Editora CCTA; A União, 2018.

ROCHA, S. **Transferência de renda no Brasil**: o fim da pobreza?. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SALVADOR, E. Disputa do Fundo Público em Tempos de Pandemia no Brasil. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, jul.- dez. 2020. <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2020.2.39326>.

SILVA, M. Análise crítica da proposta de reforma da previdência social no Brasil entre os anos 2016 e 2018. **Serviço Social e Sociedade**. no.135, São Paulo, p. 213-230, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jyZcd4kYKwpSNCL6mSRxc9j/#>. Acesso em: 26 de jan. de 2022.

SPOSATI, A. Descaminhos da Seguridade Social e desproteção social no Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 7, p. 2315-2325, jul. 2018.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: UNESCO. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS/Unesco, p. 13-56, 2009.

SENADO FEDERAL SIGA BRASIL (2020). **Siga Brasil Painéis**. Consultoria de Orçamentos. PRODASEN. Disponível: www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil. Acesso: 05 de junho de 2023.

WALLMAN, K. Enhancing statistical literacy: enriching our society. **Journal of the American Statistical Association**, v. 88, n. 421, p. 1-8., 1993. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2290686>. Acesso em: 20 ago. 2022.

YAZBEK, M. **Estado e Políticas Sociais**. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, UFRJ, v. 18, n. 1, 2008.

ANEXO 1 - FICHAS DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES SUAS

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA SUBDIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA PELA CONDIÇÃO DE ACESSO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL INDICADOR: Taxa de beneficiários PBF (por hab.)				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Número total de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que receberam o Auxílio Emergencial, no município de referência do Cadastro Único da Assistência Social, em relação ao total de habitantes estimados no município para o ano de 2020 (IBGE). O número de beneficiários foi estimado a partir da média aritmética, calculada com base no intervalo que compreendeu os meses entre maio e setembro de 2020. Os resultados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa estima a presença de pessoas, normalmente chefes de família, em situação de extrema vulnerabilidade social. As altas taxas indicam presenças mais acentuadas desse perfil social, podendo estar associadas a ausência de ativos sociais e/ou acessos obstruídos a demais políticas públicas. As taxas padronizadas permitem melhor comparação entre municípios com características assemelhadas como porte populacional, assim como a expressão que se observa no Estado da Paraíba entre os massivos de pequeno porte.	O Programa Bolsa Família tem como principal objetivo a garantia de uma renda mínima as famílias em situação de pobreza e pobreza extrema, a partir da perspectiva da segurança de renda de forma condicionada. O programa apresenta um elemento relevante que é a centralidade na família, tornando a mulher, prioritariamente, a responsável pela família junto ao programa, considerando as relações de gênero para a implementação das políticas sociais, principalmente, os programas que têm as famílias como foco dos benefícios sociais. Levando em consideração que as mulheres são mais sensíveis ao choque de renda do que os homens, devido a divisão intradomiciliar do trabalho.	Fomentar o debate sobre as políticas de transferência de renda na conjuntura de enfrentamento das consequências socioeconômicas ocasionadas pela crise sanitária do coronavírus. Contribuir no processo de construção da gestão e planejamento das políticas de proteção social, sobretudo, a política de Assistência Social e os Programas de Transferência de Renda; Mensurar o grau de pobreza no Estado da Paraíba, visualizando cobertura/demanda por proteção social no estado. Discutir os impactos da permanência ou não do PBF no seu desenho original.	Não considera o montante de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza ainda não cadastradas no Cadastro Único da Assistência Social (demanda reprimida).

UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS
Município/ 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião do estado).	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vs/data3/data-explorer.php https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vs/data3/index.php?g=2 https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579	
MÉTODO DE CÁLCULO			
$\bar{X} = \frac{\text{Total de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família no município}}{\text{Total de pessoas do município}}$ O escalonamento do indicador é dado por: $E(x) = \frac{V(x) - V(\min)}{V(\max) - V(\min)}$ Onde: $V(x)$: valor obtido; $V(\min)$: valor mínimo observado; $V(\max)$: valor máximo observado Inversão: Para que a semântica do menor e do maior valor deste indicador continue sendo a condição de menor e maior vulnerabilidade, respectivamente, foi necessária uma inversão dos valores do indicador: $\text{Onde: } V(\text{inv}): \text{valor final invertido}; E(x): \text{valor escalonado observado}$			

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA SUBDIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA PELA CONDIÇÃO DE ACESSO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL INDICADOR: Taxa de cadastrados no CadÚnico (por hab.)				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Número total de pessoas no Cadastro Único da Assistência Social do município que receberam o Auxílio Emergencial, em relação ao total de habitantes estimados no município para o ano de 2020 (IBGE). O número de beneficiários foi estimado a partir da média aritmética, calculada com base no intervalo que compreendeu os meses entre maio e setembro de 2020. Os resultados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa estima a presença de pessoas, normalmente chefes de família, em situação de vulnerabilidade social, a partir do Cadastro Único da Assistência Social - instrumento que possibilita a identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. Para o Cadastro Único, as famílias de baixa renda são aquelas com renda familiar mensal de até meio salário-mínimo por pessoa ou três salários-mínimos de renda total. As altas taxas indicam presenças mais acentuadas desse perfil social, podendo estar associadas a ausência de ativos sociais e/ou acessos obstruídos a demais políticas públicas.	O Cadastro Único da Assistência Social tem a qualidade de integrar programas e políticas sociais setoriais para diversos públicos a fim de fazer chegar à população serviços e ativos com discricionariedade e efetividade. O Programa Auxílio Emergencial do Governo Federal na pandemia foi um desses exemplos, programa acessado em primeira mão pela parcela da população que estava previamente cadastrada no Cadastro Único da Assistência Social tiveram acesso ao Auxílio Emergencial na pandemia sem precisar recorrer a agências bancárias da Caixa Econômica Federal.	Fomentar o debate sobre as políticas de transferência de renda na conjuntura de enfrentamento das consequências socioeconômicas ocasionadas pela crise sanitária do coronavírus. Contribuir no processo de construção da gestão e planejamento das políticas de proteção social, sobretudo, a política de Assistência Social e os programas de Transferência de renda. Ferramenta que possibilita identificar, localizar e caracterizar famílias, agrupamentos, bairros, cidades por determinadas características e variáveis disponíveis no Cadastro Único da Assistência Social, configurando uma das maiores ferramentas de análise social disponíveis para desenho de políticas e programas sociais cada vez mais assertivos e qualificados para a população brasileira e gestores públicos.	Não considera o montante de famílias em situação pobres e mais vulneráveis da população do território que estejam fora do cadastro (demanda reprimida). O Cadastro Único da Assistência Social demanda de senhas e protocolos para acesso e processamento de dados, pelo fato de lidar com informações privadas da pessoa física. Nesse sentido, é preciso investimento em proteção de dados continuamente.

	As taxas padronizadas permitem melhor comparação entre municípios com características semelhantes como porte populacional, assim como a expressão que se observa no Estado da Paraíba entre os massivos de pequeno porte.			
UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS	
Município/ 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião do estado).	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2 https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579		
MÉTODO DE CÁLCULO				

$X = \frac{\text{Total de pessoas cadastradas no Cadastro Único da Assistência Social no município}}{\text{Total de pessoas do município}}$
O escalonamento do indicador é dado por: $= \frac{E(x)}{E(x)} = \frac{V(x) - V(\text{mín})}{V(\text{máx}) - V(\text{mín})}$ Onde: $V(x)$: valor obtido; $V(\text{mín})$: valor mínimo observado; $V(\text{máx})$: valor máximo observado Inversão: Para que a semântica do menor e do maior valor deste indicador continue sendo a condição de menor e maior vulnerabilidade, respectivamente, foi necessária uma inversão dos valores do indicador: Onde: $V(\text{inv})$: valor final invertido; $E(x)$: valor escalonado observado

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA				
SUBDIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA PELA CONDIÇÃO DE ACESSO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL				
INDICADOR: Taxa de beneficiários EXTRACAD (por hab.)				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Número total de pessoas beneficiárias com o Auxílio Emergencial via Caixa Econômica Federal (ExtraCad), no município de referência do Cadastro Único da Assistência Social em análise, em relação ao total de habitantes estimados no município para o ano de 2020 (IBGE). O número de beneficiários do Auxílio Emergencial ExtraCad foi estimado a partir da média aritmética, calculada com base no intervalo que compreendeu os meses entre maio e setembro de 2020. Os resultados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa estima a presença de pessoas vivenciando alguma situação de vulnerabilidade social, mas que ainda não estavam cadastradas no Cadastro Único da Assistência Social quando a pandemia fora deflagrada no país. Esse agrupamento recebeu o Auxílio Emergencial por meio do cadastramento nas agências da Caixa Econômica Federal processo mais demorado e arriscado no contexto da pandemia, para acesso ao auxílio. As altas taxas indicam presenças mais acentuadas desse perfil social. O aumento da proporção entre o número de pessoas que receberam auxílio financeiro de um município em relação à população no contexto de pandemia pode sinalizar uma alta da desproteção social na localidade.	Estimar o quantitativo de pessoas fora do Cadastro Único da Assistência Social que acessaram o Auxílio Emergencial pós decreto da pandemia e quantificar a maximização das pessoas que se caracterizaram como vulneráveis sociais. O quantitativo de pessoas cadastrados via aplicativo da Caixa Econômica Federal para o acesso ao Auxílio Emergencial, indica a necessidade desses beneficiários integrarem as bases cadastrais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS,) a fim de serem visibilizados no desenho e acesso de políticas públicas com vistas a proteção social integral, para além do benefício financeiro.	Mensurar incremento por requisição de proteção social no contexto de pandemia via solicitação de auxílio financeiro, quando comparados os números de pessoas que receberam o Auxílio Emergencial que não estavam no Cadastro Único da Assistência Social em relação a população do município. O agrupamento de pessoas que receberam o Auxílio Emergencial via Caixa Econômica (também denominado público ExtraCad), poderá vir ingressar no Cadastro Único da Assistência Social aumentando o conjunto de pessoas em situação de vulnerabilidade social em alguma medida.	Baixo potencial de comunicação/relação do SUAS com o público ExtraCad.

	As taxas padronizadas permitem melhor comparação entre municípios com características semelhantes como porte populacional, assim como a expressão que se observa no Estado da Paraíba entre os massivos de pequeno porte.			
UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS	
Município/ 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião do estado).	https://aplicacoes.mds.gov.br/sa-gi/vis/data3/data-explorer.php https://aplicacoes.mds.gov.br/sa-gi/vis/data3/index.php?g=2 https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579	Os dados de pessoas que receberam o Auxílio Emergencial via Caixa Econômica Federal são relativos ao início da pandemia, contemplados cinco meses do ano de 2020. Isto significa que a expressão de pessoas que passaram a vivenciar situação de vulnerabilidade em algum grau com o prolongamento da calamidade só tendem a aumentar a taxa nos meses subsequentes de 2020 e 2021 e, por consequência, aumentar o número de pessoas e busca por cadastramentos no Cadastro Único da Assistência Social.	
MÉTODO DE CÁLCULO				
$\bar{X} = \frac{\text{Total de pessoas recebendo Auxílio Emergencial via aplicativo da Caixa Econômica Federal no município}}{\text{Total de pessoas do município}}$				
O escalonamento do indicador é dado por:				
$E(x) = \frac{V(x) - V(\min)}{V(\max) - V(\min)}$				
Onde: $V(x)$: valor obtido; $V(\min)$: valor mínimo observado; $V(\max)$: valor máximo observado				
Inversão: Para que a semântica do menor e do maior valor deste indicador continue sendo a condição de menor e maior vulnerabilidade, respectivamente, foi necessária uma inversão dos valores do indicador: $V(\min) = 1 - E(x)$				
Onde: $V(\min)$: valor final invertido; $E(x)$: valor escalonado observado				

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA SUBDIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA RELAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADÚNICO				
INDICADOR: Taxa de beneficiários PBF em relação ao total de beneficiários do Auxílio Emergencial				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Taxa de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em relação ao total daqueles que receberam o Auxílio Emergencial no município de referência. Os resultados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa indica a proporção das pessoas extremamente pobres que compõe o grupo de beneficiários do Auxílio Emergencial. Extremamente pobres geralmente são caracterizados por pessoas cuja renda mensal não ultrapassa $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo nacional. As parcelas do Auxílio Emergencial para quem recebia entre nenhuma renda até R\$178,00 variou entre R\$1800,00 e 1200,00 dependendo da composição familiar. As parcelas para quem recebia menos de R\$600,00 pelo PBF variou entre R\$1200,00 e R\$600,00 dependendo da composição familiar.	Discutir os impactos da permanência ou não do PBF no seu desenho original, já que o Auxílio Emergencial transferiu parcelas em valores superiores aos adotados pelos Programa Bolsa Família (PBF).	A produção e divulgação do indicador poderá subsidiar políticas públicas e sinalizar ações prioritárias a serem implementadas segundo perfil do grupo e/ou localidade geográfica. Contribui com o gestor na tomada de decisão. Contribuir com os técnicos e setores de vigilância na prevenção e mitigação de riscos para essa população mais vulnerável em seu território de vivência.	Não considera o montante de famílias em situação pobres e mais vulneráveis da população do território que estejam fora do cadastro (demanda reprimida). O Cadastro Único da Assistência Social demanda de senhas e protocolos para acesso e processamento de dados, pelo fato de lidar com informações privadas da pessoa física. Nesse sentido, é preciso investimento em proteção de dados continuamente.

UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS
Município/ 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião do estado).	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2 https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579 BRASIL. Vis Data 3 Beta. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGVIS DATA 3 beta. Brasília. Ministério da Cidadania. Disponível: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2&ag=e&sag=25&codigo=0. Em: 12 de out de 2020. BRASIL. Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020 que regulamenta a Lei Nº 13.982 de 2 de abril de 2020. Brasília. Diário Oficial da União. Disponível: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-	

		abril-de-2020-250915958. Em: 13 de out de 2020. BRASIL. Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020 que prorroga o período de pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Brasília. Diário Oficial da União. Disponível: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.412-de-30-de-junho-de-2020-264424956. Em; 13 de out de 2020.	
MÉTODO DE CÁLCULO			
$X = \frac{\text{Total de pessoas recebendo Auxílio Emergencial no município}}{\text{Total de pessoas do município}}$ O escalonamento do indicador é dado por: $E(x) = \frac{V(x) - V(\text{mín})}{V(\text{máx}) - V(\text{mín})}$ Onde: $V(x)$: valor obtido; $V(\text{mín})$: valor mínimo observado; $V(\text{máx})$: valor máximo observado			

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA SUBDIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA RELAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADÚNICO				
INDICADOR: Taxa de cadastrados no CadÚnico em relação ao total de beneficiários do Auxílio Emergencial				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Taxa de cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social que receberam o Auxílio Emergencial, em relação ao total daqueles que receberam o Auxílio Emergencial no município de referência. Os resultados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa indica a proporção das pessoas pobres que compõe o grupo de beneficiários do Auxílio Emergencial. Usualmente são caracterizados pobres aqueles cuja renda mensal não ultrapassa $\frac{1}{2}$ salário-mínimo nacional. As parcelas do Auxílio Emergencial para quem recebia entre nenhuma renda até R\$178,00 variou entre R\$1800,00 e 1200,00 dependendo da composição familiar. As parcelas para quem recebia menos de R\$600,00 pelo PBF variou entre R\$1200,00 e R\$600,00 dependendo da composição familiar.	Discutir os impactos da permanência ou não do PBF no seu desenho original, já que o Auxílio Emergencial transferiu parcelas em valores superiores aos adotados pelos Programa Bolsa Família (PBF) e incorporou os já cadastrados no Cadastro Único da Assistência social como público prioritário para atendimento por proteção social em segurança de renda no contexto da pandemia.	A produção e divulgação do indicador poderá subsidiar políticas públicas e sinalizar ações prioritárias a serem implementadas segundo perfil do grupo e/ou localidade geográfica. Contribui com o gestor na tomada de decisão. Contribuir com os técnicos e setores de vigilância na prevenção e mitigação de riscos para essa população mais vulnerável em seu território de vivência.	Não considera o montante de famílias em situação pobres e mais vulneráveis da população do território que estejam fora do cadastro (demanda reprimida). O Cadastro Único da Assistência Social demanda de senhas e protocolos para acesso e processamento de dados, pelo fato de lidar com informações privadas da pessoa física. Nesse sentido, é preciso investimento em proteção de dados continuamente.

UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS
Município/ 2020	Unidades regionais (mesorregião, microrregião do estado). Unidades geográficas (mesorregião, microrregião do estado).	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2 https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579 BRASIL. Vis Data 3 Beta. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGVIS DATA 3 beta. Brasília. Ministério da Cidadania. Disponível: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2&ag=e&sag=25&codigo=0 . Em: 12 de out de 2020.	
MÉTODO DE CÁLCULO			
$\bar{X} = \frac{\text{Quantidade de pessoas cadastradas no Cadastro Único da Assistência Social do município}}{\text{Total de pessoas recebendo Auxílio Emergencial no município}}$ O escalonamento do indicador é dado por: $E(x) = \frac{V(x) - V(\min)}{V(\max) - V(\min)}$ Onde: $V(x)$: valor obtido; $V(\min)$: valor mínimo observado; $V(\max)$: valor máximo observado			

SUBDIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA RELAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADÚNICO				
INDICADOR: Taxa de beneficiários EXTRACAD em relação ao total de beneficiários do Auxílio Emergencial				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial não cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social. Os resultados foram escalonados com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa indica a proporção de beneficiários do Auxílio Emergencial que não estavam cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social. Este agrupamento é caracterizado por cidadãos maiores de 18 anos, com exceção de mães com menos de 18 anos, que estivessem desempregados ou exercendo atividades na condição de Microempreendedores individuais (MEI); contribuintes individuais da Previdência Social ou trabalhadores Informais. Sendo critério de acesso ainda, possuir renda familiar per capita até meio salário mínimo (R\$ 522,50), ou cuja renda familiar total fosse de	O indicador permite mensurar o impacto que o contexto de pandemia provocou na sociedade, com aumento da desigualdade social, pobreza e insegurança alimentar; requisitando do Poder Estatal ações com vistas a proteção social. Releva a necessidade de ações estatais urgentes para atender o público beneficiário do Auxílio Emergencial via Extracad, ingresso no SUAS e demais políticas setoriais.	A produção e divulgação do indicador poderá subsidiar políticas públicas e sinalizar ações prioritárias a serem implementadas segundo perfil do grupo e/ou localidade geográfica. Contribui com o gestor na tomada de decisão. Contribuir com os técnicos e setores de vigilância na prevenção e mitigação de riscos para essa população mais vulnerável em seu território de vivência.	A gestão do Auxílio Emergencial é realizada pelo Ministério da Cidadania, o qual é o ordenador de despesas de implementação do benefício, sendo os recursos financeiros advindos do orçamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS previstos na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS. Dentre as atribuições do Ministério da Cidadania está o compartilhamento da base cadastral dos beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único - CADÚNICO com a empresa pública federal de processamento de dados. Contudo, o Ministério da Economia atua de forma conjunta com o Ministério da Cidadania, na definição dos critérios para a identificação

	até três salários mínimos (R\$ 3.135,00).			dos beneficiários do Auxílio Emergencial; autorizando o uso das bases de dados oficiais para a verificação dos critérios de elegibilidade dos beneficiários, repassando o resultado dos cruzamentos realizados à instituição financeira pública federal responsável. A CAIXA atua como agente operador materializando o pagamento do auxílio financeiros que origem no Fundo Público, com a mediação do Ministério da Cidadania. Contudo, o trânsito de informações para comunicação e incorporação dessa população nos serviços de proteção social no âmbito do SUAS se darão somente com o seu cadastramento no Cadastro Único da Assistência Social.
UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS	
Município/ 2020	Unidades regionais microregião do estado).	https://aplicacoes.mds.gov.br/sa-gi/vis/data3/data-explorer.php https://aplicacoes.mds.gov.br/sa-gi/vis/data3/index.php?g=2		

		BRASIL. Vis Data 3 Beta. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGVIS DATA 3 beta. Brasília. Ministério da Cidadania. Disponível: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2&ag=e&sag=25&codigo=0. Em: 12 de out de 2020. BRASIL. Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020 que regulamenta a Lei Nº 13.982 de 2 de abril de 2020. Brasília. Diário Oficial da União. Disponível: https://www.in.gov.br/en/web/do-/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958. Em: 13 de out de 2020. BRASIL. Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020 que prorroga o período de pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Brasília. Diário Oficial da União. Disponível: https://www.in.gov.br/en/web/do-/-/decreto-n-10.412-de-30-de-junho-de-2020-264424956. Em: 13 de out de 2020.
MÉTODO DE CÁLCULO		

$$X = \frac{\text{Quantidade de pessoas recebendo via ExtraCad no município}}{\text{Total de pessoas recebendo Auxílio Emergencial no município}}$$

O escalonamento do indicador é dado por:

$$= E(x) \frac{V(x) - V(\text{mín})}{V(\text{máx}) - V(\text{mín})}$$

Onde: $V(x)$: valor obtido; $V(\text{mín})$: valor mínimo observado; $V(\text{máx})$: valor máximo observado

DIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA SUBDIMENSÃO: SEGURANÇA DE RENDA PELA COBERTURA DE ATIVOS NO TERRITÓRIO				
INDICADOR: Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial (por hab.)				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Taxa de beneficiários do Auxílio Emergencial pelo total de habitantes do município. O número de habitantes foi estimado para o ano de 2020 a partir da base de projeções do (IBGE). O número de beneficiários do Auxílio Emergencial foi calculado a partir da média aritmética, com base no intervalo que compreendeu os meses entre maio e setembro de 2020. Os resultados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa estima a proporção de pessoas no município que receberam o Auxílio Emergencial. Normalmente chefes de família, em situação de vulnerabilidade social em alguma medida seja pela presença de pessoas, extremamente pobres, pobres ou temporariamente sem renda, aqui compreendidas pela somatória de todos os grupos que foram contemplados com o Auxílio Emergencial (seja pelo já cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social quanto pelos recebedores via aplicativo da Caixa Econômica Federal). As altas taxas indicam presenças mais acentuadas desse perfil social, um indicativo da ausência de ativos sociais e/ou acessos obstruídos a demais políticas públicas. As taxas normalizadas permitem melhor comparação entre	Conhecer a variação da distribuição da taxa no território do Estado da Paraíba, por município pode ser importante ferramenta de distributividade e equidade para políticas públicas de transferência de renda.	Averiguar a equidade na distribuição de ativos na oferta de política de transferência de renda. Associar ativos relativos à segurança de renda com outros ativos de proteção social na leitura de seguranças e capacidade protetivas.	O indicador não considera o perfil etário da população no seu constructo, tomando a totalidade como homogênea para a cessão Auxílio Emergencial.

	municípios com características assemelhadas como porte populacional, assim como a expressão que se observa no Estado da Paraíba entre os massivos de pequeno porte.		
UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS
Município/ 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião do estado).	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2 https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579	
MÉTODO DE CÁLCULO			
$X = \frac{\text{Quantidade de Auxílios Emergenciais}}{\text{Total de habitantes do município}}$ $E(x) = \frac{V(x) - V(\min)}{V(\max) - V(\min)}$ O escalonamento do indicador é dado por: Onde: $V(x)$: valor obtido; $V(\min)$: valor mínimo observado; $V(\max)$: valor máximo observado			

ANEXO 2 - FICHAS DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES SUS



DIMENSÃO: MORTALIDADE				
INDICADOR: 025. Taxa de Prevalência de casos confirmados da Covid-19				
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Número de casos confirmados da COVID-19, novos e antigos, na população em um período específico, por 1000 habitantes. A população utilizada foi estimada para 1 de junho de 2020.	Estima a magnitude da pandemia de COVID-19, a partir da totalidade de casos confirmados da doença, numa determinada população.	Consiste num instrumento de avaliação que permite mensurar a quantidade dos indivíduos afetados pela COVID-19 e que contribui para a detecção de fases da doença (aumento/diminuição).	- Analisar variações populacionais, geográficas e temporais dos casos existentes de COVID-19, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica da doença; - Contribuir para a avaliação e prevenção de casos de COVID-19; - Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas	- Depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, tratar e curar os casos, além de alimentar todas as etapas do fluxo do sistema de informação sobre o acompanhamento dos casos de forma rápida até seu desfecho; - Não discrimina as formas clínicas da COVID-19, que têm diferentes prognósticos na dinâmica de evolução da doença.

				públicas e ações de controle da COVID-19.	
--	--	--	--	---	--

UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS									
Município 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião ou unidades de saúde do estado).	Ministério da Saúde. Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/DATASUS).	Taxas de prevalência de COVID-19 na Paraíba, João Pessoa e Campina Grande <table><tr><th>Localidade</th><th>Taxa de Prevalência</th></tr><tr><td>Paraíba</td><td>30,36</td></tr><tr><td>João Pessoa</td><td>36,62</td></tr><tr><td>Campina Grande</td><td>32,06</td></tr></table>		Localidade	Taxa de Prevalência	Paraíba	30,36	João Pessoa	36,62	Campina Grande	32,06
Localidade	Taxa de Prevalência											
Paraíba	30,36											
João Pessoa	36,62											
Campina Grande	32,06											
Os dados sobre a prevalência de casos de COVID-19 para o Estado da Paraíba e os seus dois municípios mais populosos, João Pessoa e Campina Grande, respectivamente, indicam altas taxas de casos da doença tanto a nível estadual quanto nas cidades.												
MÉTODO DE CÁLCULO												
$x = \frac{\text{Casos confirmados novos e preexistentes do Covid durante um determinado período}}{\text{População estimada para 1 de junho de 2020}} * 1000$ O escalonamento do indicador é dado por: $E(x) = \frac{V(x) - V(\min)}{V(\max) - V(\min)}$ Onde: $V(x)$: valor obtido; $V(\min)$: valor mínimo observado; $V(\max)$: valor máximo observado												



DIMENSÃO: MORTALIDADE			
INDICADOR: 026. Proporção de Óbitos COVID-19 e Proporção de Óbitos COVID-19 (60 anos +)			
DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	LIMITAÇÕES

Proporção de óbitos por COVID-19 na população residente em relação ao total de óbitos no ano considerado.	• Mede a participação relativa dos óbitos atribuídos à COVID-19 na mortalidade geral; • Reflete as condições socioeconômicas e de atenção à saúde, principalmente diante de fatores que contribuem para a ocorrência da COVID-19.	Conhecer a proporcionalidade dos óbitos ocasionados pela COVID-19 é fundamental para identificar sua participação na mortalidade geral da população e, assim, também tomar conhecimento sobre o modo como a atinge, desde as condições que levam ao adoecimento ou morte, até aquelas que impactam as suas condições de vida e que tornam mais dificultoso o enfrentamento no período de pandemia.	• Analisar variações geográficas e temporais da mortalidade por COVID-19, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos; • Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população; • Subsidiar processos de planejamento, gestão e	• Requer correção da subnumeração de óbitos captados pelo sistema de informação sobre mortalidade; • Apresenta restrição de uso sempre que ocorra elevada proporção de óbitos devido a mudanças na estrutura etária da população.
--	--	---	--	--

				avaliação de políticas e ações voltadas para a atenção à saúde durante e após a pandemia.	
UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS		
Município	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião ou unidades de saúde do estado).	Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS).	Município	Prop. Óbitos Covid-19	Prop. Óbitos Covid-19 60+
2020			Paraíba	0,75	0,74
			João Pessoa	0,22	0,72
			Campina Grande	0,19	0,76
			Proporção de óbitos por COVID-19 em João Pessoa, Campina Grande e no Estado da Paraíba		
			Considerando, especificamente, a proporção de óbitos na população acima de 60 anos, observa-se altos valores dessa medida para as cidades de João Pessoa e Campina Grande, bem como para todo o Estado da Paraíba.		
MÉTODO DE CÁLCULO					

$$x = \frac{\text{Número de óbitos totais por Covid} - 19}{\text{Número de óbitos totais na população residente}}$$

O escalonamento do indicador é dado por:

$$E(x) = \frac{V(x) - V(\text{mín})}{V(\text{máx}) - V(\text{mín})}$$

Onde: $V(x)$: valor obtido; $V(\text{mín})$: valor mínimo observado; $V(\text{máx})$: valor máximo observado



DIMENSÃO: GRAVIDADE CLÍNICA

INDICADOR: 028. Taxa de Letalidade

DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
-----------	---------------	----------------	------	------------

Proporção entre o número de mortes por COVID-19 e o número total de infectados em um período de tempo, por 1000 habitantes. A população utilizada foi estimada para 1 de junho de 2020.	• Pode ser usada como uma medida de gravidade da COVID-19; • Para prognóstico (predição do curso ou resultado da doença), onde taxas comparativamente altas são indicativas de resultados relativamente ruins; • Também pode ser utilizada para avaliar o efeito de novos tratamentos, com	Por se tratar de um indicador diretamente relacionado a COVID-19, reflete a gravidade da doença em um determinado contexto, em um determinado momento e em uma determinada população. A taxa de letalidade pode diminuir ou aumentar com o tempo, conforme as respostas de medidas e ações mudam; e pode variar de acordo com a localização e as características da população infectada, como idade ou sexo. Por exemplo, espera-se que nas populações mais velhas ocorra uma taxa de letalidade maior da COVID-19 do que nas mais jovens.	• Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para contenção da disseminação do SarsCov-2 e, consequentemente, do aumento no número de óbitos por COVID-19; • Contribui para a avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações	• As taxas de letalidade não são constantes; eles podem variar entre as populações e ao longo do tempo, dependendo da interação entre o agente causador da doença, o hospedeiro e o ambiente, bem como os tratamentos disponíveis e a qualidade do atendimento ao paciente; • Uma grande dificuldade em estimar a taxa de letalidade é garantir a precisão do numerador e do denominador. Casos assintomáticos de COVID-19, pacientes com sintomas leves ou indivíduos mal diagnosticados podem ficar de fora do denominador, levando à sua subestimação.
--	--	--	--	--

	medidas diminuindo à medida que os tratamentos melhoram.		nacionais e internacionais;	
UNIDADE DE ANÁLISE/REFERÊNCIA TEMPORÁL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS	
Município/ 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião ou unidades de saúde do estado).	Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS).	A partir dos cálculos realizados para o indicador de letalidade, a taxa de letalidade no estado da Paraíba é de aproximadamente 1,7%, em João Pessoa é de 2,38% e em Campina Grande é de 2,33% e há, pelo menos, 71 municípios onde a taxa de letalidade é igual a 0.	
MÉTODO DE CÁLCULO				
<				

ANEXO 3 - TABELAS DE HIERARQUIZAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA PELO IPVIR

Tabela A Classificação da Taxa Auxílio Emergencial acessado pelos beneficiários do Programa Bolsa Família dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE BENEFICIÁRIOS AE_PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	ORDEM
Cajazeirinhas	1.00	1º
Santa Helena	0.89	2º
Curral De Cima	0.89	3º
Cuité De Mamanguape	0.86	4º
Algodão De Jandaíra	0.85	5º
Gado Bravo	0.83	6º
Desterro	0.81	7º
São João Do Tigre	0.80	8º
Assunção	0.80	9º
Serra Grande	0.78	10º
Amparo	0.78	11º
Barra De São Miguel	0.78	12º
Pilões	0.78	13º
Cacimba De Areia	0.78	14º
Lastro	0.77	15º
Mogeiro	0.76	16º
Santa Inês	0.76	17º
Sobrado	0.74	18º
Aroeiras	0.74	19º
Boa Ventura	0.74	20º
Santa Cecília	0.74	21º
Nazarezinho	0.73	22º
Pilõezinhos	0.73	23º
Congo	0.73	24º
Sossêgo	0.72	25º
Damião	0.72	26º
Olho D'Água	0.72	27º
Cacimbas	0.72	28º
Ingá	0.71	29º
Camalaú	0.71	30º
Riachão Do Poço	0.71	31º
Duas Estradas	0.70	32º
Casserengue	0.69	33º
Livramento	0.69	34º
Nova Floresta	0.69	35º
Lagoa De Dentro	0.69	36º
Araçagi	0.68	37º
São Miguel De Taipu	0.68	38º
Dona Inês	0.67	39º
Baraúna	0.66	40º
Fagundes	0.66	41º
Riacho Dos Cavalos	0.65	42º
Teixeira	0.65	43º
Seridó	0.65	44º
São José Dos Ramos	0.65	45º
Montadas	0.65	46º
Belém Do Brejo Do Cruz	0.65	47º
Coremas	0.65	48º
Diamante	0.65	49º
Jacaraú	0.64	50º
Poço Dantas	0.64	51º

	0.64	52°
Condado	0.64	53°
Lagoa	0.64	54°
Cuité	0.64	55°
Baía Da Traição	0.64	56°
Passagem	0.63	57°
Mari	0.63	58°
Nova Olinda	0.63	59°
Santana Dos Garrotes	0.62	60°
Matinhas	0.62	61°
São José De Caiana	0.62	62°
Coxixola	0.62	63°
Riacho De Santo Antônio	0.62	64°
Bananeiras	0.62	65°
Marizópolis	0.62	66°
Barra De Santa Rosa	0.61	67°
Igaracy	0.61	68°
Caiçara	0.61	69°
Mãe D´Água	0.61	70°
Ouro Velho	0.61	71°
Caturité	0.61	72°
Caldas Brandão	0.61	73°
Conceição	0.60	74°
Cubati	0.60	75°
Manaíra	0.60	76°
Picuí	0.60	77°
Carrapateira	0.60	78°
Bernardino Batista	0.60	79°
Santa Teresinha	0.60	80°
Boqueirão	0.60	81°
Ibiara	0.59	82°
Taperoá	0.59	83°
Areial	0.59	84°
Gurinhém	0.59	85°
Itatuba	0.59	86°
Olivedos	0.59	87°
Tavares	0.58	88°
Mulungu	0.58	89°
Juarez Távora	0.58	90°
São José Dos Cordeiros	0.58	91°
Juru	0.58	92°
Salgadinho	0.58	93°
Solânea	0.57	94°
Quixabá	0.57	95°
São José Do Bonfim	0.57	96°
São José De Princesa	0.57	97°
Maturéia	0.57	98°
Curral Velho	0.57	99°
Triunfo	0.57	100°
Frei Martinho	0.57	101°
Riachão Do Bacamarte	0.57	102°
Conde	0.56	103°
Catingueira	0.56	104°
Cacimba De Dentro	0.56	105°
Bom Sucesso	0.56	106°
Salgado De São Félix	0.56	107°
São José Da Lagoa Tapada	0.55	108°
Cruz Do Espírito Santo	0.55	109°
Paulista		

<i>São José Do Brejo Do Cruz</i>	0.55	110°
<i>Itabaiana</i>	0.55	111°
<i>Pocinhos</i>	0.55	112°
<i>Brejo Dos Santos</i>	0.55	113°
<i>Joca Claudino</i>	0.55	114°
<i>Água Branca</i>	0.55	115°
<i>Santo André</i>	0.55	116°
<i>Areia De Baraúnas</i>	0.54	117°
<i>Borborema</i>	0.54	118°
<i>Gurjão</i>	0.54	119°
<i>Marcação</i>	0.54	120°
<i>Vieirópolis</i>	0.54	121°
<i>Serraria</i>	0.54	122°
<i>Pedro Régis</i>	0.53	123°
<i>Pilar</i>	0.53	124°
<i>Sapé</i>	0.53	125°
<i>Alagoa Grande</i>	0.53	126°
<i>Sumé</i>	0.52	127°
<i>Vista Serrana</i>	0.52	128°
<i>Zabelê</i>	0.52	129°
<i>Brejo Do Cruz</i>	0.52	130°
<i>Imaculada</i>	0.52	131°
<i>Barra De Santana</i>	0.52	132°
<i>Remígio</i>	0.52	133°
<i>Logradouro</i>	0.52	134°
<i>Arara</i>	0.52	135°
<i>Alhandra</i>	0.52	136°
<i>São João Do Rio Do Peixe</i>	0.52	137°
<i>São José De Piranhas</i>	0.52	138°
<i>São José De Espinharas</i>	0.51	139°
<i>Itapororoca</i>	0.51	140°
<i>Alagoinha</i>	0.51	141°
<i>São João Do Cariri</i>	0.51	142°
<i>Serra Branca</i>	0.51	143°
<i>Caraúbas</i>	0.51	144°
<i>Junco Do Seridó</i>	0.50	145°
<i>Santana De Mangueira</i>	0.50	146°
<i>Monte Horebe</i>	0.50	147°
<i>Emas</i>	0.50	148°
<i>Aguiar</i>	0.50	149°
<i>Pitimbu</i>	0.50	150°
<i>Cuitegi</i>	0.49	151°
<i>Aparecida</i>	0.49	152°
<i>Pedras De Fogo</i>	0.49	153°
<i>Serra Redonda</i>	0.49	154°
<i>Bom Jesus</i>	0.49	155°
<i>Malta</i>	0.49	156°
<i>Monteiro</i>	0.49	157°
<i>São Francisco</i>	0.49	158°
<i>Capim</i>	0.49	159°
<i>Mataraca</i>	0.48	160°
<i>Umbuzeiro</i>	0.48	161°
<i>Esperança</i>	0.48	162°
<i>Areia</i>	0.48	163°
<i>Sousa</i>	0.47	164°
<i>São Sebastião Do Umbuzeiro</i>	0.47	165°
<i>Jericó</i>	0.47	166°
<i>São José Do Sabugi</i>	0.47	167°

<i>Tacima</i>	0.47	168°
<i>Cachoeira Dos Índios</i>	0.47	169°
<i>Piancó</i>	0.46	170°
<i>Pedra Branca</i>	0.46	171°
<i>Juazeirinho</i>	0.46	172°
<i>Prata</i>	0.46	173°
<i>Bonito De Santa Fé</i>	0.46	174°
<i>Massaranduba</i>	0.45	175°
<i>São Domingos Do Cariri</i>	0.45	176°
<i>Caaporã</i>	0.45	177°
<i>Poço De José De Moura</i>	0.45	178°
<i>São Mamede</i>	0.45	179°
<i>Rio Tinto</i>	0.44	180°
<i>Alcantil</i>	0.44	181°
<i>Mato Grosso</i>	0.44	182°
<i>Pirpirituba</i>	0.44	183°
<i>Santa Cruz</i>	0.43	184°
<i>São Bentinho</i>	0.43	185°
<i>Puxinanã</i>	0.43	186°
<i>Belém</i>	0.42	187°
<i>São Sebastião De Lagoa De Roça</i>	0.42	188°
<i>Cabaceiras</i>	0.42	189°
<i>Tenório</i>	0.42	190°
<i>Queimadas</i>	0.42	191°
<i>Pedra Lavrada</i>	0.41	192°
<i>Pombal</i>	0.41	193°
<i>Natuba</i>	0.40	194°
<i>Juripiranga</i>	0.40	195°
<i>Soledade</i>	0.40	196°
<i>Parari</i>	0.40	197°
<i>Riachão</i>	0.39	198°
<i>São Domingos De Pombal</i>	0.39	199°
<i>Lucena</i>	0.39	200°
<i>Santa Luzia</i>	0.39	201°
<i>Araruna</i>	0.39	202°
<i>Mamanguape</i>	0.39	203°
<i>Uiraúna</i>	0.38	204°
<i>Lagoa Seca</i>	0.36	205°
<i>Cajazeiras</i>	0.35	206°
<i>Alagoa Nova</i>	0.35	207°
<i>Catolé Do Rocha</i>	0.35	208°
<i>Princesa Isabel</i>	0.35	209°
<i>Nova Palmeira</i>	0.35	210°
<i>São Bento</i>	0.32	211°
<i>Boa Vista</i>	0.30	212°
<i>Sertãozinho</i>	0.30	213°
<i>Serra Da Raiz</i>	0.29	214°
<i>Várzea</i>	0.28	215°
<i>Bayeux</i>	0.28	216°
<i>Itaporanga</i>	0.27	217°
<i>Patos</i>	0.18	218°
<i>Guarabira</i>	0.17	219°
<i>Santa Rita</i>	0.13	220°
<i>Cabedelo</i>	0.11	221°
<i>João Pessoa</i>	0.04	222°
<i>Campina Grande</i>	0.00	223°

Tabela B– Classificação da Taxa Auxílio Emergencial acessado pelos cadastrados no CadÚnico dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE BENEFICIÁRIOS AE_CADÚNICO	ORDEM
São José Do Sabugi	1.00	1º
Várzea	0.91	2º
Parari	0.85	3º
Areia De Baraúnas	0.82	4º
Coxixola	0.74	5º
Malta	0.72	6º
Caturité	0.72	7º
Aguiar	0.69	8º
Santo André	0.69	9º
Congo	0.68	10º
São Sebastião Do Umbuzeiro	0.65	11º
Zabelê	0.65	12º
Boa Vista	0.64	13º
Ouro Velho	0.64	14º
Bom Jesus	0.63	15º
Juarez Távora	0.63	16º
Riachão	0.63	17º
Pilões	0.63	18º
Puxinanã	0.62	19º
Lucena	0.62	20º
Lastro	0.62	21º
Caraúbas	0.61	22º
Amparo	0.61	23º
Riacho De Santo Antônio	0.60	24º
Campina Grande	0.59	25º
Pirpirituba	0.58	26º
São Sebastião De Lagoa De Roça	0.58	27º
Olivedos	0.57	28º
Serra Grande	0.54	29º
São João Do Cariri	0.54	30º
Sossêgo	0.53	31º
Poço Dantas	0.53	32º
Santa Teresinha	0.52	33º
Maturéia	0.52	34º
Passagem	0.52	35º
São Mamede	0.51	36º
Quixabá	0.51	37º
Conde	0.51	38º
São José Dos Cordeiros	0.51	39º
Água Branca	0.51	40º
Nova Palmeira	0.51	41º
Juripiranga	0.50	42º
São Domingos Do Cariri	0.50	43º
Aparecida	0.49	44º
São Francisco	0.49	45º
São Bento	0.49	46º
Frei Martinho	0.49	47º
Poço De José De Moura	0.49	48º
Lagoa Seca	0.48	49º
Santa Cecília	0.48	50º
São José Do Brejo Do Cruz	0.48	51º
Igaracy	0.48	52º

<i>Santa Cruz</i>	0.48	53°
<i>Cuitegi</i>	0.48	54°
<i>São Domingos De Pombal</i>	0.48	55°
<i>Camalaú</i>	0.48	56°
<i>Seridó</i>	0.47	57°
<i>Gado Bravo</i>	0.47	58°
<i>Joca Claudino</i>	0.46	59°
<i>Alhandra</i>	0.46	60°
<i>Areial</i>	0.46	61°
<i>Monteiro</i>	0.46	62°
<i>Prata</i>	0.45	63°
<i>Tenório</i>	0.45	64°
<i>Alcantil</i>	0.44	65°
<i>Junco Do Seridó</i>	0.44	66°
<i>Soledade</i>	0.44	67°
<i>Jacaraú</i>	0.44	68°
<i>São José De Espinharas</i>	0.44	69°
<i>Brejo Do Cruz</i>	0.43	70°
<i>Pedra Lavrada</i>	0.43	71°
<i>Vieirópolis</i>	0.43	72°
<i>Duas Estradas</i>	0.42	73°
<i>Belém</i>	0.42	74°
<i>Dona Inês</i>	0.42	75°
<i>Cubati</i>	0.42	76°
<i>Boa Ventura</i>	0.42	77°
<i>Triunfo</i>	0.42	78°
<i>Paulista</i>	0.42	79°
<i>Baraúna</i>	0.41	80°
<i>Bom Sucesso</i>	0.41	81°
<i>Sumé</i>	0.41	82°
<i>Vista Serrana</i>	0.41	83°
<i>Riacho Dos Cavalos</i>	0.41	84°
<i>Capim</i>	0.41	85°
<i>São José De Piranhas</i>	0.40	86°
<i>Barra De São Miguel</i>	0.40	87°
<i>Monte Horebe</i>	0.40	88°
<i>Sertãozinho</i>	0.40	89°
<i>Matinhas</i>	0.40	90°
<i>Riachão Do Bacamarte</i>	0.39	91°
<i>Guarabira</i>	0.39	92°
<i>Pedra Branca</i>	0.39	93°
<i>Olho D'Água</i>	0.39	94°
<i>Riachão Do Poço</i>	0.39	95°
<i>Queimadas</i>	0.39	96°
<i>Itapororoca</i>	0.39	97°
<i>Borborema</i>	0.38	98°
<i>Massaranduba</i>	0.38	99°
<i>Alagoinha</i>	0.37	100°
<i>Caldas Brandão</i>	0.37	101°
<i>Pilõezinhos</i>	0.37	102°
<i>Nazarezinho</i>	0.36	103°
<i>Maço Grosso</i>	0.36	104°
<i>Condado</i>	0.36	105°
<i>Serra Branca</i>	0.36	106°
<i>Uiraúna</i>	0.35	107°
<i>Brejo Dos Santos</i>	0.35	108°
<i>Bernardino Batista</i>	0.35	109°
<i>São José Do Bonfim</i>	0.35	110°

<i>Cacimba De Dentro</i>	0.35	111°
<i>Santa Luzia</i>	0.35	112°
<i>Teixeira</i>	0.35	113°
<i>Cuité De Mamanguape</i>	0.35	114°
<i>Princesa Isabel</i>	0.34	115°
<i>Boqueirão</i>	0.34	116°
<i>Cachoeira Dos Índios</i>	0.34	117°
<i>Santa Rita</i>	0.34	118°
<i>Serra Redonda</i>	0.34	119°
<i>Curral De Cima</i>	0.34	120°
<i>Gurjão</i>	0.34	121°
<i>Pombal</i>	0.34	122°
<i>Damião</i>	0.34	123°
<i>Assunção</i>	0.33	124°
<i>Alagoa Nova</i>	0.33	125°
<i>Mataraca</i>	0.33	126°
<i>Cajazeiras</i>	0.32	127°
<i>Logradouro</i>	0.32	128°
<i>Natuba</i>	0.32	129°
<i>Montadas</i>	0.32	130°
<i>Patos</i>	0.32	131°
<i>Diamante</i>	0.31	132°
<i>Pedras De Fogo</i>	0.31	133°
<i>Desterro</i>	0.31	134°
<i>Serra Da Raiz</i>	0.31	135°
<i>Juazeirinho</i>	0.31	136°
<i>Cabaceiras</i>	0.31	137°
<i>Esperança</i>	0.31	138°
<i>Carrapateira</i>	0.31	139°
<i>Nova Olinda</i>	0.30	140°
<i>Juru</i>	0.30	141°
<i>Caaporã</i>	0.30	142°
<i>Emas</i>	0.30	143°
<i>Cruz Do Espírito Santo</i>	0.29	144°
<i>São Bentinho</i>	0.29	145°
<i>Cuité</i>	0.29	146°
<i>Remígio</i>	0.29	147°
<i>Areia</i>	0.29	148°
<i>Alagoa Grande</i>	0.28	149°
<i>Mogéiro</i>	0.28	150°
<i>Jericó</i>	0.28	151°
<i>São José De Caiana</i>	0.28	152°
<i>Aroeiras</i>	0.27	153°
<i>Bananeiras</i>	0.27	154°
<i>Santa Inês</i>	0.27	155°
<i>São João Do Rio Do Peixe</i>	0.27	156°
<i>Tavares</i>	0.27	157°
<i>Barra De Santana</i>	0.26	158°
<i>Solânea</i>	0.26	159°
<i>Itaporanga</i>	0.26	160°
<i>Mãe D'Água</i>	0.26	161°
<i>Manaíra</i>	0.26	162°
<i>Belém Do Brejo Do Cruz</i>	0.26	163°
<i>São José Dos Ramos</i>	0.25	164°
<i>Sapé</i>	0.25	165°
<i>Sousa</i>	0.25	166°
<i>São José Da Lagoa Tapada</i>	0.25	167°
<i>Ibiara</i>	0.24	168°

Araruna	0.24	169°
Pocinhos	0.24	170°
Itabaiana	0.24	171°
Picuí	0.24	172°
Mamanguape	0.24	173°
Caiçara	0.23	174°
São João Do Tigre	0.23	175°
São José De Princesa	0.23	176°
Fagundes	0.23	177°
Catingueira	0.23	178°
Curral Velho	0.23	179°
Taperoá	0.23	180°
Araçagi	0.23	181°
Marizópolis	0.23	182°
Mulungu	0.23	183°
Livramento	0.22	184°
Coremas	0.22	185°
Cacimbas	0.22	186°
Cacimba De Areia	0.22	187°
Sobrado	0.22	188°
Nova Floresta	0.21	189°
Bayeux	0.21	190°
Santana Dos Garrotes	0.21	191°
Salgado De São Félix	0.21	192°
Casserengue	0.21	193°
Santa Helena	0.21	194°
Pilar	0.21	195°
Lagoa	0.21	196°
Rio Tinto	0.20	197°
Lagoa De Dentro	0.20	198°
Algodão De Jandaíra	0.19	199°
Itatuba	0.19	200°
São Miguel De Taipu	0.19	201°
Santana De Mangueira	0.19	202°
Piancó	0.18	203°
Arara	0.18	204°
Gurinhém	0.18	205°
Cabedelo	0.18	206°
Catolé Do Rocha	0.17	207°
Bonito De Santa Fé	0.17	208°
Ingá	0.16	209°
Baía Da Traição	0.16	210°
Cajazeirinhas	0.15	211°
Serraria	0.15	212°
João Pessoa	0.14	213°
Tacima	0.14	214°
Pedro Régis	0.13	215°
Salgadinho	0.13	216°
Conceição	0.13	217°
Imaculada	0.12	218°
Umbuzeiro	0.11	219°
Mari	0.10	220°
Barra De Santa Rosa	0.08	221°
Marcação	0.02	222°
Pitimbu	0.00	223°

Tabela C – Classificação da Taxa Auxílio Emergencial Extracad dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE BENEFICIÁRIOS AUXÍLIO EMERGENCIAL_EXTRACAD	ORDEM
Santa Rita	1.00	1º
Campina Grande	0.95	2º
João Pessoa	0.93	3º
São Bento	0.92	4º
Patos	0.91	5º
Conde	0.85	6º
Alhandra	0.79	7º
Bayeux	0.75	8º
Guarabira	0.74	9º
Alcantil	0.67	10º
Cajazeiras	0.67	11º
Mamanguape	0.66	12º
Cabedelo	0.66	13º
Areia	0.66	14º
Lucena	0.65	15º
Pombal	0.64	16º
Itaporanga	0.64	17º
Solânea	0.60	18º
Malta	0.60	19º
Catolé Do Rocha	0.60	20º
Itabaiana	0.57	21º
Cuitegi	0.56	22º
Tenório	0.56	23º
São Mamede	0.55	24º
Rio Tinto	0.55	25º
Bom Jesus	0.54	26º
Mataraca	0.54	27º
Lastro	0.53	28º
Cruz Do Espírito Santo	0.53	29º
Paulista	0.53	30º
Sertãozinho	0.53	31º
Riacho De Santo Antônio	0.51	32º
Pilar	0.51	33º
Caaporã	0.51	34º
Pedras De Fogo	0.51	35º
Alagoa Nova	0.51	36º
Queimadas	0.50	37º
Jacaraú	0.50	38º
Santa Luzia	0.49	39º
Pilões	0.49	40º
Belém	0.49	41º
Monteiro	0.48	42º
Bananeiras	0.48	43º
Jericó	0.47	44º
Esperança	0.47	45º
Boqueirão	0.46	46º
Alagoa Grande	0.46	47º
Pitimbu	0.46	48º
Soledade	0.46	49º
Vista Serrana	0.46	50º
Congo	0.46	51º
Belém Do Brejo Do Cruz	0.45	52º
Lagoa Seca	0.45	53º

	0.44	54°
<i>Riacho Dos Cavalos</i>	0.44	55°
<i>Sumé</i>	0.44	56°
<i>Juazeirinho</i>	0.44	57°
<i>Brejo Do Cruz</i>	0.44	58°
<i>Massaranduba</i>	0.43	59°
<i>Alagoinha</i>	0.43	60°
<i>Santa Cecília</i>	0.43	61°
<i>São Francisco</i>	0.43	62°
<i>Capim</i>	0.42	63°
<i>Lagoa De Dentro</i>	0.42	64°
<i>Fagundes</i>	0.42	65°
<i>Boa Vista</i>	0.42	66°
<i>Duas Estradas</i>	0.41	67°
<i>Itapororoca</i>	0.41	68°
<i>Piancó</i>	0.41	69°
<i>Prata</i>	0.40	70°
<i>Brejo Dos Santos</i>	0.40	71°
<i>Baía Da Traição</i>	0.40	72°
<i>Condado</i>	0.40	73°
<i>Sapé</i>	0.40	74°
<i>Juripiranga</i>	0.40	75°
<i>Cabaceiras</i>	0.40	76°
<i>Caldas Brandão</i>	0.39	77°
<i>Conceição</i>	0.39	78°
<i>São João Do Cariri</i>	0.39	79°
<i>Sousa</i>	0.39	80°
<i>Uiraúna</i>	0.39	81°
<i>Picuí</i>	0.38	82°
<i>Mato Grosso</i>	0.38	83°
<i>Barra De Santana</i>	0.37	84°
<i>São José De Espinharas</i>	0.37	85°
<i>Pedra Branca</i>	0.37	86°
<i>Nova Olinda</i>	0.37	87°
<i>Cachoeira Dos Índios</i>	0.37	88°
<i>São José De Piranhas</i>	0.37	89°
<i>Araruna</i>	0.37	90°
<i>São Domingos De Pombal</i>	0.36	91°
<i>Santa Cruz</i>	0.36	92°
<i>Puxinanã</i>	0.36	93°
<i>Mari</i>	0.36	94°
<i>Algodão De Jandaíra</i>	0.36	95°
<i>Coremas</i>	0.35	96°
<i>Carrapateira</i>	0.35	97°
<i>Santana De Mangueira</i>	0.35	98°
<i>Caiçara</i>	0.35	99°
<i>Santa Teresinha</i>	0.35	100°
<i>Junco Do Seridó</i>	0.35	101°
<i>Serra Da Raiz</i>	0.35	102°
<i>São Domingos Do Cariri</i>	0.35	103°
<i>São Bentinho</i>	0.34	104°
<i>Poço Dantas</i>	0.34	105°
<i>São José Do Bonfim</i>	0.34	106°
<i>Maturéia</i>	0.34	107°
<i>Cubati</i>	0.34	108°
<i>Ibiara</i>	0.34	109°
<i>Princesa Isabel</i>	0.34	110°
<i>Caraúbas</i>	0.34	111°
<i>Salgado De São Félix</i>		

<i>Monte Horebe</i>	0.34	112°
<i>Camalaú</i>	0.34	113°
<i>Serra Redonda</i>	0.34	114°
<i>Aparecida</i>	0.33	115°
<i>Diamante</i>	0.33	116°
<i>Serra Branca</i>	0.33	117°
<i>Nazarezinho</i>	0.33	118°
<i>Gurinhém</i>	0.32	119°
<i>Emas</i>	0.32	120°
<i>São José Dos Ramos</i>	0.32	121°
<i>Pilõezinhos</i>	0.32	122°
<i>Ouro Velho</i>	0.31	123°
<i>Areial</i>	0.31	124°
<i>Santo André</i>	0.31	125°
<i>São João Do Rio Do Peixe</i>	0.31	126°
<i>Juarez Távora</i>	0.31	127°
<i>Pirpirituba</i>	0.31	128°
<i>Lagoa</i>	0.30	129°
<i>Umbuzeiro</i>	0.30	130°
<i>Riachão Do Poço</i>	0.30	131°
<i>Cuité</i>	0.30	132°
<i>São José Da Lagoa Tapada</i>	0.30	133°
<i>Cacimba De Dentro</i>	0.30	134°
<i>Mulungu</i>	0.29	135°
<i>Cacimba De Areia</i>	0.29	136°
<i>Sobrado</i>	0.29	137°
<i>Cuité De Mamanguape</i>	0.29	138°
<i>Riachão Do Bacamarte</i>	0.29	139°
<i>Pedra Lavrada</i>	0.28	140°
<i>Catingueira</i>	0.28	141°
<i>Caturité</i>	0.28	142°
<i>São Sebastião De Lagoa De Roça</i>	0.28	143°
<i>Manaíra</i>	0.28	144°
<i>Borborema</i>	0.28	145°
<i>Marizópolis</i>	0.28	146°
<i>Itatuba</i>	0.28	147°
<i>Passagem</i>	0.27	148°
<i>Quixabá</i>	0.26	149°
<i>Teixeira</i>	0.26	150°
<i>Taperoá</i>	0.26	151°
<i>Assunção</i>	0.26	152°
<i>Poço De José De Moura</i>	0.26	153°
<i>Remígio</i>	0.26	154°
<i>Curral Velho</i>	0.26	155°
<i>Frei Martinho</i>	0.25	156°
<i>Gurjão</i>	0.25	157°
<i>Imaculada</i>	0.25	158°
<i>Desterro</i>	0.25	159°
<i>Livramento</i>	0.25	160°
<i>Bernardino Batista</i>	0.24	161°
<i>Amparo</i>	0.24	162°
<i>Juru</i>	0.24	163°
<i>Curral De Cima</i>	0.23	164°
<i>Parari</i>	0.23	165°
<i>São José Do Brejo Do Cruz</i>	0.23	166°
<i>Barra De São Miguel</i>	0.22	167°
<i>Triunfo</i>	0.22	168°
<i>Marcação</i>	0.22	169°

<i>Seridó</i>	0.22	170°
<i>Tavares</i>	0.22	171°
<i>São José Do Sabugi</i>	0.21	172°
<i>Olho D'Água</i>	0.20	173°
<i>Zabelê</i>	0.20	174°
<i>Várzea</i>	0.20	175°
<i>Araçagi</i>	0.20	176°
<i>Bonito De Santa Fé</i>	0.19	177°
<i>Matinhas</i>	0.19	178°
<i>Joca Claudino</i>	0.18	179°
<i>Bom Sucesso</i>	0.18	180°
<i>Pocinhos</i>	0.18	181°
<i>Olivedos</i>	0.18	182°
<i>São Sebastião Do Umbuzeiro</i>	0.18	183°
<i>Coxixola</i>	0.18	184°
<i>Cajazeirinhas</i>	0.18	185°
<i>Montadas</i>	0.18	186°
<i>São José Dos Cordeiros</i>	0.17	187°
<i>Casserengue</i>	0.17	188°
<i>São Miguel De Taipu</i>	0.17	189°
<i>Serra Grande</i>	0.17	190°
<i>Cacimbas</i>	0.17	191°
<i>Baraúna</i>	0.17	192°
<i>Nova Palmeira</i>	0.17	193°
<i>Mogei</i>	0.17	194°
<i>Santa Inês</i>	0.16	195°
<i>Nova Floresta</i>	0.16	196°
<i>Barra De Santa Rosa</i>	0.16	197°
<i>Ingá</i>	0.16	198°
<i>Dona Inês</i>	0.16	199°
<i>Aroeiras</i>	0.16	200°
<i>Logradouro</i>	0.16	201°
<i>Gado Bravo</i>	0.15	202°
<i>Pedro Régis</i>	0.15	203°
<i>Vieirópolis</i>	0.15	204°
<i>Boa Ventura</i>	0.14	205°
<i>Arara</i>	0.14	206°
<i>Água Branca</i>	0.14	207°
<i>Serraria</i>	0.13	208°
<i>Riachão</i>	0.12	209°
<i>Igaracy</i>	0.11	210°
<i>Salgadinho</i>	0.11	211°
<i>Areia De Baraúnas</i>	0.11	212°
<i>Natuba</i>	0.11	213°
<i>Santana Dos Garrotes</i>	0.10	214°
<i>Santa Helena</i>	0.10	215°
<i>Aguiar</i>	0.10	216°
<i>Mãe D'Água</i>	0.09	217°
<i>São José De Caiana</i>	0.09	218°
<i>Damião</i>	0.08	219°
<i>Tacima</i>	0.07	220°
<i>Sossêgo</i>	0.05	221°
<i>São José De Princesa</i>	0.01	222°
<i>São João Do Tigre</i>	0.00	223°

Tabela D – Classificação da Taxa de acesso ao Auxílio Emergencial Total dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL TOTAL	ORDEM
Conde	1.00	1º
Lastro	0.99	2º
Pilões	0.97	3º
Congo	0.95	4º
Malta	0.91	5º
Alhandra	0.88	6º
Riacho De Santo Antônio	0.85	7º
São Bento	0.84	8º
São José Do Sabugi	0.80	9º
Lucena	0.79	10º
Bom Jesus	0.79	11º
Santa Cecília	0.78	12º
Amparo	0.76	13º
Caturité	0.75	14º
Jacaraú	0.72	15º
Ouro Velho	0.71	16º
Alcantil	0.70	17º
Duas Estradas	0.69	18º
Santo André	0.69	19º
Cuitegi	0.69	20º
Coxixola	0.69	21º
Campina Grande	0.69	22º
Camalaú	0.68	23º
Poço Dantas	0.67	24º
Juarez Távora	0.67	25º
São Mamede	0.67	26º
Riacho Dos Cavalos	0.66	27º
Paulista	0.66	28º
Serra Grande	0.66	29º
Cuité De Mamanguape	0.66	30º
Parari	0.65	31º
Santa Teresinha	0.64	32º
Santa Rita	0.63	33º
Curral De Cima	0.63	34º
Areia De Baraúnas	0.63	35º
Gado Bravo	0.62	36º
Caraúbas	0.62	37º
São João Do Cariri	0.61	38º
Maturéia	0.61	39º
Solânea	0.61	40º
Passagem	0.60	41º
Tenório	0.60	42º
Monteiro	0.60	43º
Areia	0.59	44º
Nazarezinho	0.59	45º
Pilõezinhos	0.59	46º
Puxinanã	0.59	47º
São Francisco	0.59	48º
Patos	0.59	49º
Boqueirão	0.58	50º
Algodão De Jandaíra	0.58	51º
Barra De São Miguel	0.58	52º

Condado	0.58	53°
Brejo Do Cruz	0.58	54°
Assunção	0.58	55°
Riachão Do Poço	0.57	56°
Vista Serrana	0.57	57°
Várzea	0.57	58°
Pombal	0.57	59°
Cruz Do Espírito Santo	0.56	60°
Caldas Brandão	0.56	61°
Sumé	0.56	62°
Desterro	0.56	63°
Zabelê	0.56	64°
Bananeiras	0.55	65°
Itabaiana	0.55	66°
Cubati	0.55	67°
Areial	0.55	68°
Boa Vista	0.55	69°
Belém Do Brejo Do Cruz	0.54	70°
Quixabá	0.54	71°
Mataraca	0.54	72°
Cajazeiras	0.54	73°
Seridó	0.53	74°
Olivedos	0.53	75°
Belém	0.53	76°
Cajazeirinhas	0.52	77°
Pirpirituba	0.52	78°
São José De Espinharas	0.52	79°
Capim	0.52	80°
Alagoinha	0.51	81°
Aparecida	0.51	82°
Pedras De Fogo	0.51	83°
Fagundes	0.51	84°
Sossêgo	0.51	85°
Frei Martinho	0.51	86°
Olho D'Água	0.51	87°
Itapororoca	0.51	88°
Prata	0.51	89°
Nova Olinda	0.51	90°
Lagoa De Dentro	0.51	91°
Brejo Dos Santos	0.51	92°
Guarabira	0.51	93°
Queimadas	0.50	94°
São Sebastião Do Umbuzeiro	0.50	95°
Boa Ventura	0.50	96°
Juripiranga	0.50	97°
Lagoa Seca	0.50	98°
Soledade	0.50	99°
São Domingos Do Cariri	0.50	100°
Junco Do Seridó	0.49	101°
Diamante	0.49	102°
Mamanguape	0.49	103°
São José De Piranhas	0.49	104°
Cacimba De Areia	0.49	105°
São Sebastião De Lagoa De Roça	0.49	106°
Aguiar	0.49	107°
Alagoa Grande	0.48	108°
Santa Cruz	0.48	109°
São José Do Bonfim	0.47	110°

<i>Massaranduba</i>	0.47	111°
<i>São José Do Brejo Do Cruz</i>	0.47	112°
<i>São José Dos Cordeiros</i>	0.47	113°
<i>Teixeira</i>	0.47	114°
<i>Carrapateira</i>	0.47	115°
<i>Caaporã</i>	0.47	116°
<i>Pilar</i>	0.46	117°
<i>Sobrado</i>	0.46	118°
<i>Riachão Do Bacamarte</i>	0.46	119°
<i>Dona Inês</i>	0.46	120°
<i>Esperança</i>	0.46	121°
<i>Baraúna</i>	0.46	122°
<i>Monte Horebe</i>	0.45	123°
<i>Bayeux</i>	0.45	124°
<i>São Domingos De Pombal</i>	0.45	125°
<i>Picuí</i>	0.44	126°
<i>Santa Luzia</i>	0.44	127°
<i>Coremas</i>	0.44	128°
<i>Sertãozinho</i>	0.44	129°
<i>Pedra Branca</i>	0.44	130°
<i>Cuité</i>	0.44	131°
<i>Jericó</i>	0.44	132°
<i>São José Dos Ramos</i>	0.44	133°
<i>Matinhas</i>	0.43	134°
<i>Triunfo</i>	0.43	135°
<i>Mogéiro</i>	0.43	136°
<i>Cacimba De Dentro</i>	0.43	137°
<i>Igaracy</i>	0.43	138°
<i>Juazeirinho</i>	0.42	139°
<i>Borborema</i>	0.42	140°
<i>Caiçara</i>	0.42	141°
<i>Santa Helena</i>	0.42	142°
<i>Baía Da Traição</i>	0.42	143°
<i>Serra Branca</i>	0.42	144°
<i>Joca Claudino</i>	0.42	145°
<i>Poço De José De Moura</i>	0.42	146°
<i>Bernardino Batista</i>	0.42	147°
<i>Rio Tinto</i>	0.42	148°
<i>Santa Inês</i>	0.41	149°
<i>Água Branca</i>	0.41	150°
<i>Alagoa Nova</i>	0.41	151°
<i>Sapé</i>	0.41	152°
<i>Ibiara</i>	0.41	153°
<i>Cachoeira Dos Índios</i>	0.40	154°
<i>Mato Grosso</i>	0.40	155°
<i>Aroeiras</i>	0.40	156°
<i>Serra Redonda</i>	0.39	157°
<i>Itaporanga</i>	0.39	158°
<i>Barra De Santana</i>	0.39	159°
<i>Livramento</i>	0.39	160°
<i>Bom Sucesso</i>	0.38	161°
<i>Lagoa</i>	0.38	162°
<i>Montadas</i>	0.38	163°
<i>Riachão</i>	0.38	164°
<i>Damião</i>	0.38	165°
<i>Manaíra</i>	0.37	166°
<i>Conceição</i>	0.37	167°
<i>Gurjão</i>	0.36	168°

<i>Pedra Lavrada</i>	0.36	169°
<i>Cabaceiras</i>	0.36	170°
<i>Marizópolis</i>	0.36	171°
<i>Uiraúna</i>	0.36	172°
<i>Juru</i>	0.36	173°
<i>Catolé Do Rocha</i>	0.36	174°
<i>João Pessoa</i>	0.35	175°
<i>Vieirópolis</i>	0.35	176°
<i>Emas</i>	0.35	177°
<i>Sousa</i>	0.35	178°
<i>Araçagi</i>	0.35	179°
<i>Salgado De São Félix</i>	0.35	180°
<i>Cacimbas</i>	0.35	181°
<i>Mulungu</i>	0.34	182°
<i>São José Da Lagoa Tapada</i>	0.34	183°
<i>Mari</i>	0.34	184°
<i>São João Do Rio Do Peixe</i>	0.33	185°
<i>Gurinhém</i>	0.33	186°
<i>Taperoá</i>	0.33	187°
<i>Casserengue</i>	0.33	188°
<i>Catingueira</i>	0.32	189°
<i>Tavares</i>	0.32	190°
<i>Remígio</i>	0.31	191°
<i>São Bentinho</i>	0.31	192°
<i>Nova Floresta</i>	0.31	193°
<i>Curral Velho</i>	0.31	194°
<i>Itatuba</i>	0.31	195°
<i>Piancó</i>	0.30	196°
<i>Santana De Mangueira</i>	0.30	197°
<i>São Miguel De Taipu</i>	0.29	198°
<i>São João Do Tigre</i>	0.29	199°
<i>Ingá</i>	0.29	200°
<i>Princesa Isabel</i>	0.29	201°
<i>Nova Palmeira</i>	0.28	202°
<i>Araruna</i>	0.26	203°
<i>Logradouro</i>	0.26	204°
<i>São José De Caiana</i>	0.25	205°
<i>Pocinhos</i>	0.24	206°
<i>Pitimbu</i>	0.23	207°
<i>Mãe D'Água</i>	0.23	208°
<i>Serra Da Raiz</i>	0.22	209°
<i>Cabedelo</i>	0.22	210°
<i>Santana Dos Garrotes</i>	0.21	211°
<i>Imaculada</i>	0.18	212°
<i>Umbuzeiro</i>	0.17	213°
<i>Barra De Santa Rosa</i>	0.15	214°
<i>Arara</i>	0.13	215°
<i>Natuba</i>	0.13	216°
<i>Salgadinho</i>	0.12	217°
<i>Bonito De Santa Fé</i>	0.12	218°
<i>São José De Princesa</i>	0.12	219°
<i>Pedro Régis</i>	0.11	220°
<i>Serraria</i>	0.11	221°
<i>Marcação</i>	0.08	222°
<i>Tacima</i>	0.00	223°

Tabela E – Classificação da relação entre a Taxa de beneficiários do Programa Bolsa Família e a Taxa Auxílio Emergencial Total dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE BENEFICIÁRIOS PBF EM RELAÇÃO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL TOTAL	ORDEM
São João Do Tigre	1.00	1º
Cajazeirinhas	1.00	2º
Santa Helena	0.99	3º
Ingá	0.92	4º
São José De Princesa	0.92	5º
Barra De Santa Rosa	0.92	6º
Salgadinho	0.91	7º
Santana Dos Garrotes	0.90	8º
Damião	0.90	9º
Santa Inês	0.90	10º
Cacimbas	0.90	11º
Mogeirol	0.90	12º
Aroeiras	0.90	13º
São Miguel De Taipu	0.89	14º
Nova Floresta	0.89	15º
Curral De Cima	0.89	16º
Casserengue	0.89	17º
Mãe D'Água	0.89	18º
São José De Caiana	0.88	19º
Marcação	0.88	20º
Tacima	0.88	21º
Algodão De Jandaíra	0.88	22º
Serraria	0.87	23º
Araçagi	0.87	24º
Desterro	0.87	25º
Cacimba De Areia	0.87	26º
Pedro Régis	0.87	27º
Gado Bravo	0.87	28º
Cuité De Mamanguape	0.86	29º
Sobrado	0.86	30º
Boa Ventura	0.86	31º
Assunção	0.86	32º
Livramento	0.85	33º
Sossêgo	0.85	34º
Arara	0.85	35º
Barra De São Miguel	0.84	36º
Montadas	0.84	37º
Olho D'Água	0.83	38º
Serra Grande	0.83	39º
Mari	0.83	40º
Dona Inês	0.82	41º
Baraúna	0.82	42º
Pocinhos	0.82	43º
Lagoa	0.82	44º

<i>Imaculada</i>	0.82	45°
<i>Tavares</i>	0.81	46°
<i>Marizópolis</i>	0.81	47°
<i>Itatuba</i>	0.81	48°
<i>Taperoá</i>	0.81	49°
<i>São José Dos Ramos</i>	0.80	50°
<i>Igaracy</i>	0.80	51°
<i>Pilõesinhos</i>	0.80	52°
<i>Curral Velho</i>	0.80	53°
<i>Nazarezinho</i>	0.80	54°
<i>Gurinhém</i>	0.80	55°
<i>Matinhas</i>	0.80	56°
<i>Manaíra</i>	0.79	57°
<i>Coremas</i>	0.79	58°
<i>Teixeira</i>	0.79	59°
<i>Cuité</i>	0.79	60°
<i>Bonito De Santa Fé</i>	0.79	61°
<i>Riachão Do Poço</i>	0.79	62°
<i>Lagoa De Dentro</i>	0.79	63°
<i>Mulungu</i>	0.79	64°
<i>Conceição</i>	0.79	65°
<i>Baía Da Traição</i>	0.79	66°
<i>Logradouro</i>	0.79	67°
<i>Juru</i>	0.79	68°
<i>Catingueira</i>	0.78	69°
<i>Amparo</i>	0.78	70°
<i>Bernardino Batista</i>	0.78	71°
<i>Caiçara</i>	0.78	72°
<i>Umbuzeiro</i>	0.78	73°
<i>Seridó</i>	0.78	74°
<i>Diamante</i>	0.77	75°
<i>Ibiara</i>	0.77	76°
<i>São José Da Lagoa Tapada</i>	0.77	77°
<i>Fagundes</i>	0.77	78°
<i>Bom Sucesso</i>	0.77	79°
<i>Vieirópolis</i>	0.76	80°
<i>Salgado De São Félix</i>	0.76	81°
<i>Nova Olinda</i>	0.76	82°
<i>Triunfo</i>	0.75	83°
<i>Camalaú</i>	0.75	84°
<i>Remígio</i>	0.75	85°
<i>Picuí</i>	0.75	86°
<i>Natuba</i>	0.75	87°
<i>Belém Do Brejo Do Cruz</i>	0.75	88°
<i>Gurjão</i>	0.75	89°
<i>Água Branca</i>	0.75	90°
<i>Carrapateira</i>	0.75	91°
<i>São José Dos Cordeiros</i>	0.75	92°

<i>Pitimbu</i>	0.75	93°
<i>Joca Claudino</i>	0.74	94°
<i>Cacimba De Dentro</i>	0.74	95°
<i>São João Do Rio Do Peixe</i>	0.74	96°
<i>Duas Estradas</i>	0.74	97°
<i>Condado</i>	0.73	98°
<i>Riachão Do Bacamarte</i>	0.73	99°
<i>Passagem</i>	0.73	100°
<i>Olivedos</i>	0.73	101°
<i>Santana De Mangueira</i>	0.73	102°
<i>Santa Cecília</i>	0.73	103°
<i>São José Do Bonfim</i>	0.73	104°
<i>Borborema</i>	0.72	105°
<i>Cubati</i>	0.72	106°
<i>São José Do Brejo Do Cruz</i>	0.72	107°
<i>Frei Martinho</i>	0.72	108°
<i>Bananeiras</i>	0.72	109°
<i>Caldas Brandão</i>	0.72	110°
<i>Areial</i>	0.72	111°
<i>Emas</i>	0.71	112°
<i>Sapé</i>	0.71	113°
<i>Barra De Santana</i>	0.71	114°
<i>Riacho Dos Cavalos</i>	0.71	115°
<i>Quixabá</i>	0.71	116°
<i>Poço Dantas</i>	0.71	117°
<i>Coxixola</i>	0.70	118°
<i>Pilões</i>	0.70	119°
<i>Serra Branca</i>	0.69	120°
<i>Boqueirão</i>	0.69	121°
<i>Piancó</i>	0.69	122°
<i>Serra Redonda</i>	0.69	123°
<i>Brejo Dos Santos</i>	0.69	124°
<i>Santa Teresinha</i>	0.69	125°
<i>Sousa</i>	0.68	126°
<i>Aguiar</i>	0.68	127°
<i>Lastro</i>	0.68	128°
<i>Jacaraú</i>	0.68	129°
<i>Pilar</i>	0.68	130°
<i>Maturéia</i>	0.68	131°
<i>Ouro Velho</i>	0.68	132°
<i>Alagoa Grande</i>	0.67	133°
<i>Monte Horebe</i>	0.67	134°
<i>Congo</i>	0.67	135°
<i>São José De Piranhas</i>	0.67	136°
<i>Zabelê</i>	0.67	137°
<i>Caturité</i>	0.67	138°
<i>Juarez Távora</i>	0.66	139°
<i>Areia De Baraúnas</i>	0.66	140°
<i>São Bentinho</i>	0.66	141°

<i>Cruz Do Espírito Santo</i>	0.66	142°
<i>Itabaiana</i>	0.66	143°
<i>Cachoeira Dos Índios</i>	0.66	144°
<i>Junco Do Seridó</i>	0.66	145°
<i>Solânea</i>	0.66	146°
<i>São José De Espinharas</i>	0.66	147°
<i>Itapororoca</i>	0.66	148°
<i>Alagoinha</i>	0.65	149°
<i>Poço De José De Moura</i>	0.65	150°
<i>São Sebastião Do Umbuzeiro</i>	0.65	151°
<i>Aparecida</i>	0.65	152°
<i>Sumé</i>	0.64	153°
<i>Jericó</i>	0.64	154°
<i>Araruna</i>	0.64	155°
<i>Vista Serrana</i>	0.64	156°
<i>Brejo Do Cruz</i>	0.64	157°
<i>Esperança</i>	0.64	158°
<i>Pedra Branca</i>	0.64	159°
<i>Pedra Lavrada</i>	0.64	160°
<i>Juazeirinho</i>	0.64	161°
<i>Mato Grosso</i>	0.63	162°
<i>Cabaceiras</i>	0.63	163°
<i>Capim</i>	0.63	164°
<i>Santo André</i>	0.63	165°
<i>Pedras De Fogo</i>	0.63	166°
<i>Paulista</i>	0.63	167°
<i>Riachão</i>	0.63	168°
<i>Riacho De Santo Antônio</i>	0.62	169°
<i>Caraúbas</i>	0.62	170°
<i>São João Do Cariri</i>	0.62	171°
<i>Nova Palmeira</i>	0.62	172°
<i>Rio Tinto</i>	0.62	173°
<i>Massaranduba</i>	0.61	174°
<i>São Domingos Do Cariri</i>	0.61	175°
<i>Prata</i>	0.61	176°
<i>Caaporã</i>	0.61	177°
<i>Mataraca</i>	0.61	178°
<i>São Francisco</i>	0.61	179°
<i>Monteiro</i>	0.60	180°
<i>Santa Cruz</i>	0.60	181°
<i>São Sebastião De Lagoa De Roça</i>	0.60	182°
<i>Pirpirituba</i>	0.60	183°
<i>Uiraúna</i>	0.59	184°
<i>Princesa Isabel</i>	0.59	185°
<i>Areia</i>	0.57	186°
<i>São Domingos De Pombal</i>	0.57	187°
<i>Cuitegi</i>	0.57	188°
<i>Belém</i>	0.57	189°

<i>Queimadas</i>	0.56	190°
<i>Juripiranga</i>	0.56	191°
<i>Santa Luzia</i>	0.56	192°
<i>Serra Da Raiz</i>	0.56	193°
<i>Puxinanã</i>	0.56	194°
<i>Soledade</i>	0.55	195°
<i>Catolé Do Rocha</i>	0.55	196°
<i>São José Do Sabugi</i>	0.54	197°
<i>Bom Jesus</i>	0.54	198°
<i>São Mamede</i>	0.54	199°
<i>Alagoa Nova</i>	0.53	200°
<i>Tenório</i>	0.53	201°
<i>Pombal</i>	0.53	202°
<i>Mamanguape</i>	0.53	203°
<i>Parari</i>	0.52	204°
<i>Lagoa Seca</i>	0.52	205°
<i>Conde</i>	0.52	206°
<i>Alhandra</i>	0.52	207°
<i>Alcantil</i>	0.51	208°
<i>Malta</i>	0.50	209°
<i>Cajazeiras</i>	0.48	210°
<i>Sertãozinho</i>	0.46	211°
<i>Lucena</i>	0.44	212°
<i>Itaporanga</i>	0.44	213°
<i>Boa Vista</i>	0.44	214°
<i>Várzea</i>	0.43	215°
<i>Bayeux</i>	0.42	216°
<i>São Bento</i>	0.35	217°
<i>Cabedelo</i>	0.30	218°
<i>Guarabira</i>	0.29	219°
<i>Patos</i>	0.25	220°
<i>Santa Rita</i>	0.18	221°
<i>João Pessoa</i>	0.12	222°
<i>Campina Grande</i>	0.00	223°

Tabela F – Classificação relação entre a Taxa de beneficiários do CadÚnico e a Taxa Auxílio Emergencial Total dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA CADÚNICO/AE TOTAL	ORDEM
Várzea	1.00	1º
São José Do Sabugi	0.88	2º
Parari	0.83	3º
Areia de Baraúnas	0.73	4º
Riachão	0.70	5º
Campina Grande	0.69	6º
Boa Vista	0.68	7º
Aguiar	0.68	8º
São Sebastião Do Umbuzeiro	0.64	9º
Nova Palmeira	0.61	10º
Coxixola	0.61	11º
Zabelê	0.60	12º
Puxinanã	0.59	13º
São Sebastião de Lagoa de Roça	0.59	14º
Santo André	0.58	15º
Caturité	0.58	16º
Malta	0.57	17º
Pirpirituba	0.57	18º
Caraúbas	0.54	19º
Lucena	0.54	20º
Juarez Távora	0.52	21º
Bom Jesus	0.52	22º
Ouro Velho	0.51	23º
Olivedos	0.50	24º
Juripiranga	0.50	25º
Lagoa Seca	0.50	26º
Poço De José De Moura	0.50	27º
São Domingos De Pombal	0.50	28º
Água Branca	0.49	29º
São Domingos Do Cariri	0.48	30º
Santa Cruz	0.48	31º
São João do Cariri	0.47	32º
São José dos Cordeiros	0.47	33º
Pedra Lavrada	0.46	34º
Aparecida	0.46	35º
Congo	0.46	36º
Guarabira	0.46	37º
São Mamede	0.45	38º
Quixabá	0.45	39º
Sertãozinho	0.45	40º
Joca Claudino	0.44	41º
Maturéia	0.44	42º
São José do Brejo Do Cruz	0.44	43º
Riacho de Santo Antônio	0.44	44º
São Francisco	0.44	45º
Sossêgo	0.44	46º
Soledade		

<i>Igaracy</i>	0.44	47°
<i>Frei Martinho</i>	0.44	48°
<i>Santa Teresinha</i>	0.43	49°
<i>Passagem</i>	0.43	50°
<i>Vieirópolis</i>	0.43	51°
<i>Prata</i>	0.43	52°
<i>Amparo</i>	0.43	53°
<i>São Bento</i>	0.43	54°
<i>Natuba</i>	0.42	55°
<i>Poço Dantas</i>	0.42	56°
<i>Tenório</i>	0.41	57°
<i>Junco do Seridó</i>	0.41	58°
<i>Princesa Isabel</i>	0.41	59°
<i>Belém</i>	0.41	60°
<i>Serra da Raiz</i>	0.41	61°
<i>Monteiro</i>	0.40	62°
<i>Pilões</i>	0.40	63°
<i>Cuitegi</i>	0.40	64°
<i>Serra Grande</i>	0.40	65°
<i>São José De Espinharas</i>	0.40	66°
<i>Seridó</i>	0.40	67°
<i>Areial</i>	0.39	68°
<i>Bom Sucesso</i>	0.39	69°
<i>Lastro</i>	0.39	70°
<i>Uiraúna</i>	0.39	71°
<i>Pedra Branca</i>	0.39	72°
<i>Triunfo</i>	0.39	73°
<i>Monte Horebe</i>	0.39	74°
<i>Brejo do Cruz</i>	0.38	75°
<i>Alcantil</i>	0.38	76°
<i>Queimadas</i>	0.38	77°
<i>Capim</i>	0.38	78°
<i>Santa Rita</i>	0.37	79°
<i>São José de Piranhas</i>	0.37	80°
<i>Massaranduba</i>	0.37	81°
<i>Mato Grosso</i>	0.37	82°
<i>Borborema</i>	0.37	83°
<i>Dona Inês</i>	0.36	84°
<i>Santa Luzia</i>	0.36	85°
<i>Sumé</i>	0.36	86°
<i>Alagoa Nova</i>	0.36	87°
<i>Riachão do Bacamarte</i>	0.36	88°
<i>Vista Serrana</i>	0.35	89°
<i>Matinhas</i>	0.35	90°
<i>Camalaú</i>	0.35	91°
<i>Baraúna</i>	0.35	92°
<i>Cubati</i>	0.35	93°
<i>Itapororoca</i>	0.35	94°
<i>Conde</i>	0.35	95°
<i>Patos</i>	0.35	96°
	0.35	97°

<i>Logradouro</i>	0.34	98°
<i>Serra Branca</i>	0.34	99°
<i>Cachoeira dos Índios</i>	0.34	100°
<i>Alhandra</i>	0.34	101°
<i>Alagoinha</i>	0.34	102°
<i>Paulista</i>	0.34	103°
<i>Serra Redonda</i>	0.33	104°
<i>Gado Bravo</i>	0.33	105°
<i>Santa Cecília</i>	0.33	106°
<i>Boa Ventura</i>	0.33	107°
<i>Gurjão</i>	0.33	108°
<i>Cabaceiras</i>	0.32	109°
<i>Jacaraú</i>	0.32	110°
<i>Cacimba de Dentro</i>	0.32	111°
<i>Cajazeiras</i>	0.32	112°
<i>Bernardino Batista</i>	0.32	113°
<i>São Bentinho</i>	0.32	114°
<i>Pombal</i>	0.31	115°
<i>Brejo dos Santos</i>	0.31	116°
<i>São José do Bonfim</i>	0.31	117°
<i>Olho D'Água</i>	0.31	118°
<i>Duas Estradas</i>	0.31	119°
<i>Riacho dos Cavalos</i>	0.31	120°
<i>Caldas Brandão</i>	0.30	121°
<i>Juazeirinho</i>	0.30	122°
<i>Itaporanga</i>	0.30	123°
<i>Emas</i>	0.30	124°
<i>Riachão do Poço</i>	0.30	125°
<i>Mataraca</i>	0.29	126°
<i>Barra De São Miguel</i>	0.29	127°
<i>Remígio</i>	0.29	128°
<i>Teixeira</i>	0.29	129°
<i>Esperança</i>	0.29	130°
<i>Araruna</i>	0.29	131°
<i>Cabedelo</i>	0.29	132°
<i>Caaporã</i>	0.29	133°
<i>Juru</i>	0.29	134°
<i>Damião</i>	0.28	135°
<i>Pedras de Fogo</i>	0.28	136°
<i>Montadas</i>	0.28	137°
<i>Condado</i>	0.28	138°
<i>Boqueirão</i>	0.28	139°
<i>Pilõesinhos</i>	0.27	140°
<i>São José De Caiana</i>	0.27	141°
<i>Jericó</i>	0.27	142°
<i>São João do Rio Do Peixe</i>	0.27	143°
<i>São José De Princesa</i>	0.26	144°
<i>Nazarezinho</i>	0.26	145°
<i>Carrapateira</i>	0.26	146°
<i>Mãe D'Água</i>	0.26	147°
<i>Diamante</i>	0.25	148°

<i>Tavares</i>	0.25	149°
<i>Pocinhos</i>	0.25	150°
<i>Sousa</i>	0.25	151°
<i>Alagoa Grande</i>	0.25	152°
<i>Barra de Santana</i>	0.25	153°
<i>Nova Olinda</i>	0.24	154°
<i>Areia</i>	0.24	155°
<i>Cuité</i>	0.24	156°
<i>Cruz Do Espírito Santo</i>	0.24	157°
<i>Bayeux</i>	0.24	158°
<i>São José da Lagoa Tapada</i>	0.24	159°
<i>Mamanguape</i>	0.23	160°
<i>Sapé</i>	0.23	161°
<i>João Pessoa</i>	0.23	162°
<i>Assunção</i>	0.23	163°
<i>Manaíra</i>	0.23	164°
<i>Catingueira</i>	0.22	165°
<i>Curral Velho</i>	0.22	166°
<i>Cuité de Mamanguape</i>	0.22	167°
<i>Mogeiro</i>	0.21	168°
<i>Ibiara</i>	0.21	169°
<i>Bonito de Santa Fé</i>	0.21	170°
<i>Aroeiras</i>	0.21	171°
<i>Curral De Cima</i>	0.21	172°
<i>Arara</i>	0.21	173°
<i>Taperoá</i>	0.21	174°
<i>Desterro</i>	0.21	175°
<i>Santana dos Garrotes</i>	0.21	176°
<i>Mulungu</i>	0.21	177°
<i>Bananeiras</i>	0.21	178°
<i>Santa Inês</i>	0.21	179°
<i>São José dos Ramos</i>	0.20	180°
<i>Picuí</i>	0.20	181°
<i>Marizópolis</i>	0.20	182°
<i>Rio Tinto</i>	0.20	183°
<i>Salgado de São Félix</i>	0.20	184°
<i>Caiçara</i>	0.20	185°
<i>Tacima</i>	0.20	186°
<i>Solânea</i>	0.20	187°
<i>Itabaiana</i>	0.19	188°
<i>Piancó</i>	0.19	189°
<i>Santana de Mangueira</i>	0.19	190°
<i>Araçagi</i>	0.19	191°
<i>Catolé do Rocha</i>	0.19	192°
<i>Belém do Brejo Do Cruz</i>	0.19	193°
<i>São João Do Tigre</i>	0.18	194°
<i>Nova Floresta</i>	0.18	195°
<i>Pilar</i>	0.18	196°
<i>Itatuba</i>	0.18	197°
<i>Cacimbas</i>	0.18	198°
<i>Livramento</i>	0.18	199°

<i>Casserengue</i>	0.18	200°
<i>Coremas</i>	0.18	201°
<i>Fagundes</i>	0.17	202°
<i>Lagoa</i>	0.17	203°
<i>Serraria</i>	0.17	204°
<i>São Miguel de Taipu</i>	0.17	205°
<i>Gurinhém</i>	0.16	206°
<i>Pedro Régis</i>	0.16	207°
<i>Sobrado Cacimba</i>	0.15	208°
<i>de Areia</i>	0.15	209°
<i>Salgadinho</i>	0.15	210°
<i>Lagoa de Dentro</i>	0.14	211°
<i>Santa Helena</i>	0.13	212°
<i>Ingá</i>	0.13	213°
<i>Imaculada</i>	0.13	214°
<i>Umbuzeiro</i>	0.13	215°
<i>Baía da Traição</i>	0.12	216°
<i>Algodão de Jandaíra</i>	0.11	217°
<i>Conceição</i>	0.10	218°
<i>Barra de Santa Rosa</i>	0.08	219°
<i>Mari</i>	0.08	220°
<i>Cajazeirinhas</i>	0.06	221°
<i>Marcação</i>	0.03	222°
<i>Pitimbu</i>	0.00	223°

Tabela G1 – Classificação da relação entre a Taxa de beneficiários do Extracad e a Taxa. Auxílio Emergencial Total dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE BENEFICIÁRIOS EXTRACAD EM RELAÇÃO AO AE TOTAL	ORDEM
João Pessoa	1.00	1º
Campina Grande	0.88	2º
Santa Rita	0.86	3º
Patos	0.78	4º
Cabedelo	0.76	5º
Guarabira	0.68	6º
Bayeux	0.65	7º
São Bento	0.63	8º
Itaporanga	0.59	9º
Cajazeiras	0.53	10º
Catolé Do Rocha	0.53	11º
Mamanguape	0.53	12º
Pombal	0.48	13º
Sertãozinho	0.48	14º
Alhandra	0.48	15º
Conde	0.47	16º
Areia	0.47	17º
Alcantil	0.46	18º
Lucena	0.45	19º
Alagoa Nova	0.45	20º
Rio Tinto	0.44	21º
Tenório	0.42	22º
Santa Luzia	0.42	23º
Pitimbu	0.40	24º
Queimadas	0.40	25º
Caaporã	0.40	26º
Mataraca	0.40	27º
Solânea	0.39	28º
São Mamede	0.39	29º
Itabaiana	0.39	30º
Serra Da Raiz	0.39	31º
Lagoa Seca	0.38	32º
Cuitegi	0.38	33º
Belém	0.38	34º
Soledade	0.38	35º
Pedras De Fogo	0.38	36º
Pilar	0.38	37º
Jericó	0.37	38º
Boa Vista	0.37	39º
Cruz Do Espírito Santo	0.37	40º
Malta	0.37	41º
Esperança	0.37	42º
Araruna	0.36	43º
Juazeirinho	0.36	44º
Piancó	0.36	45º
Uiraúna	0.36	46º
Cabaceiras	0.35	47º
Bom Jesus	0.35	48º
Massaranduba	0.35	49º
Paulista	0.35	50º
Princesa Isabel	0.35	51º
Monteiro	0.35	52º

<i>Alagoa Grande</i>	0.34	53°
<i>Juripiranga</i>	0.33	54°
<i>Sousa</i>	0.33	55°
<i>Vista Serrana</i>	0.33	56°
<i>Mato Grosso</i>	0.33	57°
<i>Capim</i>	0.33	58°
<i>Alagoinha</i>	0.32	59°
<i>São Bentinho</i>	0.32	60°
<i>São Domingos De Pombal</i>	0.32	61°
<i>Prata</i>	0.32	62°
<i>Sumé</i>	0.32	63°
<i>Bananeiras</i>	0.32	64°
<i>São Francisco</i>	0.32	65°
<i>Brejo Do Cruz</i>	0.31	66°
<i>Sapé</i>	0.31	67°
<i>Cachoeira Dos Índios</i>	0.31	68°
<i>Itapororoca</i>	0.31	69°
<i>Pedra Branca</i>	0.31	70°
<i>Boqueirão</i>	0.31	71°
<i>Santana De Mangueira</i>	0.31	72°
<i>Santa Cruz</i>	0.30	73°
<i>Barra De Santana</i>	0.30	74°
<i>Jacaraú</i>	0.30	75°
<i>Brejo Dos Santos</i>	0.29	76°
<i>Conceição</i>	0.29	77°
<i>Umbuzeiro</i>	0.29	78°
<i>Riacho De Santo Antônio</i>	0.29	79°
<i>Belém Do Brejo Do Cruz</i>	0.29	80°
<i>Puxinanã</i>	0.29	81°
<i>São Domingos Do Cariri</i>	0.28	82°
<i>Baía Da Traição</i>	0.28	83°
<i>São João Do Cariri</i>	0.28	84°
<i>São José De Piranhas</i>	0.28	85°
<i>São José De Espinharas</i>	0.28	86°
<i>Serra Redonda</i>	0.28	87°
<i>Picuí</i>	0.28	88°
<i>Fagundes</i>	0.28	89°
<i>Lagoa De Dentro</i>	0.27	90°
<i>Emas</i>	0.27	91°
<i>Junco Do Seridó</i>	0.27	92°
<i>Riacho Dos Cavalos</i>	0.27	93°
<i>Salgado De São Félix</i>	0.27	94°
<i>Monte Horebe</i>	0.27	95°
<i>Serra Branca</i>	0.27	96°
<i>Pedra Lavrada</i>	0.27	97°
<i>Mari</i>	0.27	98°
<i>Caldas Brandão</i>	0.27	99°
<i>São João Do Rio Do Peixe</i>	0.26	100°
<i>Aparecida</i>	0.26	101°
<i>Condado</i>	0.26	102°
<i>Lastro</i>	0.26	103°
<i>Caiçara</i>	0.26	104°
<i>Carrapateira</i>	0.25	105°
<i>Ibiara</i>	0.25	106°
<i>Pirpirituba</i>	0.25	107°
<i>Nova Olinda</i>	0.25	108°
<i>Gurinhém</i>	0.25	109°
<i>São José Do Bonfim</i>	0.25	110°

Coremas	0.25	111°
Imaculada	0.25	112°
São José Da Lagoa Tapada	0.24	113°
São Sebastião De Lagoa De Roça	0.24	114°
Caraúbas	0.24	115°
Duas Estradas	0.24	116°
Pilões	0.23	117°
Mulungu	0.23	118°
Catingueira	0.23	119°
Poço De José De Moura	0.23	120°
Santa Cecília	0.23	121°
Cubati	0.23	122°
Maturéia	0.23	123°
Marcação	0.23	124°
Santa Teresinha	0.23	125°
Remígio	0.23	126°
Cacimba De Dentro	0.23	127°
Congo	0.23	128°
Bonito De Santa Fé	0.23	129°
Itatuba	0.23	130°
Diamante	0.22	131°
Lagoa	0.22	132°
Borborema	0.22	133°
São José Dos Ramos	0.22	134°
Curral Velho	0.22	135°
Riachão Do Bacamarte	0.21	136°
Manaíra	0.21	137°
Areial	0.21	138°
Gurjão	0.21	139°
Marizópolis	0.21	140°
Cuité	0.21	141°
Poço Dantas	0.21	142°
Taperoá	0.21	143°
Nova Palmeira	0.21	144°
Santo André	0.21	145°
Várzea	0.21	146°
Juarez Távora	0.20	147°
Juru	0.19	148°
Ouro Velho	0.19	149°
Nazarezinho	0.19	150°
Parari	0.19	151°
Camalaú	0.19	152°
Quixabá	0.19	153°
Algodão De Jandaira	0.19	154°
Frei Martinho	0.19	155°
Pilõezinhos	0.19	156°
Bernardino Batista	0.19	157°
Sobrado	0.18	158°
Teixeira	0.18	159°
Tavares	0.18	160°
Riachão Do Poço	0.18	161°
São José Do Brejo Do Cruz	0.18	162°
Pocinhos	0.17	163°
Livramento	0.17	164°
Passagem	0.17	165°
Cacimba De Areia	0.17	166°
Triunfo	0.17	167°
Pedro Régis	0.17	168°

<i>Caturité</i>	0.17	169°
<i>Natuba</i>	0.16	170°
<i>Arara</i>	0.16	171°
<i>Logradouro</i>	0.16	172°
<i>Serraria</i>	0.16	173°
<i>Barra De Santa Rosa</i>	0.16	174°
<i>São Sebastião Do Umbuzeiro</i>	0.16	175°
<i>Bom Sucesso</i>	0.16	176°
<i>Joca Claudino</i>	0.16	177°
<i>Zabelê</i>	0.15	178°
<i>Riachão</i>	0.15	179°
<i>Araçagi</i>	0.15	180°
<i>São José Do Sabugi</i>	0.15	181°
<i>Seridó</i>	0.14	182°
<i>Matinhas</i>	0.14	183°
<i>Assunção</i>	0.14	184°
<i>Cuité De Mamanguape</i>	0.14	185°
<i>Vieirópolis</i>	0.14	186°
<i>São José Dos Cordeiros</i>	0.14	187°
<i>Desterro</i>	0.14	188°
<i>Tacima</i>	0.13	189°
<i>São Miguel De Taipu</i>	0.13	190°
<i>Montadas</i>	0.13	191°
<i>Olivedos</i>	0.13	192°
<i>Casserengue</i>	0.13	193°
<i>Salgadinho</i>	0.13	194°
<i>Olho D'Água</i>	0.13	195°
<i>Nova Floresta</i>	0.13	196°
<i>Ingá</i>	0.12	197°
<i>Barra De São Miguel</i>	0.12	198°
<i>Água Branca</i>	0.12	199°
<i>Cacimbas</i>	0.12	200°
<i>Baraúna</i>	0.12	201°
<i>Amparo</i>	0.12	202°
<i>Dona Inês</i>	0.11	203°
<i>Coxixola</i>	0.11	204°
<i>Curral De Cima</i>	0.11	205°
<i>Aroeiras</i>	0.11	206°
<i>Santa Inês</i>	0.10	207°
<i>Mogeiro</i>	0.10	208°
<i>Santana Dos Garrotes</i>	0.10	209°
<i>Aguiar</i>	0.09	210°
<i>Mãe D'Água</i>	0.09	211°
<i>Igaracy</i>	0.09	212°
<i>São José De Caiana</i>	0.09	213°
<i>Boa Ventura</i>	0.09	214°
<i>Serra Grande</i>	0.08	215°
<i>Areia De Baraúnas</i>	0.08	216°
<i>Cajazeirinhas</i>	0.07	217°
<i>Gado Bravo</i>	0.07	218°
<i>Damião</i>	0.06	219°
<i>São José De Princesa</i>	0.05	220°
<i>Santa Helena</i>	0.04	221°
<i>Sossêgo</i>	0.03	222°
<i>São João Do Tigre</i>	0.00	223°

Tabela H – Classificação da Taxa de Letalidade da COVID-19 dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE LETALIDADE DA COVID-19	ORDEM
<i>Santa Rita</i>	1.0000	1º
<i>Prata</i>	0.0599	2º
<i>São Bento</i>	0.0528	3º
<i>São Sebastião de Lagoa de Roça</i>	0.0279	4º
<i>São João do Rio do Peixe</i>	0.0200	5º
<i>São José de Piranhas</i>	0.0189	6º
<i>Gurjão</i>	0.0175	7º
<i>São Miguel de Taipu</i>	0.0143	8º
<i>Fagundes</i>	0.0139	9º
<i>São Sebastião do Umbuzeiro</i>	0.0136	10º
<i>Santa Helena</i>	0.0123	11º
<i>Catingueira</i>	0.0120	12º
<i>Emas</i>	0.0116	13º
<i>Bom Jesus</i>	0.0107	14º
<i>Damião</i>	0.0107	15º
<i>Bayeux</i>	0.0106	16º
<i>Olho d'Água</i>	0.0104	17º
<i>São José de Caiana</i>	0.0104	18º
<i>Pilar</i>	0.0101	19º
<i>Pocinhos</i>	0.0100	20º
<i>Cruz do Espírito Santo</i>	0.0096	21º
<i>Sapé</i>	0.0089	22º
<i>Riachão do Poço</i>	0.0076	23º
<i>Teixeira</i>	0.0073	24º
<i>Cachoeira dos Índios</i>	0.0073	25º
<i>São Vicente do Seridó</i>	0.0068	26º
<i>Alagoa Nova</i>	0.0068	27º
<i>Mataraca</i>	0.0066	28º
<i>Nazarezinho</i>	0.0066	29º
<i>Boqueirão</i>	0.0065	30º
<i>Princesa Isabel</i>	0.0065	31º
<i>Capim</i>	0.0062	32º
<i>Arara</i>	0.0062	33º
<i>Alhandra</i>	0.0061	34º
<i>Barra de Santana</i>	0.0061	35º
<i>Condado</i>	0.0060	36º
<i>Vista Serrana</i>	0.0060	37º
<i>Junco do Seridó</i>	0.0059	38º
<i>Mulungu</i>	0.0059	39º
<i>Pedro Régis</i>	0.0059	40º
<i>Umbuzeiro</i>	0.0059	41º
<i>João Pessoa</i>	0.0057	42º
<i>Campina Grande</i>	0.0056	43º
<i>Piancó</i>	0.0054	44º
<i>Serra Branca</i>	0.0054	45º
<i>Curral de Cima</i>	0.0053	46º
<i>São José do Bonfim</i>	0.0053	47º
<i>Assunção</i>	0.0052	48º
<i>Maturéia</i>	0.0051	49º
<i>São Francisco</i>	0.0050	50º
<i>Araruna</i>	0.0046	51º
<i>Borborema</i>	0.0045	52º

<i>Pedras de Fogo</i>	0.0044	53°
<i>Monteiro</i>	0.0044	54°
<i>Logradouro</i>	0.0043	55°
<i>Santa Teresinha</i>	0.0041	56°
<i>Cabedelo</i>	0.0041	57°
<i>Jericó</i>	0.0041	58°
<i>Caturité</i>	0.0040	59°
<i>Carrapateira</i>	0.0040	60°
<i>Malta</i>	0.0040	61°
<i>Cajazeiras</i>	0.0039	62°
<i>Tacima</i>	0.0038	63°
<i>Esperança</i>	0.0038	64°
<i>Montadas</i>	0.0037	65°
<i>Santa Cruz</i>	0.0037	66°
<i>Jacaraú</i>	0.0037	67°
<i>Caaporã</i>	0.0036	68°
<i>São João do Cariri</i>	0.0036	69°
<i>Cuité de Mamanguape</i>	0.0035	70°
<i>Rio Tinto</i>	0.0035	71°
<i>Santana dos Garrotes</i>	0.0035	72°
<i>Cacimba de Dentro</i>	0.0034	73°
<i>Barra de Santa Rosa</i>	0.0034	74°
<i>Lagoa Seca</i>	0.0033	75°
<i>Itabaiana</i>	0.0033	76°
<i>Massaranduba</i>	0.0033	77°
<i>Pitimbu</i>	0.0032	78°
<i>Aroeiras</i>	0.0032	79°
<i>Aparecida</i>	0.0032	80°
<i>Patos</i>	0.0031	81°
<i>São João do Tigre</i>	0.0031	82°
<i>Puxinanã</i>	0.0031	83°
<i>Matinhas</i>	0.0031	84°
<i>Areial</i>	0.0030	85°
<i>Lucena</i>	0.0029	86°
<i>Guarabira</i>	0.0029	87°
<i>Desterro</i>	0.0029	88°
<i>Conde</i>	0.0028	89°
<i>Queimadas</i>	0.0028	90°
<i>Alagoa Grande</i>	0.0028	91°
<i>Cubati</i>	0.0028	92°
<i>Duas Estradas</i>	0.0028	93°
<i>Riachão</i>	0.0027	94°
<i>Juazeirinho</i>	0.0027	95°
<i>Solânea</i>	0.0026	96°
<i>Belém</i>	0.0026	97°
<i>Caiçara</i>	0.0026	98°
<i>Natuba</i>	0.0026	99°
<i>Pirpirituba</i>	0.0026	100°
<i>Serra Redonda</i>	0.0026	101°
<i>Juripiranga</i>	0.0025	102°
<i>Sobrado</i>	0.0025	103°
<i>Catolé do Rocha</i>	0.0025	104°
<i>Diamante</i>	0.0025	105°
<i>Serraria</i>	0.0025	106°
<i>Mamanguape</i>	0.0024	107°
<i>Tavares</i>	0.0024	108°
<i>Uiraúna</i>	0.0024	109°
<i>Cuitegi</i>	0.0023	110°

Congo	0.0023	111°
Nova Floresta	0.0023	112°
Livramento	0.0023	113°
Juarez Távora	0.0022	114°
Gado Bravo	0.0022	115°
Coremas	0.0021	116°
Baía da Traição	0.0021	117°
Alagoinha	0.0021	118°
Mari	0.0020	119°
Triunfo	0.0020	120°
Pilões	0.0020	121°
Conceição	0.0020	122°
Sousa	0.0020	123°
Dona Inês	0.0019	124°
Picuí	0.0019	125°
Areia	0.0019	126°
Olivedos	0.0018	127°
Itaporanga	0.0018	128°
Santa Luzia	0.0018	129°
Boa Vista	0.0017	130°
Gurinhém	0.0016	131°
Ingá	0.0016	132°
Lagoa de Dentro	0.0015	133°
Ibiara	0.0015	134°
Caldas Brandão	0.0015	135°
Araçagi	0.0014	136°
Sertãozinho	0.0014	137°
Pilõezinhos	0.0013	138°
Taperoá	0.0013	139°
Itapororoca	0.0013	140°
Juru	0.0012	141°
Casserengue	0.0012	142°
Pombal	0.0011	143°
Riachão do Bacamarte	0.0010	144°
Marcação	0.0010	145°
Sumé	0.0009	146°
São Domingos do Cariri	0.0009	147°
Brejo do Cruz	0.0009	148°
Cuité	0.0008	149°
Remígio	0.0008	150°
Paulista	0.0007	151°
Mogei	0.0007	152°
Itatuba	0.0007	153°
Bananeiras	0.0006	154°
Salgado de São Félix	0.0002	155°
São Mamede	0.0001	156°
Água Branca	0.0000	157°
Aguiar	0.0000	158°
Alcantil	0.0000	159°
Algodão de Jandaíra	0.0000	160°
Amparo	0.0000	161°
Areia de Baraúnas	0.0000	162°
Baraúna	0.0000	163°
Barra de São Miguel	0.0000	164°
Belém do Brejo do Cruz	0.0000	165°
Bernardino Batista	0.0000	166°
Boa Ventura	0.0000	167°
Bom Sucesso	0.0000	168°

Bonito de Santa Fé	0.0000	169°
Brejo dos Santos	0.0000	170°
Cabaceiras	0.0000	171°
Cacimba de Areia	0.0000	172°
Cacimbas	0.0000	173°
Cajazeirinhas	0.0000	174°
Camalaú	0.0000	175°
Caraúbas	0.0000	176°
Coxixola	0.0000	177°
Curral Velho	0.0000	178°
Frei Martinho	0.0000	179°
Igaracy	0.0000	180°
Imaculada	0.0000	181°
Joca Claudino	0.0000	182°
Lagoa	0.0000	183°
Lastro	0.0000	184°
Mãe d'Água	0.0000	185°
Manaíra	0.0000	186°
Marizópolis	0.0000	187°
Mato Grosso	0.0000	188°
Monte Horebe	0.0000	189°
Nova Olinda	0.0000	190°
Nova Palmeira	0.0000	191°
Ouro Velho	0.0000	192°
Parari	0.0000	193°
Passagem	0.0000	194°
Pedra Branca	0.0000	195°
Pedra Lavrada	0.0000	196°
Poço Dantas	0.0000	197°
Poço de José de Moura	0.0000	198°
Quixabá	0.0000	199°
Riacho de Santo Antônio	0.0000	200°
Riacho dos Cavalos	0.0000	201°
Salgadinho	0.0000	202°
Santa Cecília	0.0000	203°
Santa Inês	0.0000	204°
Santana de Mangueira	0.0000	205°
Santo André	0.0000	206°
São Bentinho	0.0000	207°
São Domingos	0.0000	208°
São José da Lagoa Tapada	0.0000	209°
São José de Espinharas	0.0000	210°
São José de Princesa	0.0000	211°
São José do Brejo do Cruz	0.0000	212°
São José do Sabugi	0.0000	213°
São José dos Cordeiros	0.0000	214°
São José dos Ramos	0.0000	215°
Serra da Raiz	0.0000	216°
Serra Grande	0.0000	217°
Soledade	0.0000	218°
Sossêgo	0.0000	219°
Tenório	0.0000	220°
Várzea	0.0000	221°
Vieirópolis	0.0000	222°
Zabelê	0.0000	223°

Tabela I – Classificação da Taxa de Proporção de Óbitos por COVID-19 dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR COVID-19	ORDEM
São Sebastião do Umbuzeiro	1.0000	1º
Alhandra	0.5667	2º
Mulungu	0.5366	3º
Damião	0.5000	4º
Santa Rita	0.4842	5º
João Pessoa	0.4485	6º
Cruz do Espírito Santo	0.4412	7º
Cabedelo	0.4397	8º
Belém	0.4286	9º
Gurjão	0.4286	10º
Guarabira	0.4154	11º
Bayeux	0.4048	12º
Alagoinha	0.4000	13º
Baía da Traição	0.4000	14º
Bom Jesus	0.4000	15º
Diamante	0.4000	16º
Emas	0.4000	17º
Fagundes	0.4000	18º
Juripiranga	0.4000	19º
Logradouro	0.4000	20º
Mataraca	0.4000	21º
São Domingos do Cariri	0.4000	22º
São João do Cariri	0.4000	23º
Caaporã	0.3947	24º
Pedras de Fogo	0.3937	25º
Itabaiana	0.3810	26º
Campina Grande	0.3768	27º
Caiçara	0.3704	28º
Sapé	0.3506	29º
Pitimbu	0.3333	30º
Prata	0.3333	31º
Rio Tinto	0.3333	32º
Capim	0.3200	33º
Pirpirituba	0.3200	34º
Pilõesinhos	0.3158	35º
Ingá	0.3125	36º
Boqueirão	0.3099	37º
Cachoeira dos Índios	0.3077	38º
Lucena	0.3077	39º
Sobrado	0.3077	40º
São Bento	0.3059	41º
Patos	0.2990	42º
Juarez Távora	0.2857	43º
Junco do Seridó	0.2857	44º
Riachão do Poço	0.2857	45º
São Miguel de Taipu	0.2857	46º
Cajazeiras	0.2809	47º
São Sebastião de Lagoa de Roça	0.2778	48º
Mamanguape	0.2717	49º
Conde	0.2703	50º

<i>Alagoa Grande</i>	0.2667	51°
<i>Serra Branca</i>	0.2667	52°
<i>Alagoa Nova</i>	0.2632	53°
<i>Pilar</i>	0.2609	54°
<i>Cuitegi</i>	0.2581	55°
<i>Arara</i>	0.2553	56°
<i>Duas Estradas</i>	0.2500	57°
<i>Pedro Régis</i>	0.2500	58°
<i>Vista Serrana</i>	0.2500	59°
<i>Mari</i>	0.2381	60°
<i>Lagoa Seca</i>	0.2326	61°
<i>Barra de Santana</i>	0.2308	62°
<i>Massaranduba</i>	0.2273	63°
<i>Olivedos</i>	0.2222	64°
<i>Santa Teresinha</i>	0.2222	65°
<i>Cacimba de Dentro</i>	0.2174	66°
<i>Pilões</i>	0.2069	67°
<i>Queimadas</i>	0.2038	68°
<i>Teixeira</i>	0.2034	69°
<i>Riachão</i>	0.2000	70°
<i>Serraria</i>	0.2000	71°
<i>Monteiro</i>	0.1986	72°
<i>Serra Redonda</i>	0.1935	73°
<i>Caturité</i>	0.1905	74°
<i>Nazarezinho</i>	0.1905	75°
<i>Princesa Isabel</i>	0.1875	76°
<i>Condado</i>	0.1860	77°
<i>São João do Rio do Peixe</i>	0.1852	78°
<i>Carrapateira</i>	0.1818	79°
<i>Cuité de Mamanguape</i>	0.1818	80°
<i>Esperança</i>	0.1818	81°
<i>Puxinanã</i>	0.1818	82°
<i>São João do Tigre</i>	0.1818	83°
<i>Itaporanga</i>	0.1795	84°
<i>Itapororoca</i>	0.1786	85°
<i>Caldas Brandão</i>	0.1739	86°
<i>Sertãozinho</i>	0.1739	87°
<i>Aparecida</i>	0.1667	88°
<i>Matinhas</i>	0.1667	89°
<i>São José do Bonfim</i>	0.1667	90°
<i>Jacaraú</i>	0.1587	91°
<i>Piancó</i>	0.1587	92°
<i>Sousa</i>	0.1570	93°
<i>Araruna</i>	0.1563	94°
<i>Solânea</i>	0.1553	95°
<i>Assunção</i>	0.1538	96°
<i>Conceição</i>	0.1538	97°
<i>Malta</i>	0.1538	98°
<i>Riachão do Bacamarte</i>	0.1538	99°
<i>Marcação</i>	0.1429	100°
<i>Santa Helena</i>	0.1429	101°
<i>Olho d'Água</i>	0.1290	102°

<i>Tacima</i>	0.1290	103°
<i>São José de Piranhas</i>	0.1277	104°
<i>Catolé do Rocha</i>	0.1250	105°
<i>São José de Caiana</i>	0.1250	106°
<i>Gurinhém</i>	0.1200	107°
<i>Borborema</i>	0.1176	108°
<i>Casserengue</i>	0.1176	109°
<i>Santa Luzia</i>	0.1132	110°
<i>Araçagi</i>	0.1111	111°
<i>Cubati</i>	0.1111	112°
<i>Maturéia</i>	0.1111	113°
<i>Juazeirinho</i>	0.1091	114°
<i>Catingueira</i>	0.1053	115°
<i>Salgado de São Félix</i>	0.1053	116°
<i>Curral de Cima</i>	0.1000	117°
<i>Santa Cruz</i>	0.1000	118°
<i>Aroeiras</i>	0.0968	119°
<i>Brejo do Cruz</i>	0.0952	120°
<i>Congo</i>	0.0952	121°
<i>Ibiara</i>	0.0952	122°
<i>Picuí</i>	0.0923	123°
<i>Desterro</i>	0.0909	124°
<i>Gado Bravo</i>	0.0909	125°
<i>Lagoa de Dentro</i>	0.0909	126°
<i>Montadas</i>	0.0909	127°
<i>Umbuzeiro</i>	0.0889	128°
<i>São Francisco</i>	0.0870	129°
<i>São Mamede</i>	0.0870	130°
<i>Tavares</i>	0.0870	131°
<i>Boa Vista</i>	0.0833	132°
<i>Coremas</i>	0.0833	133°
<i>Natuba</i>	0.0833	134°
<i>Areia</i>	0.0825	135°
<i>São Vicente do Seridó</i>	0.0800	136°
<i>Itatuba</i>	0.0769	137°
<i>Jericó</i>	0.0741	138°
<i>Juru</i>	0.0741	139°
<i>Livramento</i>	0.0741	140°
<i>Uiraúna</i>	0.0714	141°
<i>Areial</i>	0.0690	142°
<i>Santana dos Garrotes</i>	0.0690	143°
<i>Triunfo</i>	0.0690	144°
<i>Sumé</i>	0.0635	145°
<i>Dona Inês</i>	0.0571	146°
<i>Mogeiro</i>	0.0541	147°
<i>Nova Floresta</i>	0.0541	148°
<i>Paulista</i>	0.0541	149°
<i>Pombal</i>	0.0492	150°
<i>Barra de Santa Rosa</i>	0.0417	151°
<i>Pocinhos</i>	0.0370	152°
<i>Taperoá</i>	0.0333	153°
<i>Cuité</i>	0.0328	154°
<i>Bananeiras</i>	0.0270	155°
<i>Remígio</i>	0.0263	156°
<i>Água Branca</i>	0.0000	157°

<i>Aguiar</i>	0.0000	158°
<i>Alcantil</i>	0.0000	159°
<i>Algodão de Jandaíra</i>	0.0000	160°
<i>Amparo</i>	0.0000	161°
<i>Areia de Baraúnas</i>	0.0000	162°
<i>Baraúna</i>	0.0000	163°
<i>Barra de São Miguel</i>	0.0000	164°
<i>Belém do Brejo do Cruz</i>	0.0000	165°
<i>Bernardino Batista</i>	0.0000	166°
<i>Boa Ventura</i>	0.0000	167°
<i>Bom Sucesso</i>	0.0000	168°
<i>Bonito de Santa Fé</i>	0.0000	169°
<i>Brejo dos Santos</i>	0.0000	170°
<i>Cabaceiras</i>	0.0000	171°
<i>Cacimba de Areia</i>	0.0000	172°
<i>Cacimbas</i>	0.0000	173°
<i>Cajazeirinhas</i>	0.0000	174°
<i>Camalaú</i>	0.0000	175°
<i>Caraúbas</i>	0.0000	176°
<i>Coxixola</i>	0.0000	177°
<i>Curral Velho</i>	0.0000	178°
<i>Frei Martinho</i>	0.0000	179°
<i>Igaracy</i>	0.0000	180°
<i>Imaculada</i>	0.0000	181°
<i>Joca Claudino</i>	0.0000	182°
<i>Lagoa</i>	0.0000	183°
<i>Lastro</i>	0.0000	184°
<i>Mãe d'Água</i>	0.0000	185°
<i>Manaíra</i>	0.0000	186°
<i>Marizópolis</i>	0.0000	187°
<i>Mato Grosso</i>	0.0000	188°
<i>Monte Horebe</i>	0.0000	189°
<i>Nova Olinda</i>	0.0000	190°
<i>Nova Palmeira</i>	0.0000	191°
<i>Ouro Velho</i>	0.0000	192°
<i>Parari</i>	0.0000	193°
<i>Passagem</i>	0.0000	194°
<i>Pedra Branca</i>	0.0000	195°
<i>Pedra Lavrada</i>	0.0000	196°
<i>Poço Dantas</i>	0.0000	197°
<i>Poço de José de Moura</i>	0.0000	198°
<i>Quixabá</i>	0.0000	199°
<i>Riacho de Santo Antônio</i>	0.0000	200°
<i>Riacho dos Cavalos</i>	0.0000	201°
<i>Salgadinho</i>	0.0000	202°
<i>Santa Cecília</i>	0.0000	203°
<i>Santa Inês</i>	0.0000	204°
<i>Santana de Mangueira</i>	0.0000	205°
<i>Santo André</i>	0.0000	206°
<i>São Bentinho</i>	0.0000	207°
<i>São Domingos</i>	0.0000	208°
<i>São José da Lagoa Tapada</i>	0.0000	209°
<i>São José de Espinharas</i>	0.0000	210°
<i>São José de Princesa</i>	0.0000	211°
<i>São José do Brejo do Cruz</i>	0.0000	212°

<i>São José do Sabugi</i>	0.0000	213°
<i>São José dos Cordeiros</i>	0.0000	214°
<i>São José dos Ramos</i>	0.0000	215°
<i>Serra da Raiz</i>	0.0000	216°
<i>Serra Grande</i>	0.0000	217°
<i>Soledade</i>	0.0000	218°
<i>Sossêgo</i>	0.0000	219°
<i>Tenório</i>	0.0000	220°
<i>Várzea</i>	0.0000	221°
<i>Vieirópolis</i>	0.0000	222°
<i>Zabelê</i>	0.0000	223°

Tabela J – Classificação da Taxa de Prevalência da COVID-19 dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE PREVALÊNCIA DA COVID-19	ORDEM
São Mamede	1.0000	1º
Salgado de São Félix	0.5765	2º
Santo André	0.3129	3º
Pilõezinhos	0.2486	4º
São Domingos do Cariri	0.2384	5º
Ingá	0.1872	6º
Guarabira	0.1733	7º
Baía da Traição	0.1726	8º
Alagoinha	0.1633	9º
São José de Princesa	0.1555	10º
Sertãozinho	0.1502	11º
Caiçara	0.1451	12º
São João do Cariri	0.1430	13º
Belém	0.1410	14º
Poço de José de Moura	0.1382	15º
Cuitégi	0.1363	16º
Marcação	0.1256	17º
Mamanguape	0.1252	18º
Casserengue	0.1249	19º
Alagoa Grande	0.1238	20º
Pilões	0.1228	21º
Mari	0.1226	22º
Caldas Brandão	0.1214	23º
Juarez Távora	0.1212	24º
Juripiranga	0.1192	25º
Riachão do Bacamarte	0.1188	26º
Itapororoca	0.1126	27º
Rio Tinto	0.1099	28º
Pedras de Fogo	0.1088	29º
Itabaiana	0.1080	30º
São José dos Ramos	0.1068	31º
Caaporã	0.1014	32º
Mulungu	0.1007	33º
Diamante	0.1005	34º
Cabedelo	0.0987	35º
Patos	0.0945	36º
Serra Redonda	0.0905	37º
Brejo do Cruz	0.0885	38º
Lucena	0.0866	39º
Logradouro	0.0859	40º
São José da Lagoa Tapada	0.0844	41º
Santa Inês	0.0842	42º
Itaporanga	0.0839	43º
São José do Brejo do Cruz	0.0833	44º
João Pessoa	0.0824	45º
Pirpirituba	0.0792	46º
São João do Tigre	0.0790	47º
Pitimbu	0.0781	48º
Conde	0.0760	49º
Alhandra	0.0760	50º
Itatuba	0.0744	51º
Olivedos	0.0740	52º
Cajazeiras	0.0736	53º

<i>Sousa</i>	0.0735	54°
<i>Sumé</i>	0.0729	55°
<i>Serraria</i>	0.0723	56°
<i>Campina Grande</i>	0.0721	57°
<i>Serra da Raiz</i>	0.0711	58°
<i>Gurinhém</i>	0.0710	59°
<i>Queimadas</i>	0.0707	60°
<i>Conceição</i>	0.0705	61°
<i>Araçagi</i>	0.0663	62°
<i>Baraúna</i>	0.0648	63°
<i>Solânea</i>	0.0630	64°
<i>Ibiara</i>	0.0609	65°
<i>Lagoa Seca</i>	0.0601	66°
<i>Paulista</i>	0.0595	67°
<i>São José dos Cordeiros</i>	0.0595	68°
<i>Massaranduba</i>	0.0590	69°
<i>Serra Grande</i>	0.0585	70°
<i>Coxixola</i>	0.0580	71°
<i>Santa Luzia</i>	0.0575	72°
<i>Mataraca</i>	0.0574	73°
<i>Santa Teresinha</i>	0.0570	74°
<i>São José do Bonfim</i>	0.0570	75°
<i>Mogei</i>	0.0565	76°
<i>Sobrado</i>	0.0551	77°
<i>Caturité</i>	0.0548	78°
<i>Duas Estradas</i>	0.0545	79°
<i>Riachão</i>	0.0545	80°
<i>Condado</i>	0.0539	81°
<i>Capim</i>	0.0526	82°
<i>Monteiro</i>	0.0520	83°
<i>Sapé</i>	0.0511	84°
<i>Boqueirão</i>	0.0511	85°
<i>Jacaraú</i>	0.0509	86°
<i>Puxinanã</i>	0.0503	87°
<i>Carrapateira</i>	0.0501	88°
<i>Areia</i>	0.0500	89°
<i>Catolé do Rocha</i>	0.0492	90°
<i>Congo</i>	0.0487	91°
<i>Cruz do Espírito Santo</i>	0.0483	92°
<i>Cuité de Mamanguape</i>	0.0479	93°
<i>Riachão do Poço</i>	0.0472	94°
<i>Cabaceiras</i>	0.0471	95°
<i>Bernardino Batista</i>	0.0469	96°
<i>Malta</i>	0.0463	97°
<i>Bananeiras</i>	0.0454	98°
<i>Picuí</i>	0.0454	99°
<i>Cacimba de Dentro</i>	0.0453	100°
<i>Boa Ventura</i>	0.0451	101°
<i>Juru</i>	0.0450	102°
<i>Pombal</i>	0.0449	103°
<i>Lagoa de Dentro</i>	0.0447	104°
<i>Boa Vista</i>	0.0446	105°
<i>Pedra Branca</i>	0.0445	106°
<i>Bayeux</i>	0.0441	107°
<i>São Domingos</i>	0.0434	108°
<i>Quixabá</i>	0.0432	109°
<i>Serra Branca</i>	0.0429	110°
<i>Esperança</i>	0.0429	111°

<i>Belém do Brejo do Cruz</i>	0.0426	112°
<i>Aparecida</i>	0.0404	113°
<i>Salgadinho</i>	0.0400	114°
<i>Emas</i>	0.0392	115°
<i>Bom Jesus</i>	0.0391	116°
<i>Matinhas</i>	0.0387	117°
<i>Nova Palmeira</i>	0.0386	118°
<i>Arara</i>	0.0384	119°
<i>Alagoa Nova</i>	0.0378	120°
<i>Junco do Seridó</i>	0.0374	121°
<i>Barra de São Miguel</i>	0.0372	122°
<i>Riacho de Santo Antônio</i>	0.0369	123°
<i>Remígio</i>	0.0359	124°
<i>Santana de Mangueira</i>	0.0351	125°
<i>São Sebastião do Umbuzeiro</i>	0.0336	126°
<i>Caraúbas</i>	0.0336	127°
<i>Soledade</i>	0.0332	128°
<i>Cuité</i>	0.0332	129°
<i>Juazeirinho</i>	0.0329	130°
<i>Livramento</i>	0.0327	131°
<i>Zabelê</i>	0.0326	132°
<i>Coremas</i>	0.0323	133°
<i>São Francisco</i>	0.0316	134°
<i>Barra de Santana</i>	0.0315	135°
<i>Tenório</i>	0.0303	136°
<i>Piancó</i>	0.0303	137°
<i>Tavares</i>	0.0301	138°
<i>Uiraúna</i>	0.0294	139°
<i>Pedro Régis</i>	0.0292	140°
<i>Gado Bravo</i>	0.0289	141°
<i>Teixeira</i>	0.0286	142°
<i>Cachoeira dos Índios</i>	0.0282	143°
<i>Araruna</i>	0.0281	144°
<i>Triunfo</i>	0.0277	145°
<i>Alcantil</i>	0.0274	146°
<i>Taperoá</i>	0.0267	147°
<i>Passagem</i>	0.0265	148°
<i>Pilar</i>	0.0264	149°
<i>Gurjão</i>	0.0263	150°
<i>Dona Inês</i>	0.0262	151°
<i>Aroeiras</i>	0.0260	152°
<i>Brejo dos Santos</i>	0.0257	153°
<i>Tacima</i>	0.0255	154°
<i>Assunção</i>	0.0253	155°
<i>Areial</i>	0.0252	156°
<i>Montadas</i>	0.0247	157°
<i>Cubati</i>	0.0246	158°
<i>Lastro</i>	0.0242	159°
<i>Cajazeirinhas</i>	0.0242	160°
<i>Fagundes</i>	0.0239	161°
<i>Monte Horebe</i>	0.0238	162°
<i>São José de Espinharas</i>	0.0233	163°
<i>Algodão de Jandaira</i>	0.0232	164°
<i>Vista Serrana</i>	0.0231	165°
<i>Desterro</i>	0.0223	166°
<i>Borborema</i>	0.0221	167°
<i>Nazarezinho</i>	0.0221	168°
<i>Santana dos Garrotes</i>	0.0220	169°

<i>Nova Floresta</i>	0.0219	170°
<i>Santa Cruz</i>	0.0215	171°
<i>Princesa Isabel</i>	0.0209	172°
<i>São Miguel de Taipu</i>	0.0199	173°
<i>Natuba</i>	0.0196	174°
<i>Cacimbas</i>	0.0193	175°
<i>Joca Claudino</i>	0.0190	176°
<i>Curral de Cima</i>	0.0190	177°
<i>Várzea</i>	0.0186	178°
<i>Damião</i>	0.0184	179°
<i>Poço Dantas</i>	0.0181	180°
<i>Umbuzeiro</i>	0.0179	181°
<i>Bonito de Santa Fé</i>	0.0177	182°
<i>Jericó</i>	0.0167	183°
<i>Amparo</i>	0.0165	184°
<i>Água Branca</i>	0.0159	185°
<i>Imaculada</i>	0.0157	186°
<i>Olho d'Água</i>	0.0156	187°
<i>Maturéia</i>	0.0154	188°
<i>Frei Martinho</i>	0.0153	189°
<i>Marizópolis</i>	0.0153	190°
<i>Parari</i>	0.0149	191°
<i>Mato Grosso</i>	0.0148	192°
<i>Santa Helena</i>	0.0145	193°
<i>Areia de Baraúnas</i>	0.0133	194°
<i>São José do Sabugi</i>	0.0125	195°
<i>Bom Sucesso</i>	0.0118	196°
<i>Camalaú</i>	0.0114	197°
<i>Pedra Lavrada</i>	0.0113	198°
<i>Mãe d'Água</i>	0.0113	199°
<i>Nova Olinda</i>	0.0109	200°
<i>Aguiar</i>	0.0107	201°
<i>Curral Velho</i>	0.0102	202°
<i>Sossêgo</i>	0.0101	203°
<i>Barra de Santa Rosa</i>	0.0097	204°
<i>Riacho dos Cavalos</i>	0.0086	205°
<i>Catingueira</i>	0.0086	206°
<i>São Sebastião de Lagoa de Roça</i>	0.0077	207°
<i>São José de Caiana</i>	0.0076	208°
<i>São João do Rio do Peixe</i>	0.0070	209°
<i>São Vicente do Seridó</i>	0.0066	210°
<i>Vieirópolis</i>	0.0062	211°
<i>Cacimba de Areia</i>	0.0062	212°
<i>São Bentinho</i>	0.0049	213°
<i>Santa Cecília</i>	0.0046	214°
<i>Igaracy</i>	0.0042	215°
<i>Manaíra</i>	0.0040	216°
<i>Ouro Velho</i>	0.0039	217°
<i>Lagoa</i>	0.0038	218°
<i>São José de Piranhas</i>	0.0036	219°
<i>Prata</i>	0.0036	220°
<i>São Bento</i>	0.0033	221°
<i>Pocinhos</i>	0.0024	222°
<i>Santa Rita</i>	0.0000	223°

Tabela L – Classificação da Taxa de Morbimortalidade por COVID-19 dos municípios da Paraíba – 2020

MUNICÍPIO	TAXA DE MORBIMORTALIDADE DA COVID-19	ORDEM
<i>Santa Rita</i>	1.0000	1º
<i>São Mamede</i>	0.6928	2º
<i>São Sebastião do Umbuzeiro</i>	0.6680	3º
<i>Salgado de São Félix</i>	0.4337	4º
<i>Alhandra</i>	0.4128	5º
<i>Mulungu</i>	0.4093	6º
<i>São Domingos do Cariri</i>	0.4064	7º
<i>Guarabira</i>	0.3760	8º
<i>Baía da Traição</i>	0.3652	9º
<i>Belém</i>	0.3636	10º
<i>Pilõesinhos</i>	0.3595	11º
<i>Alagoinha</i>	0.3593	12º
<i>São João do Cariri</i>	0.3473	13º
<i>Cabedelo</i>	0.3447	14º
<i>João Pessoa</i>	0.3411	15º
<i>Damião</i>	0.3365	16º
<i>Juripiranga</i>	0.3314	17º
<i>Caiçara</i>	0.3290	18º
<i>Pedras de Fogo</i>	0.3220	19º
<i>Diamante</i>	0.3194	20º
<i>Ingá</i>	0.3183	21º
<i>Caaporã</i>	0.3174	22º
<i>Cruz do Espírito Santo</i>	0.3172	23º
<i>Itabaiana</i>	0.3125	24º
<i>Logradouro</i>	0.3113	25º
<i>Gurjão</i>	0.3007	26º
<i>Mataraca</i>	0.2947	27º
<i>Bayeux</i>	0.2920	28º
<i>Campina Grande</i>	0.2885	29º
<i>Emas</i>	0.2865	30º
<i>Bom Jesus</i>	0.2858	31º
<i>Rio Tinto</i>	0.2835	32º
<i>Fagundes</i>	0.2783	33º
<i>Pitimbu</i>	0.2629	34º
<i>Sapé</i>	0.2606	35º
<i>Juarez Távora</i>	0.2593	36º
<i>Pirpirituba</i>	0.2547	37º
<i>Prata</i>	0.2546	38º
<i>Mamanguape</i>	0.2531	39º
<i>Lucena</i>	0.2517	40º
<i>Cuitegi</i>	0.2514	41º
<i>Patos</i>	0.2514	42º
<i>Alagoa Grande</i>	0.2492	43º
<i>Capim</i>	0.2401	44º
<i>Boqueirão</i>	0.2329	45º
<i>São Bento</i>	0.2319	46º
<i>Sobrado</i>	0.2314	47º
<i>Mari</i>	0.2297	48º
<i>Cajazeiras</i>	0.2269	49º

<i>Conde</i>	0.2210	50°
<i>Cachoeira dos Índios</i>	0.2175	51°
<i>Riachão do Poço</i>	0.2158	52°
<i>Pilões</i>	0.2098	53°
<i>Junco do Seridó</i>	0.2084	54°
<i>Sertãozinho</i>	0.2058	55°
<i>São Miguel de Taipu</i>	0.2030	56°
<i>São Sebastião de Lagoa de Roça</i>	0.1995	57°
<i>Serra Branca</i>	0.1994	58°
<i>Santo André</i>	0.1977	59°
<i>Alagoa Nova</i>	0.1947	60°
<i>Duas Estradas</i>	0.1942	61°
<i>Arara</i>	0.1897	62°
<i>Pilar</i>	0.1883	63°
<i>Olivedos</i>	0.1883	64°
<i>Caldas Brandão</i>	0.1874	65°
<i>Lagoa Seca</i>	0.1870	66°
<i>Itapororoca</i>	0.1847	67°
<i>Massaranduba</i>	0.1829	68°
<i>Serra Redonda</i>	0.1810	69°
<i>Pedro Régis</i>	0.1803	70°
<i>Santa Teresinha</i>	0.1790	71°
<i>Vista Serrana</i>	0.1764	72°
<i>Queimadas</i>	0.1751	73°
<i>Serraria</i>	0.1734	74°
<i>Riachão do Bacamarte</i>	0.1727	75°
<i>Marcação</i>	0.1699	76°
<i>Barra de Santana</i>	0.1695	77°
<i>Cacimba de Dentro</i>	0.1680	78°
<i>Itaporanga</i>	0.1673	79°
<i>São João do Tigre</i>	0.1665	80°
<i>Riachão</i>	0.1622	81°
<i>Monteiro</i>	0.1609	82°
<i>Caturité</i>	0.1572	83°
<i>Condado</i>	0.1552	84°
<i>Casserengue</i>	0.1535	85°
<i>Teixeira</i>	0.1510	86°
<i>Carrapateira</i>	0.1487	87°
<i>Puxinanã</i>	0.1481	88°
<i>Cuité de Mamanguape</i>	0.1470	89°
<i>Sousa</i>	0.1464	90°
<i>São José do Bonfim</i>	0.1443	91°
<i>Esperança</i>	0.1439	92°
<i>Conceição</i>	0.1425	93°
<i>Solânea</i>	0.1390	94°
<i>Nazarezinho</i>	0.1381	95°
<i>Princesa Isabel</i>	0.1353	96°
<i>São João do Rio do Peixe</i>	0.1343	97°
<i>Jacaraú</i>	0.1342	98°
<i>Aparecida</i>	0.1322	99°
<i>Matinhas</i>	0.1311	100°
<i>Malta</i>	0.1283	101°
<i>Piancó</i>	0.1223	102°
<i>Gurinhém</i>	0.1209	103°
<i>Araruna</i>	0.1187	104°

<i>Assunção</i>	0.1158	105°
<i>Brejo do Cruz</i>	0.1157	106°
<i>Araçagi</i>	0.1120	107°
<i>Catolé do Rocha</i>	0.1107	108°
<i>Santa Luzia</i>	0.1080	109°
<i>Santa Helena</i>	0.1068	110°
<i>Tacima</i>	0.0990	111°
<i>Ibiara</i>	0.0984	112°
<i>Olho d'Água</i>	0.0973	113°
<i>São José de Princesa</i>	0.0970	114°
<i>Itatuba</i>	0.0948	115°
<i>São José de Piranhas</i>	0.0947	116°
<i>Congo</i>	0.0912	117°
<i>Juazeirinho</i>	0.0903	118°
<i>Borborema</i>	0.0901	119°
<i>São José de Caiana</i>	0.0896	120°
<i>Picuí</i>	0.0870	121°
<i>Cubati</i>	0.0863	122°
<i>Poço de José de Moura</i>	0.0860	123°
<i>Sumé</i>	0.0854	124°
<i>Lagoa de Dentro</i>	0.0854	125°
<i>Areia</i>	0.0836	126°
<i>Maturéia</i>	0.0820	127°
<i>Boa Vista</i>	0.0806	128°
<i>Catingueira</i>	0.0787	129°
<i>Aroeiras</i>	0.0783	130°
<i>Santa Cruz</i>	0.0779	131°
<i>Curral de Cima</i>	0.0774	132°
<i>São Francisco</i>	0.0768	133°
<i>Gado Bravo</i>	0.0757	134°
<i>Juru</i>	0.0746	135°
<i>Montadas</i>	0.0741	136°
<i>Tavares</i>	0.0741	137°
<i>Coremas</i>	0.0730	138°
<i>Desterro</i>	0.0720	139°
<i>Paulista</i>	0.0707	140°
<i>Umbuzeiro</i>	0.0700	141°
<i>Mogei</i>	0.0688	142°
<i>Livramento</i>	0.0674	143°
<i>São José dos Ramos</i>	0.0659	144°
<i>Natuba</i>	0.0652	145°
<i>Uiraúna</i>	0.0637	146°
<i>Triunfo</i>	0.0608	147°
<i>Areial</i>	0.0599	148°
<i>Pombal</i>	0.0585	149°
<i>Jericó</i>	0.0584	150°
<i>Santana dos Garrotes</i>	0.0582	151°
<i>São Vicente do Seridó</i>	0.0577	152°
<i>Dona Inês</i>	0.0522	153°
<i>São José da Lagoa Tapada</i>	0.0516	154°
<i>Santa Inês</i>	0.0515	155°
<i>São José do Brejo do Cruz</i>	0.0509	156°
<i>Nova Floresta</i>	0.0478	157°
<i>Bananeiras</i>	0.0443	158°
<i>Serra da Raiz</i>	0.0430	159°

<i>Cuité</i>	0.0403	160°
<i>Baraúna</i>	0.0390	161°
<i>Remígio</i>	0.0379	162°
<i>Taperoá</i>	0.0369	163°
<i>São José dos Cordeiros</i>	0.0357	164°
<i>Serra Grande</i>	0.0350	165°
<i>Coxixola</i>	0.0347	166°
<i>Barra de Santa Rosa</i>	0.0328	167°
<i>Pocinhos</i>	0.0297	168°
<i>Cabaceiras</i>	0.0277	169°
<i>Bernardino Batista</i>	0.0276	170°
<i>Boa Ventura</i>	0.0264	171°
<i>Pedra Branca</i>	0.0260	172°
<i>São Domingos</i>	0.0253	173°
<i>Quixabá</i>	0.0252	174°
<i>Belém do Brejo do Cruz</i>	0.0248	175°
<i>Salgadinho</i>	0.0232	176°
<i>Nova Palmeira</i>	0.0223	177°
<i>Barra de São Miguel</i>	0.0214	178°
<i>Riacho de Santo Antônio</i>	0.0212	179°
<i>Santana de Mangueira</i>	0.0200	180°
<i>Caraúbas</i>	0.0190	181°
<i>Soledade</i>	0.0188	182°
<i>Zabelê</i>	0.0184	183°
<i>Tenório</i>	0.0170	184°
<i>Alcantil</i>	0.0151	185°
<i>Passagem</i>	0.0145	186°
<i>Brejo dos Santos</i>	0.0140	187°
<i>Lastro</i>	0.0131	188°
<i>Cajazeirinhas</i>	0.0130	189°
<i>Monte Horebe</i>	0.0128	190°
<i>São José de Espinharas</i>	0.0125	191°
<i>Algodão de Jandaíra</i>	0.0124	192°
<i>Cacimbas</i>	0.0099	193°
<i>Joca Claudino</i>	0.0097	194°
<i>Várzea</i>	0.0095	195°
<i>Poço Dantas</i>	0.0092	196°
<i>Bonito de Santa Fé</i>	0.0089	197°
<i>Amparo</i>	0.0082	198°
<i>Água Branca</i>	0.0078	199°
<i>Imaculada</i>	0.0076	200°
<i>Frei Martinho</i>	0.0074	201°
<i>Marizópolis</i>	0.0074	202°
<i>Parari</i>	0.0071	203°
<i>Mato Grosso</i>	0.0071	204°
<i>Areia de Baraúnas</i>	0.0061	205°
<i>São José do Sabugi</i>	0.0056	206°
<i>Bom Sucesso</i>	0.0051	207°
<i>Camalaú</i>	0.0049	208°
<i>Pedra Lavrada</i>	0.0048	209°
<i>Mãe d'Água</i>	0.0048	210°
<i>Nova Olinda</i>	0.0046	211°
<i>Aguiar</i>	0.0044	212°
<i>Curral Velho</i>	0.0041	213°
<i>Sossêgo</i>	0.0041	214°

<i>Riacho dos Cavalos</i>	0.0031	215°
<i>Vieirópolis</i>	0.0015	216°
<i>Cacimba de Areia</i>	0.0015	217°
<i>São Bentinho</i>	0.0007	218°
<i>Santa Cecília</i>	0.0005	219°
<i>Igaracy</i>	0.0003	220°
<i>Manaíra</i>	0.0001	221°
<i>Ouro Velho</i>	0.0001	222°
<i>Lagoa</i>	0.0000	223°